

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANA CLAUDIA LEMOS SANTOS

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO HOMICÍDIO DE MULHERES NO JORNAL ZERO HORA

Porto Alegre
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANA CLÁUDIA LEMOS SANTOS

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO HOMICÍDIO DE MULHERES NO JORNAL
ZERO HORA**

Porto Alegre
2018

ANA CLÁUDIA LEMOS SANTOS

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO HOMICÍDIO DE MULHERES NO JORNAL
ZERO HORA**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Teresa Cristina Schneider Marques

Porto Alegre
2018

Ficha Catalográfica

S237r Santos, Ana Cláudia Lemos

Representações Sociais do Homicídio de Mulheres no Jornal Zero
Hora / Ana Cláudia Lemos Santos . – 2018.

131p.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Teresa Cristina Schneider Marques.

1. Homicídio de Mulheres. 2. Violência de Gênero. 3. Mídia. 4.
Representações Sociais. I. Marques, Teresa Cristina Schneider. II.
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Salete Maria Sartori CRB-10/1363

ANA CLAUDIA LEMOS SANTOS

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO HOMICÍDIO DE MULHERES NO JORNAL
ZERO HORA**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Aprovada em 26/04/2018

Profa. Dra. Teresa Cristina Schneider Marques (orientadora)

Profa. Dra. Fernanda Bittencourt Ribeiro

Profa. Dra. Gleny Terezinha Duro Guimaraes

Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto

À memória das 32 mulheres e à Marielle Franco.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é resultado de muitas inquietações das quais compartilhei durante meu percurso acadêmico com professoras, amigas e colegas de trabalho. Além do estudo formal, tive o privilégio de ter ao meu lado, na minha convivência diária, pessoas bastante interessadas em conversar sobre estes assuntos. Por isso, não poderia deixar de reconhecer a presença dessas pessoas e agradecê-las por ter construído comigo um conhecimento que hoje se materializa.

Agradeço a todas as professoras, mestras do pensamento, que me deram o prazer de compartilhar suas aulas, ler seus textos e entrevistas: à professora Fabíola Rohden por me introduzir nos estudos de gênero com maestria; à professora Raquel da Silva Silveira por me ensinar a importância em aprender como se dão as relações étnico-raciais e sua intersecção com o gênero; à professora Ana Paula Portella pela impecável tese de doutorado, da qual me inspiro; às professoras Fernanda Bittencourt e Rochele Fachinetto pelos apontamentos na banca de qualificação e pelo respeito com que conduziram esse momento; à professora Gleny Terezinha Duro Guimarães pelos ensinamentos da análise de conteúdo; e, por fim, à minha orientadora, Teresa Schneider Marques, pelo auxílio na construção desta pesquisa.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUCRS e à Capes por disponibilizar o recurso financeiro, sem o qual este trabalho não seria possível.

Agradeço aos meus amigos do SAJU/GEIP, pois graças a minha inserção neste grupo pude transitar nos Tribunais do Júri e perceber de perto a intervenção da mídia nos casos criminais. Agradeço às minhas colegas de trabalho, Deise e Carol que foram sempre muito generosas comigo e compreenderam esta etapa final. Agradeço à amiga Dieni que numa rápida ligação telefônica me ajudou a organizar minhas ideias embaralhadas em hipóteses de pesquisa. Agradeço à amiga Christiane Russomano Freire por passar horas comigo lendo meu trabalho e pontuando onde poderia melhorar.

Agradeço ao Murilo, amigo e companheiro, pelas horas de muita conversa que iluminaram muitas dúvidas. Agradeço à minha mãe, Adenir, e meu irmão, Ivan, por ser tão especiais na minha vida.

RESUMO

O tema geral desta dissertação é o homicídio de mulheres no Rio Grande do Sul e tem como objetivo analisar as representações sociais do fenômeno produzidas pela mídia. Para isso, buscou-se matérias de cunho noticioso envolvendo casos de violência letal contra mulheres em banco de dados digital do Jornal Zero Hora, veiculadas no período de janeiro a dezembro de 2016. A pesquisa resultou em 48 reportagens, todas no caderno policial, e 6 chamadas de capa. Procurou-se compreender a leitura realizada pela mídia sobre os casos de homicídio de mulheres, o destaque dado a alguns casos pelo noticiário, a relevância em mencionar os antecedentes criminais da vítima e/ou seu envolvimento com o tráfico de drogas e as situações em que o homicídio é identificado como crime passional. Compreende-se que a violência letal de mulheres ocorre em diversas situações, as quais originam configurações bastante singulares. Nestes arranjos de homicídio, o elemento de gênero – constitutivo das relações sociais – pode ou não estar presente como motivador da violência. Todavia, a mídia oculta o aspecto de gênero, dificultando a compreensão dos homicídios a partir de sua complexidade. Para dar sustentação teórica à pesquisa, optou-se pela teoria das representações sociais, de Serge Moscovici e pelos estudos desenvolvidos na área de gênero e sexualidade. Quanto aos procedimentos teórico-metodológicos, foi adotada a abordagem qualitativa e o conjunto de técnicas da análise de conteúdo na sua modalidade temática para sistematização e interpretação dos dados. Os resultados apontaram que a mídia trata do homicídio de mulheres ocultando as possíveis motivações baseadas nas relações desiguais de gênero. O enquadramento da notícia é exclusivamente policial, ou seja, não considera as múltiplas dimensões que envolve a violência contra a mulher. A mídia também produz representações da violência entre parceiros íntimos em que ela é reduzida a um crime passional. Estes resultados possibilitam o aprofundamento de estudos na área, abrindo caminho para pesquisas futuras, e desafia a mídia para que incorpore a equidade de gênero na forma como interpretam os homicídios de mulheres.

Palavras-chave: Homicídio de mulheres; Violência de gênero; Mídia; Representações sociais.

ABSTRACT

The main theme of this dissertation is about women murders in Rio Grande do Sul and aims to analyze the social representations of the phenomenon produced by the media. For that, was searched for news stories involving cases of lethal violence against women, in a digital database of the Zero Hora newspaper, published in the period from January to December 2016. From this research, 48 reports was found, all in the police section, and 6 headlines. Was sought to understand the media's perspective in cases of homicide of women, the emphasis given in some cases to that reports, the relevance of mentioning the victim's criminal record and / or their involvement in drug trafficking, and situations in which homicide is identified as a crime of passion. It is understood that the lethal violence of women occurs in several situations, which give rise to quite singular configurations. In these homicide arrangements, the gender element - constitutive of social relations - may or may not be present as drive of violence. However, the media darken the gender aspect, making it difficult to understand homicides from their complexity. For the theoretical support of the research, was opted for the theory of social representations, of Serge Moscovici and for the studies developed in gender and sexuality scope. Regarding the theoretical-methodological procedures, the qualitative approach and the set of content analysis techniques were adopted in their thematic modality for data systematization and interpretation. The results pointed out that the media deals with the murder of women covering the possible motivations based on unequal gender relations. The news framing is exclusively in police way, that means, doesn't consider the multiple dimensions that involves violence against women. The media also produce representations of intimate partner violence in which it is reduced to a crime of passion. These results enable further study in the area, paving the way for future research, and challenge the media to incorporate gender equity into the way they interpret female homicides. The violence between intimate partners is reduced to a crime of passion in representations produced by the media. These results enable further studies in the area, paving the way for future researches, and challenging the media to incorporate gender equity into the way that they interpret female homicides.

Key-words: Women Murders. Gender Violence. Media. Social Representations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Representações sociais.....	20
Gráfico 1 – Homicídio de mulheres no RS.....	57
Gráfico 2 – Distribuição de notícias de homicídio de mulheres no ano de 2016.....	67
Figura 2 – Reportagem corretora de seguros.....	68
Figura 3 – Chamada de Capa.....	69
Gráfico 3 – Tamanho das notícias.....	70
Gráfico 4 – Distribuição dos homicídios por tipo de violência.....	72
Gráfico 5 – Gênero do jornalista.....	74
Gráfico 6 – Fonte da notícia.....	75
Gráfico 7 – Homicídios por faixa etária.....	77
Gráfico 8 – Identificação do suposto autor.....	78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Homicídio de mulheres em 83 países.....	54
Quadro 2 – Notícias com chamada de capa.....	71
Quadro 3 – Sistematização de notícias sobre o mesmo assassinato.....	71
Quadro 4 - Distribuição de homicídios por tipo de violência.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CP – Código Penal

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNPM - Plano Nacional de Políticas para Mulheres

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RS – Representações Sociais

RBS – Rede Brasil Sul

TRS – Teoria das Representações Sociais

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)

ZH – Zero Hora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2.1	Representações Sociais: conhecimento do cotidiano.	26
2.2	Mídia, Representações Sociais e Violência	36
2.3	O fenômeno da violência contra as mulheres na mídia brasileira	45
3	HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	49
3.1	Definições do conceito de violência de gênero contra mulheres.	49
3.2	O feminicídio nos estudos de gênero e feministas: um conceito em disputa	54
3.3	Homicídios de mulheres e feminicídios: abordagem de estatísticas	61
4	A LEITURA MIDIÁTICA DO HOMICÍDIO DE MULHERES	70
4.1	Perscrutando significados: escolha e descrição das categorias de análise	70
4.2	A cena e a vítima: apresentando os resultados da pesquisa.	73
4.3	O feminicídio em perspectiva: rupturas e permanências.	89
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
	APÊNDICE A – LISTA DE NOTÍCIAS	106
	APÊNDICE B – LISTA DE CHAMADAS DE CAPA	109
	APÊNDICE C – UNITARIZAÇÃO	110
	APÊNDICE D – TAMANHO DAS NOTÍCIAS	120
	APÊNDICE E – CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA	122
	APÊNDICE F - DESCRIÇÃO DE CASOS POR VÍTIMA	124
	ANEXOS	128

1 INTRODUÇÃO

O modo de apreensão do fenômeno da violência de gênero contra as mulheres na sociedade brasileira tem passado por mudanças profundas, ao menos desde a década de 1980, quando vozes feministas, questionando a ideologia patriarcal, denunciavam as diversas formas de violência pela qual as mulheres eram submetidas. A atuação do movimento feminista assim como a implementação de políticas específicas para as mulheres foi progressivamente transformando a ideia preponderante de que a violência era um ato legítimo, praticado pelo marido contra sua esposa, namorada ou amante, com a finalidade de corrigir e punir comportamentos que desviavam dos papéis esperados para o gênero feminino.

As transformações no âmbito da família com o surgimento de novos arranjos conjugais, acompanhadas do conjunto de leis, normas, políticas públicas alcançadas sob forte pressão do movimento feminista, colocaram em xeque a estrutura tradicional da sociedade brasileira, sustentada pela noção de honra, a qual vem aos poucos perdendo legitimidade. Ao menos desde a década de 90, uma acelerada modernização nos costumes tem se intensificado de modo a desestabilizar a rígida separação dos papéis de gênero (HEILBORN, 1992). Igualmente, a forma como a sociedade enxerga hoje a violência contra mulheres passou por processos de mudanças significativas, as quais vão reconstruindo e modificando o próprio fenômeno empírico da violência.

Numa sociedade altamente globalizada e informatizada, os meios de comunicação têm papel determinante na manutenção de crenças e dinâmicas de submissão e discriminação de gênero. Por isso, uma das maneiras de acompanhar as mudanças nos processos de transmissão cultural é a partir do material jornalístico que diariamente nos interpela com notícias trágicas revelando o cenário preocupante de violência pela qual as mulheres são vítimas.

Pouco se tem pesquisado a respeito da relação mídia e mulheres, especialmente quando o assunto é violência. Ao realizarmos levantamento bibliográfico sobre o tema no Repositório Capes, no Banco de Teses e Dissertações da Plataforma Sucupira e da PUCRS poucos foram os trabalhos encontrados com esta intersecção. A maioria das pesquisas aborda a relação das representações da mulher na mídia, mas especificamente

sobre o tema da violência os trabalhos são escassos¹. Considerando que a mídia é um meio privilegiado de criação, reiteração e circulação de sentidos, além de ter um papel atuante na constituição das identidades individuais e sociais, abordar quais recursos estratégicos a imprensa jornalística utiliza ao narrar a violência de gênero contra as mulheres, contribui para o entendimento deste fenômeno social. Além do mais, aquilo que a notícia mostra e oculta participa da construção da realidade social (BOURDIEU, 1996) e das identidades de gênero, produzindo processos de inclusão e exclusão (FISHER, 2001) a partir de concepções hierarquizadas e dicotômicas das relações. As desigualdades de gênero não só são produzidas por esta plataforma, mas elas estruturam a atividade dos meios de comunicação. Assim, os programas televisivos, propagandas publicitárias, os jornais e as revistas possuem como uma de suas segmentações a categoria gênero, dispondo de produtos específicos destinados às mulheres e aos homens. Estes produtos, por sua vez, formam opiniões, desejos, crenças e representações.

De acordo com as pesquisadoras Paola Bonavitta e Jimena de Garay Hernández (2011), estas percepções produzidas pelos meios de comunicação atuam em favor dos interesses do patriarcado, confinando as mulheres em modelos construídos pela cultura centrada nos valores masculinos, produzindo barreiras para efetivação dos seus direitos humanos. Ao investigar os discursos sobre a mulher na mídia mexicana e argentina, as pesquisadoras concluem que a profusão de imagens estereotipadas sobre as mulheres pela mídia acaba reforçando a violência de gênero.

O estudo de monitoramento conduzido pela ANDI – Comunicação e Direitos, em parceria com o Instituto Patrícia Galvão, intitulado *Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres – uma análise das tendências da cobertura jornalística (2011)* é um dos pioneiros a explorar a relação entre mídia e direitos das mulheres. Trata-se de relatório formado por diversos textos, cada um deles possuindo enfoque temático integrante da agenda dos direitos das mulheres: *Violência, Poder e Decisão, Trabalho*. A proposta foi apresentar um diagnóstico da cobertura dedicada pela imprensa brasileira às questões

¹ Encontramos os seguintes trabalhos. Sobre mídia e violência contra mulheres: SANEMATSU, Marisa. *Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres*. In: ANDI, Instituto Patrícia Galvão. *Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: Uma análise das tendências da cobertura jornalística*. Brasília, 2011; COSTA, Thaiana. *Violência contra mulheres no webjornalismo de portal: da banalização à violência metalinguística*. Dissertação de Mestrado UFPI. Teresina, 2016. NATALE, Raquelli. *A Representação da Violência de Gênero contra a Mulher no Espírito Santo*. Dissertação de Mestrado, UFES. Vitória, 2015. LIMA, Fernanda. *APANHANDO DUAS VEZES: Aspectos Relacionados à Cidadania das Mulheres Vítimas de Violência nos Telejornais Locais*. Dissertação de Mestrado UFG. Goiânia, 2014.

das desigualdades de gênero, acompanhando as ações do Estado para a promoção da equidade de gênero em todos os âmbitos. Especificamente, a pesquisa de ANDI foi direcionada para o eixo Comunicação e Mídia, considerando que o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres² previa ações neste campo (SANEMATSU, 2011).

No eixo Violência, foco desta dissertação, o estudo verificou a predominância de notícias nas páginas policiais dos jornais e uma parte significativamente menor foi observada na presença de notícias onde o tema da violência contra mulheres é abordado através da divulgação de dados estatísticos e da existência de serviços de atendimento às mulheres e seu funcionamento (SANEMATSU, 2011). A pauta da violência no universo dos 16 jornais pesquisados é privilegiada, sendo tratada com relativa regularidade. Porém, apesar dessa aparente visibilidade, quanto ao tipo de texto veiculado, mais de 90% das matérias selecionadas correspondem a reportagens e notas (SANEMATSU, 2011). Artigos de opinião, entrevistas e editoriais, os quais poderiam abordar o tema a partir de uma perspectiva que articule o fato jornalístico e as dimensões mais complexas do fenômeno, como sua contextualização e problematização, representam uma pequena parcela - em torno de 5% - se comparadas às reportagens de caráter policial (SANEMATSU, 2011). Outro aspecto interessante é o enquadramento institucional das notícias. A maioria delas, 74%, parte do ponto de vista individual, contrastando com a presença reduzida de matérias que privilegiam abordagem público-política. Em outras palavras, além do tom policialesco das notícias, preponderam matérias cujo ponto de vista se foca exclusivamente nas questões pessoais da violência, impedindo o debate público sobre as reais causas do fenômeno e formas de preveni-lo (SANEMATSU, 2011).

Aspecto relevante para a reflexão sobre as formas de representação das mulheres na mídia refere-se às matérias publicadas pela grande imprensa e pela imprensa local. Jacira Melo (RAMOS & PAIVA, 2007) destaca uma mudança de postura especialmente da grande imprensa que tem noticiado os casos de violência a partir de uma perspectiva menos pessoal, tentando relacionar a violência com o contexto mais abrangente. Vale lembrar, que a produção e reprodução de episódios de violência com abordagem individualizante pela mídia reflete nos modos como os discursos sobre a violência circulam no espaço público e orientam as práticas sociais (COSTA, 2016). Assim, não

² O PNPM é um instrumento construído a partir do diálogo entre governo e sociedade civil no qual planejam-se ações com o objetivo de fortalecer e institucionalizar a Política Nacional para Mulheres

parece exagero considerar que a mídia abriga potencialidades para promoção do reconhecimento cultural e para a conscientização da esfera pública, caso aborde os fatos a partir de uma perspectiva social, apresentando dados estatísticos e olhares múltiplos sobre as diversas dimensões da vida das mulheres que são impactadas com a violência (SANEMATSU, 2011).

Tais constatações partem do pressuposto de que a transmissão cultural acontece em diferentes processos de socialização. Neste contexto, a mídia cumpre uma função de comunicação e difusão de conteúdos cujo valor simbólico impacta expressivamente sobre os diferentes segmentos da sociedade, orientando condutas e formando consensos. Por isso, no campo das políticas públicas de gênero no Brasil, o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres³ (PNPM) inaugurou o eixo “Cultura, Comunicação e Mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias”, passando a considerar os sistemas de informação e dispositivos de veiculação de conteúdos culturais como dimensões relevantes na construção simbólica dos marcadores de gênero, raça/etnia, geração e classe (II PNPM, 2008).

Por conseguinte, o estudo sobre os conteúdos valorativos que são produzidos pelos meios de comunicação é fundamental para elaboração e execução de políticas que busquem a transformação do cenário de desigualdades de gênero, ao menos é o quem vem apontando alguns estudos na área, explorados a seguir.

A pesquisa de Souza e Oliveira (2016) com o objetivo de investigar casos de violência contra mulheres no jornal goiano “O Popular”, publicadas entre julho de 2013 e junho de 2014, verificou a presença de discursos que culpabilizavam a vítima pela violência sofrida e eximiam o agressor de responsabilidade, contribuindo assim para a reprodução da cultura da submissão e discriminação de mulheres.

O estudo de Blay (2003) sobre a cobertura da mídia durante a década de 1990, em São Paulo nos apontam para um cenário paradoxal de rupturas e permanências na cobertura da mídia sobre os casos de violência. Segundo Blay (2003, p.96): “a recorrente dramatização romântica do amor passionai, sobretudo na televisão e no rádio, em que realidade e imaginário se retroalimentam”, contribuem para a persistência de desigualdades entre homens e mulheres. Por outro lado, a autora percebeu a substituição desta tendência dos meios de comunicação. Enquanto na década de 1980 as vítimas eram apresentadas na maioria dos casos como as causadoras da violência e os autores

como defensores da honra, já que agiam sob comando das emoções; na década de 1990, o jornalismo incrementou as notícias com um caráter mais investigativo e que até mesmo em alguns casos questionava a impunidade dos réus. Nas notícias televisivas, as reportagens eram enfeitadas por um tom dramático, difundindo uma dupla mensagem: “de um lado acusam o criminoso, mas ao mesmo tempo, romantizam esse tipo de crime” (BLAY, 2003, P.93). Estes meios de comunicação reatualizam a antiga cultura de responsabilização da vítima pela violência, reiterando velhos estereótipos.

Considerando a perspectiva adotada nesta pesquisa, a mídia constrói a realidade a partir de processos de comunicação permeados de representações sociais. Elegeu-se a Teoria das Representações Sociais, conhecida pelo trabalho do psicólogo social Serge Moscovici, para compreensão do fenômeno do homicídio de mulheres na mídia. Além desta teoria, incorporaram-se as contribuições dos estudos de gênero e feministas para definição do conceito de violência de gênero, violência doméstica e familiar e feminicídio.

Diante da escassa produção acadêmica, este trabalho tem por objetivo analisar as representações sociais da mídia sobre o homicídio de mulheres a partir de notícias veiculadas pelo jornal Zero Hora (ZH) durante o ano de 2016. O ano de 2016 foi mais um dos critérios utilizados para seleção das notícias. Em 2015, uma inovação legislativa no campo dos direitos das mulheres – a Lei do Feminicídio - reacendeu o debate entre militantes e acadêmicas feministas sobre a definição da expressão feminicídio, envolvendo de um modo mais amplo discussões teóricas sobre a origem da violência contra mulheres. Como a proposta deste trabalho é abordar os casos de homicídio de mulheres e o feminicídio seria um dos tipos possíveis de morte violenta, restou delimitado o período entre janeiro e dezembro de 2016 para seleção de notícias.

Pretende-se investigar **a leitura feita pelos meios de comunicação dos casos de homicídio de mulheres**. Este fenômeno ocorre em múltiplas situações que podem originar configurações específicas de violência letal (PORTELLA, 2014). Por isso, foi necessário sistematizar os casos em quatro tipos de violência a partir das informações coletadas nas notícias, resultando em: violência doméstica e intrafamiliar, violência extrafamiliar, violência por parceiro íntimo e violência decorrente do contexto de criminalidade urbana. Tal classificação será explicada no decorrer do trabalho. Dentro dessas quatro configurações possíveis de homicídio, eles podem ou não estar baseados em discriminações de gênero. Importante salientar que a categoria gênero é constitutiva

das relações sociais, de modo que ela perpassa todas as situações de homicídio, ainda que não seja motivadora imediata da violência. Disto isto, acredita-se que os meios de comunicação tendem a obscurecer os casos de homicídio de mulheres e tratá-los como situações homogêneas, onde a violência de gênero contra as mulheres não é referida e o recurso ao crime passional é utilizado para qualificar a agressão praticada por parceiro ou ex-parceiro íntimo (hipótese 1).

Desde que a criação da Lei Maria da Penha, da criação dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, da ratificação pelo estado brasileiro de tratados internacionais, que há um consenso de que a violência de gênero contra as mulheres é um fenômeno complexo e multidimensional. Ou seja, para a sua prevenção e enfrentamento, são necessárias medidas em diversas áreas de atuação como saúde, trabalho, assistência social, educação, geração de renda e segurança pública. Todavia, pode-se afirmar que os únicos serviços de atendimento a mulheres em situação de violência que estão efetivamente institucionalizados são do sistema de justiça, como Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar e Delegacias de Atendimento à Mulher. Demais serviços da rede de enfrentamento à violência e ações no campo da prevenção, se já eram bastante incipientes e instáveis, com a extinção da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, a situação desses serviços foi mais prejudicada ainda. A resposta dada pelo Estado à violência de gênero contra as mulheres se reduz aos serviços do campo do sistema de justiça, que apesar de ser um dos braços fundamentais da política pública, sabe-se que não são suficientes para romper com a cultura da violência. Os meios de comunicação criam representações da violência com base nestes valores e com isso acabam também reduzindo um complexo e multidimensional fenômeno em mais um caso de polícia (hipótese 2). A mídia, ao contrário, pode informar a esfera pública do que é a violência de gênero, como ela se manifesta, quais serviços da rede a mulher em situação de violência pode procurar.

Apesar das novas tecnologias e mídias digitais que comparativamente ao rádio, televisão e jornais impressos possuem maior capacidade de diversificar a fonte da informação, os veículos tradicionais ainda são importantes instrumentos de difusão da cultura. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2016 somente em 63,9% dos domicílios possuem acesso à internet, enquanto que a média nacional para lares com televisão é de 97,4%. Grande parte do sistema de mídia brasileiro é formado por conglomerados que possuem numerosas

empresas em vários meios de comunicação de massa, como televisão, rádio, jornais impressos, canais de internet, como é o caso do jornal Zero Hora pertencente ao Grupo RBS.

No Rio Grande do Sul, das 31 emissoras concessionadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), 12 pertencem a Rede Globo e 4 a Rede TV. O Grupo RBS do qual pertence o jornal ZH, possui 12 emissoras de TV, 15 emissoras de rádio e 3 jornais. Este aspecto, referente à centralização dos canais de comunicação em um único conglomerado de mídia é extremamente relevante pois orientou a escolha pelo jornal ZH como fonte de dados.

Este veículo de comunicação representa, dentre as opções da mídia impressa, o maior jornal do Rio Grande do Sul. Fundado como jornal Última Hora pelo jornalista Samuel Wainer, era sediado no Rio de Janeiro, até o seu fechamento com a ditadura militar e o exílio do seu fundador na embaixada do México no Brasil. Foi então que o editor-chefe da sucursal do Paraná, Ary de Carvalho, propôs a compra da seção gaúcha de Última Hora. Com a nova aquisição, o jornalista negociou com o governo militar a sua reabertura, tendo como uma das exigências a substituição do nome. Passou a ser conhecido como ZH, a partir de maio de 1964. Após investimento e modernização feita pelo jornalista Ary de Carvalho, em 1970, o jornal passou a ser controlado majoritariamente pela família Sirotsky e incorporado a Rede Brasil de Telecomunicações, mais conhecida como Grupo RBS.

De acordo com o ranking do Instituto Verificador de Comunicação (IVC), cujo ano de referência é 2016, o jornal ZH está entre os cinco maiores jornais do país, sendo o único que ampliou a circulação total considerando o ano anterior. Essa expansão se deve ao crescimento da carteira de assinaturas digitais e ao lançamento de produtos exclusivamente digitais.⁴

A ZH com seu significativo poder de penetração na sociedade e com todo aparato tecnológico disponível é um meio de comunicação privilegiado para realização de pesquisas que busquem captar a produção de sentidos sobre determinado aspecto da realidade. A forma como as notícias são apresentadas, o tamanho das matérias e a repercussão na produção de representações, ideologias e consensos de opinião pública, é outro elemento que guiou a escolha por este jornal. Além disso, as edições do jornal ZH

⁴ Informação obtida no site <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/02/circulacao-de-zh-sobe-7-em-12-meses-9726414.html>. Não foi possível ter acesso ao Relatório do IVC, tendo em vista que de acordo com o sítio da internet do instituto é necessária assinatura online.

são compostas por notícias importadas dos jornais locais do interior, do jornal Diário Gaúcho e do site da rádio Gaúcha. Esta constatação apoia-se na assinatura dos jornalistas, em que seus endereços eletrônicos são mencionados logo abaixo do título de cada reportagem. Por tais razões, a ZH foi eleita nesta pesquisa para extrair das suas edições do ano de 2016, todas as notícias que relatam casos de violência letal contra mulheres.

Foram escolhidas somente matérias que noticiam casos de homicídio de mulheres, tratando seja do acontecimento seja dos fatos subsequentes a ele, como notícias sobre investigação e julgamento. Considerando que a análise é sobre um período curto, não foram incluídos os casos em que a violência não aparece com tom noticioso, mas como um tema, evitando assim prejuízos na homogeneidade da amostra. Também não há editoriais, notas, artigos de opinião, entrevistas, coluna social, enquete. Foi selecionada apenas a tipologia “reportagens”.

Antes de começar a parte empírica da pesquisa, considerou-se trabalhar com as representações do feminicídio na mídia. Ocorre que após a ida ao campo e diante das dificuldades institucionais, de dados e estatísticas secundárias não disponíveis especificamente sobre o homicídio de mulheres em razão do gênero (feminicídio), foi possível perceber que mais produtivo para o debate e viável em termos de rigidez metodológica, seria escolher casos de homicídio de mulheres.

Os dados secundários, especialmente os apresentados na pesquisa do Mapa da Violência de 2015, apenas conseguem produzir estatísticas sobre a violência de gênero a partir de estimativas com casos de violência doméstica e familiar, não abrangendo, portanto, casos praticados fora destes contextos. Por tal razão, optou-se em busca notícias com enfoque mais abrangente. Porém, com a intenção de excluir casos que explicitamente não tenham como núcleo motivador central⁵ a questão de gênero, arbitraram-se critérios de exclusão com base no referencial teórico dos estudos de gênero para então efetivar a composição de um corpus de pesquisa mais específico. Os jornais em geral somente conseguem identificar com clareza aqueles casos em que a morte foi provocada no interior de relações domésticas e familiares. Essa

⁵ Utilizo essa expressão para diferenciar casos em que a condição do gênero feminino foi levada em consideração para a escolha da vítima dos casos em que a questão de gênero é central. Como a construção dos papéis de gênero ainda difunde representações sociais da mulher frágil, muitas mortes, especialmente no caso de roubo seguido de morte, têm as mulheres como alvo fáceis. Na pesquisa empírica, deparei-me com uma notícia que relatava um latrocínio (roubo seguido de morte), ocorrido próximo ao viaduto Conceição no entorno da Estação Rodoviária, em que a vítima (uma mulher), segundo relatos, havia chorado durante a abordagem dos assaltantes e que em razão desse comportamento, teria sido morta.

imprevisibilidade do campo trouxe a necessidade de sistematizar as diversas configurações em que o homicídio aparece na mídia em dois grupos básicos: violência doméstica e familiar e violência no contexto da criminalidade. Frisa-se que esta tipologia foi criada a partir da forma como a mídia realiza a leitura dessa violência. Assim, nos casos em que a morte decorre do contexto de criminalidade, está se referindo tanto a casos em que pode haver o recorte de gênero como a casos em que isto não se verifica.

O caminho prático percorrido teve início com a busca no banco de dados digital do jornal Zero Hora, uma vez que o jornal não possuía as edições impressas e as bibliotecas e museus de Porto Alegre tampouco mantinham essas edições em acervo.

Na primeira busca foram inseridas as expressões “mulher é morta”/“é morta”, “mulher é assassinada”/ “é assassinada”, “mulher é encontrada morta”/ “encontrada morta”, “morta a facadas”/ “esfaqueada”, “corpo é encontrado”, “corpo de uma mulher”, tendo retornado 36 notícias. Com as mesmas expressões, apenas substituindo “mulher” por “jovem”, assim como substituindo “é” por “foi”, operou-se novamente a busca.

Após o uso deste primeiro filtro, aplicou-se expressões mais abrangentes e a partir delas procedeu-se a seleção pela leitura de matéria por matéria, sendo elas: “queimada”, “esquartejada”, “baleada”, “atropelada”, “arrastada”, “agredida”, “executada”, “mutilada”. A fim de exaurir ao máximo todas as notícias já que a pesquisa matéria por matéria não poderia ser realizada, procedeu-se a troca da palavra mulher por adolescente e menina nas expressões já mencionadas.

Por fim, aplicou-se o último filtro através das palavras “ciúme”/ “ciúmes”, “passional”, “feminicídio”/ “femicídio” e das expressões “não aceitar a separação/divórcio”, “acusado de matar a mulher/companheira/esposa/namorada”, “matou a mulher/companheira/esposa/namorada”.

Na seleção das reportagens, várias questões provocaram reflexão e debate. A primeira delas era se as notícias que envolvem meninas e adolescentes seriam incluídas no corpus de pesquisa. Tendo em vista a quantidade de notícias que foram encontradas com este perfil e a motivação estar vinculada com a violência de gênero, julgou-se necessário incluí-las no corpus.

Na leitura das matérias jornalísticas, dois casos de suspeita de suicídio foram encontrados. A principal fonte de dados das pesquisas quantitativas que trabalham

produzindo estatísticas de homicídio de mulheres é o índice de mortalidade do Ministério da Saúde, sistematizado no Datasus, pela categoria “violência” que inclui três tipos de morte violenta: suicídio, acidente de trânsito e homicídio. É a partir destes dados que o Mapa da Violência é elaborado. Deste modo, como o quantitativo é obtido separadamente, foi possível excluir do rol os casos de suicídio. Em que pese seja óbvio que suicídio não seja incluído no corpus pelo simples fato de não ser homicídio, as imprecisões nos dados secundários nos levam a justificar o porquê da exclusão.

Também foram encontradas cerca de 6 matérias que relatam casos de latrocínio (roubo seguido de morte). Apenas um deles foi incluído no corpus da pesquisa, tendo em vista que se refere a um caso noticiado diversas vezes em que inicialmente foi tratado como latrocínio, porém ao longo da investigação criminal a imprensa noticiou que a o caso poderia ter relação com um suposto assédio, conforme manifestado na chamada “Funcionária de aeroporto estaria sendo assediada”. Deste modo, por não termos elementos para afirmar que seria um caso de violência de gênero ou de latrocínio e por não ser este o objetivo da pesquisa (questionar a verdade do que é narrado pela imprensa), optou-se por incluir este caso no corpus.

De um modo geral, os casos de latrocínio contra mulheres podem estar associados a manutenção de uma ordem baseada em princípios antagônicos da identidade feminina e masculina que é incorporada através de esquemas de pensamento pré-reflexivos, pelos grupos dos dominados e dos dominadores (BOURDIEU, 2002). Assim, por esta lente teórica, as mulheres por terem a identidade feminina associada a características como fragilidade, docilidade e passividade seriam as vítimas “perfeitas”, alvo mais fáceis para o cometimento de assaltos.

A dominação masculina de P. Bourdieu é útil para explicar a violência simbólica, mas deixa lacunas na medida em que não dá conta de analisar a violência letal produzida contra uma mulher que, incorporando comportamento submisso (ou seja, dentro do quadro dicotômico onde o feminino é frágil e passivo), mesmo assim é roubada e morta. Se for essa incorporação de esquemas de pensamento antagônicos sobre a identidade feminina e a identidade masculina que sustenta a violência simbólica, sendo responsável pela manutenção de uma ordem de gênero hierarquizada, não haveria motivação para que a violência letal fosse produzida. Por isso, compreende-se que os casos de latrocínio não possuem a questão de gênero como motivador central para seu cometimento e que embora se enquadre no critério geral “homicídio de mulheres” não

foram incorporados no corpus da pesquisa. Além do mais, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2015 a taxa de homicídio doloso registrado no RS foi de 26,2 para cada 100 mil habitantes, enquanto a taxa de latrocínio registrada a partir de ocorrências para o mesmo período foi de 1,2 para cada 100 mil habitantes no RS (ABSP, 2016). Ou seja, apesar do roubo seguido de morte ter repercussão midiática acentuada, eles representam parcela vinte e uma vezes menor do que a taxa registrada para os homicídios dolosos.

Não cabe nesta pesquisa investigar a veracidade das informações apresentadas pela mídia, já que se trabalha a partir das representações produzidas por ela, pressupondo, portanto, que elas por si só produzem efeitos na realidade social e são deste ponto de vista válidas.

Mais um critério foi aplicado para filtragem final das notícias que constituirão o corpus de pesquisa. Ele diz respeito às notícias de chacinas não praticadas no interior de relações domésticas e familiares e que têm como vítimas mulheres. Selecionamos apenas os casos que de modo individualizado foi apontado o motivo da vitimização de mulheres, ou seja, que tenham explicitado o porquê de a mulher ser também alvo do assassinato. Foram excluídos os casos que explicitamente não haveria relação com a violência de gênero.

Por fim, a técnica de pesquisa para análise dos dados utilizada nesta pesquisa será a Análise de Conteúdo (AC) com fundamento em Laurence Bardin (2011) para análise essencialmente temática com ênfase qualitativa. Trata-se de:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 2011, p. 42).

No universo da pesquisa qualitativa, busca-se compreender o fenômeno em sua totalidade, valorizando mais a interpretação dos eventos do que a interpretação do pesquisador e explorando o contexto do objeto pesquisado. Neste tipo de abordagem o objetivo da amostra é proporcionar a produção de informações aprofundadas e ilustrativas, sem preocupar-se com a representatividade numérica (GERHARDT&SILVEIRA, 2009).

A primeira etapa, seguindo este conjunto de técnicas, consiste na definição do esquema de trabalho, bem como os procedimentos que serão utilizados. Para tanto

fizemos a primeira inserção no campo com a leitura prévia das notícias, procedimento chamado por Bardin de *leitura flutuante* (CÂMARA, 2013). Esta primeira etapa permitiu a formulação de hipóteses, objetivos e definição dos indicadores, seguindo os critérios de *homogeneidade*, *pertinência* e *exclusividade* na definição do corpus de pesquisa (CÂMARA, 2013).

Na escolha das notícias foi observada a precisão dos critérios, sem a presença de singularidades fora destes requisitos, de modo a manter a homogeneidade do corpus. Após este procedimento, passou-se a referenciação dos índices que significa, neste caso, a menção explícita a determinado tema. Foram utilizadas unidades de registro que são unidades de significação relacionadas a determinado conteúdo acessado a partir de um nível semântico (tema). Neste tipo de análise buscam-se os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença ou frequência de aparição pode significar algo para o objetivo analítico.

A partir da aplicação da técnica temática da análise de conteúdo, objetivou-se nesta pesquisa, verificar a frequência de homicídios noticiados durante o ano de 2016; a idade das vítimas; a atenção atribuída aos casos; as fontes do relato do assassinato utilizadas pelo jornalista para construção do texto; a frequência de casos com referência à investigação; a frequência de chamadas de capa; a frequência de informações sobre suposta autoria; a frequência de notícias com a expressão “crime passional”; a frequência de notícias com referência aos antecedentes criminais da vítima e/ou envolvimento com o tráfico de drogas.

A dissertação está estruturada em três partes, além desta introdução. Na primeira parte apresenta-se o referencial teórico, destacando aspectos principais da teoria, como conceitos-chaves que serão utilizados posteriormente na análise dos dados. Neste mesmo capítulo, a TRS é abordada a partir da sua aplicação sociológica no estudo da violência, assim como da sua utilidade para compreensão do papel exercido pela mídia na proliferação e produção de representações sociais da violência. Aproximando-se do objeto de estudo, o capítulo finaliza apresentando considerações gerais sobre a violência de gênero contra mulheres na mídia brasileira.

A segunda parte deste trabalho preocupa-se em apresentar conceitos-chaves sobre a violência de gênero e o feminicídio a partir da leitura acumulada sobre estudos de gênero e feministas. Além disto, são apresentados os dados secundários sobre o feminicídio na América Latina, Brasil e Rio Grande do Sul, buscando explicitar os

critérios pelos quais eles são elaborados, assim como seus limites de abrangência. O principal material explorado foi o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, o qual possibilitou o desenvolvimento nesta pesquisa da discussão sobre os limites que as investigações voltadas ao estudo do feminicídio encontram quando são parciais as fontes de dados mantidas pelas instituições públicas.

Por fim, a última parte da dissertação trata dos dados da pesquisa, demonstrando como foram desmembradas as expressões (unidades de registro) utilizadas para elaboração das categorias. Este procedimento resultou em categorias, que abrangem informações sobre a vítima, sobre o suposto autor, sobre o cenário do homicídio, sobre a qualificação da violência e sobre a própria notícia.

Por fim, apesar do material da pesquisa ser público, optou-se em ocultar o nome das vítimas com intuito de preservar-lhes as identidades. O viés sensacionalista da mídia, que já explorou com bastante profundidade os aspectos individuais dessas violências, nos sugere que esta cautela seja tomada.

2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, VIOLÊNCIA E MÍDIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: INTERSECÇÕES POSSÍVEIS

Neste capítulo desenvolve-se o referencial teórico utilizado nesta pesquisa, Teoria das Representações Sociais (TRS). A seção subdivide-se em três partes. Na primeira parte aborda-se as noções básicas da TRS, como os conceitos de objetivação e ancoragem, buscando aproximar as contribuições da Psicologia Social de Serge Moscovici – principal referência teórica - com as Ciências Sociais, visto que são vários os pontos de interseção entre os campos de conhecimento diversos. A segunda parte do capítulo trabalha-se inicialmente com as representações sociais da violência a partir da pesquisa da socióloga Maria Stela Grossi Porto, buscando efetivar a interlocução entre os saberes e apresentar como a teoria é aplicada no campo sociológico. Busca-se demonstrar quais as especificidades do fenômeno da violência e quais cautelas o pesquisador deve tomar ao pesquisa-la, a fim de que a realidade do empírico não se confunda com o problema teórico. No mesmo subcapítulo, introduzimos o debate sobre as representações sociais da violência na mídia, apontando qual o lugar da mídia na construção e na difusão das percepções da violência. Por fim, na última parte apresentamos breves considerações sobre o fenômeno da violência contra mulheres na mídia, descrevendo como ele vem sendo abordado, tomando como ponto de partida o contexto atual onde os meios de comunicação vêm intensificando cada vez mais a cobertura de casos de violência contra mulheres, sem deixar de observar, contudo, a qualidade dessa cobertura.

2.1 Representações Sociais: conhecimento do cotidiano.

Imersos em relações sociais complexas, situadas em contextos variados, refletimos rotineiramente sobre os problemas, objetos, pessoas e acontecimentos que nos circundam. Os diferentes aspectos da realidade diária são objeto de interpretações, tomada de decisões e posicionamentos. Perante o mundo social, preservamos a necessidade pungente de interpretá-lo, explicá-lo, compreendê-lo. A todo o momento produzimos explicações sobre a realidade em interações comunicativas com outros indivíduos e grupos sociais. Nesse processo, as representações sociais possuem um papel extremamente significativo, pois é por intermédio delas que os sujeitos orientam

suas condutas, assim como elas próprias constroem, modificam e processam novas representações.

O uso das representações sociais como matéria-prima fundamental para análise dos fenômenos sociais foi inaugurado por Serge Moscovici, que se apropriando da noção de Representações Coletivas - cuja origem remonta a sociologia de Durkheim (1970, 1971, 1985) - construiu a Teoria das Representações Sociais (TRS). No contexto onde a sociologia se constituía enquanto disciplina, Durkheim defendeu a separação entre representações individuais e representações coletivas, sugerindo que as primeiras eram objeto da psicologia, enquanto as segundas da sociologia (FAAR, 2011). S. Moscovici, rebatizando a teoria, substituiu o termo “coletivo” por “social” para dar ênfase ao aspecto dinâmico das representações e contrabalancear com o caráter homogêneo conferido por Durkheim às representações coletivas (FAAR, 2011).

As representações sociais são ideias elaboradas e partilhadas por sujeitos sociais na sua vida cotidiana, designando maneiras de interpretar e refletir sobre a realidade diária. Sendo uma categoria mediadora entre sociedade e indivíduo, são produzidas nos processos de comunicação e nas práticas sociais. Assim, o psicólogo social Serge Moscovici propôs o conceito de representação social referindo-se a um conjunto de explicações, conceitos e proposições que são elaborados no decorrer da vida cotidiana em interações comunicativas (MOSCOVICI, 2012).

As representações sociais são entidades quase tangíveis; circulam, se cruzam e se cristalizam continuamente através da fala, do gesto, do encontro no universo cotidiano. A maioria das relações sociais efetuadas, objetos produzidos e consumidos, comunicações trocadas está impregnada delas. (2012, p. 39)

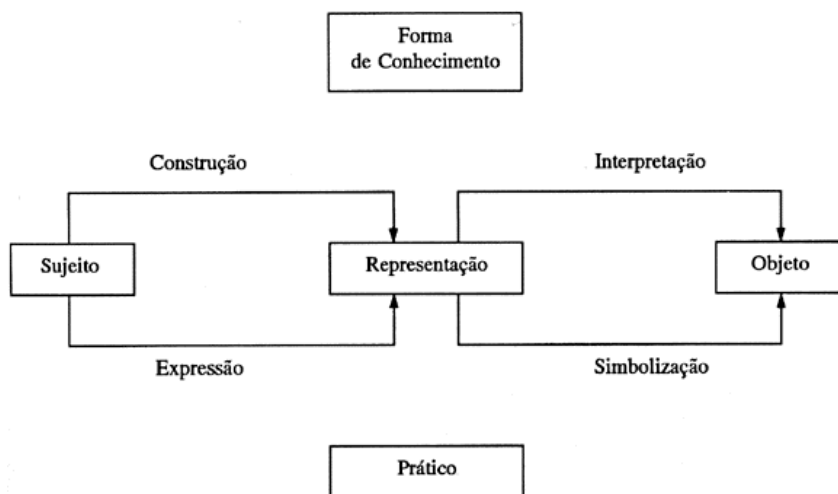
O foco de S. Moscovici é investigar o conhecimento social, a forma como é produzido e transformado. Mais do que isso, é perceptível em sua teoria a tentativa em alçar o conhecimento produzido no cotidiano ao nível do conhecimento social. Dessa forma, S. Moscovici tensiona a suposta superioridade do conhecimento científico, procurando conceder ao senso comum o mesmo *status* de que possui a ciência, no sentido de incluí-lo dentre as formas de conhecimento social. Por isso, é comum nos escritos do psicólogo, a referência a expressões como “teorias do senso comum” e “filosofias espontâneas” para denominar o conhecimento sistematizado produzido no cotidiano.

No estudo das representações sociais é preciso olhar para as condições em que elas emergem, pois uma série de instâncias contribui na sua constituição, como as redes

de comunicação informais e a mídia (JODELET, 2001). Logo, tanto o contexto concreto na qual os grupos e indivíduos estão situados quanto os saberes anteriores, na forma de uma cultura adquirida através da história, participam como elementos mediadores na elaboração de RS. Além disso, a diversidade de contextos em que estão inseridos os grupos, assim como as formas heterogêneas de interação, produz múltiplas formas de pensamento e comunicação.

As RS não são respostas individuais em relação a algum estímulo social, mas a maneira com que grupos constroem e organizam os diferentes significados dos estímulos do meio social e as possibilidades de respostas a estes estímulos. Sociais, heterogêneas e compartilhadas, as RS são construções simbólicas da realidade que atuam na construção e transformação de determinado objeto (Figura 1).

Figura 1 – Representações Sociais



Fonte: Spink (1993, p.301)

A construção dessas representações é realizada a partir de um processo de interação comunicativa, convencional e dinâmica, podendo se manifestar seja nos diálogos interpessoais seja nos meios de comunicação de massa. A variação de um grupo para outro das RS depende de valores existentes, da posição social que ocupam estes sujeitos, da experiência que possuem com o objeto, do contexto histórico, social e cultural que estão inseridos.

Este aspecto subjetivo, em que a participação do sujeito nas suas interações sociais produz explicações, assemelha-se à função dos mitos nas sociedades tradicionais (MOSCOVICI, 2012). Guareschi (1996) estabelece aproximações e comparações entre

mito e representações sociais, categorias aparentemente distantes, demonstrando que os mitos cumprem funções semelhantes nas “sociedades primitivas” e que as representações seriam formas contemporâneas de explicar os objetos sociais, produzidas no cotidiano dos grupos sociais e presentes também em outras formas de conhecimento como o científico.

O mito atua no campo do imaginário, despertando pensamentos sobre o desconhecido. Através dele, busca-se entender e explicar o universo e seus sentidos. Aproximando as contribuições de Durkheim e Moscovici, ao menos duas diferenças relacionadas à dinamicidade e à historicidade das representações se contrastam aos elementos do mito. Tanto mito quanto representações são formas de pensamento social, que remetem às dimensões simbólicas da vida em sociedade. O mito, assim como as representações, serve como esquema de pensamento para orientar o indivíduo no real, para tornar o meio social e natural mais compreensível (PAREDES & JODELET, 2009). A função do mito nos povos sem escrita⁶ (LÉVI-STRAUSS, 1978), e das representações sociais nas interações contemporâneas, se distingue quanto à unicidade ou pluralidade de perspectivas elaboradas sobre determinado objeto. O mito busca colocar sob um mesmo horizonte a explicação do real:

Enquanto o mito, para o homem primitivo, constitui uma ciência total, uma filosofia única em que se reflete sua prática, sua percepção da natureza e das relações sociais, para o homem moderno, a representação social é apenas uma das vidas de apreensão do mundo concreto, circunscrita aos seus fundamentos e suas consequências. (PAREDES & JODELET, 2009, P. 45).

Em Durkheim, o mito é “um fenômeno cultural estratificado, cristalizado, não possui a dinamicidade e a historicidade que se quer dar ao conceito de representação social” (GUARESCHI, 1996, p.24). Está implícita na análise de Durkheim a preocupação com as estruturas que conservam ou preservam a unidade e a coesão social. Em contraste, S. Moscovici caracteriza as representações como heterogêneas e dinâmicas. (PAREDES, JODELET, 2009). De acordo com a concepção de Durkheim as representações possuem relativa autonomia, na medida em que emergem dos fatos sociais, transformando-se em fatos sociais (MINAYO, 2011).

Assim como os mitos são nos dias de hoje concebidos pela racionalidade ocidental como narrativas de povos primitivos, cujo processo civilizatório é

⁶ Em Mito e Significado, Claude Levi-Strauss utiliza o termo povos sem escrita em detrimento de povos primitivos, chamando atenção para o fator discriminatório entre eles e nós.

compreendido como inconcluso, as representações sociais já foram, segundo S. Moscovici (1995) objeto de ferrenhas críticas por cientistas que estudam metodologia, os quais se opõem ao reconhecimento de que o senso comum possui racionalidade.

Desta forma, a analogia com o mito coloca em relevo o debate sobre a racionalidade das representações sociais. Tal discussão mereceu destaque por S. Moscovici em seu trabalho seminal sobre a psicanálise – *La psychanalyse, son image, son public*, publicado pela primeira vez em 1961 – onde o psicólogo se opunha fortemente às concepções correntes de que o senso comum das pessoas não era uma forma racional de pensar (MARKOVÁ, 2017). Sua formulação teórica buscou, portanto, conceituar as RS enquanto um sistema que auxilia as pessoas a ordenar o mundo social e material, fornecendo códigos para nomear e classificar os múltiplos aspectos do mundo e da sua história individual (MOSCOVICI, 1978). O estudo das RS passa também pelo conhecimento das suas classificações e dos processos sobre as quais elas são construídas. A abordagem da sistematização em termos de funções, classificações e dimensões das RS, a qual foi formulada na TRS por S. Moscovici irá auxiliar a análise dos dados na última parte desta pesquisa, razão pela qual será exposta em seguir.

S. Moscovici apontou que as representações sociais possuem três dimensões fundamentais: a informação, o campo de representação e a atitude. A informação corresponde à sistematização do conhecimento que o grupo possui sobre um objeto social, delimitando os tipos de representação elaborados. O campo de representação é onde se situa o conjunto de representações já estruturadas, referindo-se à imagem, “ao conteúdo concreto e limitado das proposições atinentes a um aspecto preciso do objeto da representação” (MOSCOVICI, 1978, p. 69). A atitude se relaciona com a orientação do comportamento do indivíduo acerca do objeto social, condicionando sua ação, ressaltando que toda ação possui um caráter emocional ligado à trajetória social do indivíduo. (MOSCOVICI, 1978).

As RS permitem que os indivíduos transformem uma realidade estranha em algo familiar e conhecido, amplia os processos de comunicação entre indivíduos, possibilita a efetivação de relações entre significados sobre acontecimentos e objetos, e orienta a ação social, servindo também para justificação das posições, decisões e condutas adotadas.

De acordo com Spink (2011), as representações possuem um duplo caráter - ao mesmo tempo em que são estruturas estruturadas são também núcleos estruturantes. Por

estruturas estruturadas compreendem-se as respostas do indivíduo como expressão de uma tendência do grupo ao qual pertence. Do ponto de vista sociológico, essa noção dialoga com o conceito de *habitus*, que segundo P. Bourdieu⁷:

(...) é não somente uma estrutura estruturante, que organiza as práticas e a percepção das mesmas, mas também uma estrutura estruturada: o princípio da divisão em classes lógicas que organiza a percepção do mundo social é, ele próprio, produto da interiorização da divisão em classes sociais. (BOURDIEU, 1989, pág.8)

O *habitus*, grosso modo, é condicionado pelo mundo social e, ao mesmo tempo, determina as concepções sobre ele. É o elemento mediador entre a subjetividade dos sujeitos e o condicionamento exterior. Porém, o *habitus* remete também a aspectos psicológicos, definido de outro modo por P. Bourdieu como: predisposições, estados que se habitam e propensões, os chamados sistemas de disposições duráveis e transferíveis (CARDOSO, 2000). Da mesma maneira em que a TRS empenha-se em integrar os aspectos subjetivos e objetivos da ação social, temos no conceito de *habitus* de P. Bourdieu a tentativa de superar a oposição entre a *física social* e a *fenomenologia social*, ou entre estruturas objetivas e representações subjetivas (CARDOSO, 2000).

A TRS, segundo Guareschi (2000) busca superar a dicotomia entre o *indivíduo* e *sociedade*, já que a representação é “ao mesmo tempo, individual, pois ela necessita ancorar-se em um sujeito, como é, do mesmo modo, social, pois existe *na mente e na mídia*, como diria MOSCOVICI” (GUARESCHI, 2000, p.26). As representações são produzidas a partir da relação entre o sujeito e o mundo social. Na interação entre o objetivo e o subjetivo, forma-se um conhecimento socialmente partilhado. No espaço relacional entre essas duas instâncias, na zona ambígua, no “entre”, é que se produzem as representações sociais (JOVCHELOVITCH, 2011). Por isso, não são entendidas como espelhos da realidade, nem construções exclusivamente mentais, já que “o saber não é nem uma cópia do mundo, nem o próprio mundo: ele está no mundo” (JOVCHELOVITCH, 201, p.171).

A ênfase no poder de criação das representações sociais inscreve a abordagem de Moscovici entre as perspectivas construtivistas, tal qual aquela verificada na obra de Berger & Luckmann (1985), denominada “construção social da realidade” (SPINK, 2011). Neste sentido, a TRS seria a vertente epistemológica construtivista da Psicologia

⁷ Pierre Bourdieu é um dos mais importantes sociólogos franceses da atualidade, conhecido por estudar a influência das instituições na formação da cultura (campo de socialização) e como isso reproduz as desigualdades sociais. Tem seu pensamento definido como construtivismo estruturalista ou estruturalismo construtivista, designando estruturas objetivas construídas socialmente que uma vez incorporadas pelos indivíduos passam a se legitimar e a se reproduzir.

Social, segundo a qual as diversas formas de conhecimento, dentre elas, as representações, são compreendidas como construções socialmente condicionadas e através delas o indivíduo pode ser tomado na intersecção da sua história com a história da sociedade (SPINK, 2011).

Toda RS é organizada a partir de um núcleo central e um sistema periférico (ABRIC, 1998). O núcleo duro, mais estável e resistente a mudanças, tem como funções a geração, a transformações e a organização dos elementos existentes das representações sociais. Relaciona-se com a memória coletiva dando significado, solidez e permanência à representação (MACHADO & ANICETO, 2010). A composição deste núcleo é formada por elementos mais estáveis e permanentes, de caráter funcional – ligado à natureza do objeto - e normativo – relacionado aos valores e normas sociais que perpassam o grupo (MACHADO, ANICETO, 2010). O sistema periférico é formado por elementos que protegem o núcleo central de mudanças, incorporando novos elementos, sendo responsável pela atualização e contextualização da representação.

A respeito da interação entre representações e os grupos sociais, elas podem ser classificadas como hegemônicas, emancipadas e controversas. As hegemônicas são compartilhadas por todos os membros de um grupo altamente estruturado, as emancipadas são partilhadas por membros de diferentes grupos que estão em contato, e as controversas são geradas a partir do conflito entre os grupos.

Para compreendermos melhor como toda essa classificação está relacionada com os processos de criação de representação social, é necessário apresentar uma das divisões mais importantes elaboradas por Moscovici, referindo-se à dicotomia do *consensual* e do *reificado*.

Dois tipos de universos de pensamento foram explicados na TRS por S. Moscovici (2003) para refletir sobre o lugar das representações sociais em uma sociedade pensante.

Nos universos consensuais as representações são produzidas nas relações cotidianas, a partir de noções apreendidas e compartilhadas na escola, na família, pela mídia, no trabalho, etc. As ‘teorias’ do senso comum, construídas a partir de convenções linguísticas que possibilitam o estabelecimento de um suporte comum de significados a serem partilhados, é composta por membros não especialistas que através da comunicação criam “nós de estabilidade e recorrência, uma base comum de significância” (MOSCOVICI, 2003, p.51).

Os universos reificados são aqueles relacionados ao conhecimento científico, às abstrações, à objetividade, às metodologias. Ao contrário do universo consensual que é composto por pessoas livres e iguais, todas com capacidade plena de falar em nome do grupo, no universo reificado a sociedade é percebida como um sistema heterogêneo, com membros desiguais que somente podem participar daquele universo se obtiverem a competência necessária de acordo com o mérito. A ciência é a chave para compreender este universo, enquanto que as representações sociais tratam com o universo consensual (MOSCOVICI, 2003).

O processo de transição de um mundo consensual ao mundo reificado, ou seja, de transformar categorias consensuais em reificadas é facilitado pelas ideologias⁸, que no entendimento de S. Moscovici seria algo permanente, estático e que dificilmente se alteram. As representações sociais também têm a característica de fixidez, porém elas podem se modificar a partir dos processos comunicativos no cotidiano das relações sociais.

A dicotomia *universo consensual* e *universo reificado* aborda o aspecto dinâmico e fixo das representações sociais. É no universo cotidiano das pessoas, nas conversas informais, no dia-a-dia da família, na confraternização com os amigos, nos grupos de *whatsapp*, nas polêmicas discutidas no *facebook*, nas discussões de opinião geradas por notícias veiculadas pela imprensa que circulam as representações sociais. Nessas interações sociais, os indivíduos necessitam preservar seu *universo consensual*, ou seja, aquilo que lhe é familiar, pois o desconhecido lhe causa insegurança. Para tanto, eles convencionam, transformando o estranho em algo acessível, comum. Este processo, contudo, é operacionalizado por dois processos conceituados por S. Moscovici: a ancoragem e a objetivação.

O psicólogo distingue dois processos geradores das representações sociais, que torna um fenômeno em conhecimento transformado e partilhado pelo senso comum, modificando aquilo que é extraordinário em ordinário: ancoragem e objetivação. Antes de abordarmos em linhas gerais no que se constituem estes processos, ressaltamos que eles não acontecem em momentos diferentes, na realidade, são concomitantes e se inter-relacionam.

⁸ Moscovici utiliza o conceito de ideologia enquanto uma forma simbólica de criar e reproduzir relações de dominação, formas assimétricas de poder. A partir da linguagem agrega-se sentidos a realidades colocadas como hierarquicamente superiores (1978).

A objetivação é a forma como se materializa os elementos constituintes da representação, transformando o abstrato em concreto. A objetivação materializa o abstrato, transformando conceito em objeto e tornando-os intercambiáveis. É uma forma de transferir o que está armazenado na mente para algo que exista no mundo. S. Moscovici sistematizou o mecanismo de objetivação recorrendo à separação em três fases distintas (2003): a redução, a esquematização estruturante e a naturalização.

Na primeira fase os indivíduos constroem seletivamente a realidade a partir de critérios culturais, experiências e conhecimentos acumulados (seleção e contextualização), é a redução da comunicação; depois o indivíduo forma um núcleo figurativo, uma imagem, com base em dados pré-concebidos que formarão relações padronizadas e estruturadas de conhecimento; por último, os elementos do núcleo figurativo são naturalizados. Neste momento a imagem se cristaliza e passa a existir como elemento da realidade social. A partir dela, o grupo vai explicar os fenômenos como eles acontecem no mundo.

Passa-se então ao processo de ancoragem, quando aquilo que foi criado ganha significação, pela assimilação do novo ao que já existe, podendo preceder a objetivação quando o tratamento de alguma informação exige um ponto de referência; e ser posterior a ela, quando permite compreender a forma como os objetos representados contribuem para construir a realidade social. É o momento do enraizamento de um objeto no grupo através de um processo cognitivo que possibilita a apropriação de um objeto por categorias específicas, construídas historicamente (MOSCOVICI, 2003).

A ancoragem é a identificação do não familiar em familiar, funcionando como um mecanismo de integração do objeto sobre o qual nos detemos em um sistema de pensamento preexistente. Trata-se de uma forma de categorizar, classificar e nomear um objeto desconhecido, estranho ou inexistente com base em representações compartilhadas coletivamente (MOSCOVICI, 2003). Com a ancoragem é possível que nada escape à possibilidade de representação:

Dar nome, dizer que algo é isso ou aquilo – se necessário, inventar palavras para esse fim –nos possibilita construir uma malha que seja suficientemente pequena para impedir que o peixe escape e desse modo nos dá a possibilidade de representar essa realidade. O resultado é sempre algo arbitrário, mas, desde que um consenso seja estabelecido, a associação da palavra com a coisa se torna comum e necessária. (MOSCOVICI, 2003, p. 66).

Por consequência, se pela TRS toda percepção possui ancoragem, a ideia de que existiria uma representação enviesada não é acolhida, pois “todo sistema de classificação e de relações entre sistemas pressupõe uma posição específica, um ponto de vista baseado no consenso” (MOSCOVICI, 2003, p. 70). Tais vieses são, do ponto de vista da TRS, diferenças de perspectivas entre indivíduos ou grupos heterogêneos, não expressando, portanto, uma falha cognitiva ou social.

A classificação é uma das principais características da ancoragem, a partir da qual um grupo atribui determinado valor a um objeto. Para que isto seja possível, aquilo que é até então estranho precisa ser decodificado pelas informações preexistentes, que na maior parte das vezes são juízos de valor. Desta forma, quando um grupo ou indivíduo atribui valor a um objeto, ele classifica este objeto enquadrando-o em uma imagem prévia. Por exemplo, quando pensamos em violência contra mulheres, uma série de outros conteúdos valorativos já existentes é acionada, como a associação entre a prática da violência e o espaço doméstico e familiar.

As representações sociais são alimentadas tanto pelo seu conteúdo corrente adquirido das experiências atuais e cotidianas, quando de ressignificações de conteúdos passados. Essa afirmação coloca-nos diante da importância em considerar os processos de gênese e estabilização das representações sociais, a partir do estudo da sua historicidade (VILLAS BÔAS, 2010). Nesta mesma linha, Ivana Marková define que:

Não pode haver conhecimento social a menos que seja formado, mantido, difundido e transformado dentro da sociedade, entre indivíduos ou entre indivíduos e grupos, subgrupos e culturas. O conhecimento social se refere às dinâmicas da estabilidade e das mudanças (MARKOVÁ, 2006, p. 27).

De um modo geral, as pesquisas sobre representações sociais tendem a privilegiar a análise do impacto das práticas cotidianas e atuais na materialização das percepções. Contudo, a influência de determinantes históricas é muitas vezes deixada de lado, o que inviabiliza a compreensão de como os significados sobre determinado objeto são reapropriados e consolidados historicamente. No estudo das representações e suas variações históricas, considera-se cada fenômeno sendo reatualizado pela seleção de conteúdos passados a partir da interpretação própria, produzindo novos conteúdos (VILLAS BÔAS, 2010). No próprio processo de ancoragem e de objetivação em que uma representação social se naturaliza, reporta-se tanto a conteúdos preexistentes como àqueles apreendidos da experiência direta do indivíduo no seu contexto.

Objeto da nossa pesquisa, o fenômeno da violência foi ao longo do tempo ganhando novas significações. Elaboradas a partir de conteúdos historicamente consolidados e pelas práticas cotidianas, as representações sociais da violência foram se atualizando. A consideração dos conteúdos acumulados historicamente e da atualização das representações sociais ao longo do tempo é fundamental para compreender como os sentidos da violência foram se construindo e transformando.

Neste sentido, após explicação dos principais conceitos ligados a TRS, no subcapítulo a seguir, apontam-se as especificidades do estudo da violência a partir do referencial teórico das representações sociais.

2.2 Mídia, Representações Sociais e Violência

Uma das principais sociólogas que utiliza a teoria das representações sociais para analisar a violência é Maria Stela Grossi Porto. A sua investigação realizada no Distrito Federal sobre as representações sociais da violência resultou no livro “Sociologia da Violência: do conceito às representações sociais” (2010). Nele, a autora busca na sociologia compreensiva de Weber a interlocução do ponto de vista metodológico entre os campos de saber da sociologia e da psicologia social. Segundo a autora, as representações sociais possuem uma característica prática bem importante. Elas se constituem enquanto categorias que apropriadas, orientam as condutas dos indivíduos, instituições e grupos sociais (PORTO, 2010).

Isto não implica que as representações sejam racionais ou irracionais. Elas são manifestações de visões de mundo, de conhecimentos elaborados por atores para conferir significado aos fenômenos que vivenciam. M. Stela Grossi Porto define a natureza das representações como:

(...) existenciais, ontológicas e respondem por uma lógica e um racionalidade que as constituem em objeto de conhecimento a ser, portanto, submetidas, enquanto objeto da análise sociológica, ao crivo da ciência; para serem compreendidas mais até do que só explicadas (Porto, 2010, p.83).

Ao propormos pesquisar determinado fenômeno a partir das suas representações sociais, é necessário enfatizar o lugar das crenças, valores e ideologias no conhecimento do social, incorporando-as, assim, enquanto objeto de investigação, assumindo a interdependência entre variáveis de caráter objetivo e subjetivo (PORTO, 2010).

De acordo com Porto (2010), as sociedades têm experimentado mudanças na forma de perceber a violência. Situações que antes eram lidas como mera manifestação da regulamentação do social, hoje já não possuem mais tanta legitimidade, isto pelo menos desde a segunda metade do século XX, cujos acontecimentos históricos, especialmente o fim da II Guerra Mundial, colocavam a sociedade em constante alerta; e, também mobilizavam a população em torno de lutas por direitos civis. Este cenário repercutiu na mudança de percepção a respeito da violência, a ponto de na modernidade contemporânea o pacifismo ou a não-violência ser compreendido como uma regra e a violência, a sua transgressão, a despeito de ser ainda um recurso amplamente difundido e empregado. Por isso, o estudo da violência a partir das representações sociais amplia a análise sociológica de modo a incluir aspectos mais subjetivos, como as percepções que as pessoas carregam, expressam e constroem sobre o tema.

Outro ponto que merece destaque são as dificuldades e cuidados que o pesquisador deve tomar ao utilizar as representações sociais como matéria-prima da pesquisa. Na investigação sobre representações sociais da violência o maior desafio colocado ao pesquisador é a tomada do problema social como uma questão de cunho sociológico. Isto se deve à natureza do tema da violência, a qual se manifesta na sociedade carregada de conteúdos valorativos e morais, podendo levar o pesquisador a não tomar as precauções na construção sociológica do objeto, permitindo que o problema social invada a análise sociológica (PORTO, 2010).

Deste modo, a característica mais marcante no estudo das representações sociais da violência é que a realidade da violência, ou seja, como ela se manifesta no mundo social, não equivale às suas representações. Contudo, não significa que as representações não devam ser levadas em conta na análise da violência. Pelo contrário, elas são conteúdos que interferem na construção e transformação das formas como a violência é percebida.

Não é possível ignorar que o tema da violência tem circulado com bastante recorrência nos veículos de comunicação, provocando debates fervorosos, formando a opinião pública e com isto transformando e construindo as representações da violência. Sendo assim, mostra-se produtivo para a pesquisa social a respeito das representações da violência investigar como os meios de comunicação tem abordado este tema.

A articulação entre representações sociais e mídia não é nenhuma novidade nos estudos da TRS. A seguir discute-se a importância da mídia na construção e

transformação das representações sociais a partir dos processos de interação verbal e simbólica.

De acordo com a TRS a comunicação exerce um papel fundamental na formação de *universos consensuais*, sendo um mecanismo de interação que faz a ligação entre indivíduo e sociedade onde o imaterial, sustentado pela comunicação verbal e simbólica, tem um peso significativo na formação de valores e crenças (GUARESCHI, 2000).

Além de ser veículo de transmissão da linguagem, possuindo representações, a comunicação atinge os aspectos estruturais do pensamento social ao instaurar processos de interação social, influência, polêmicas, consenso e dissenso, contribuindo na fabricação da representação e impactando diretamente na vida cotidiana dos grupos sociais.

A comunicação nas representações sociais pode ser analisada a partir do nível interindividual, institucional e midiático. Neste último, as representações estão relacionadas com a consolidação de opinião pela difusão da comunicação midiática, da atitude pela sua propagação e o do estereótipo pela propaganda (JODELET, 2001). A mídia utiliza imagens e categorias para associar um valor social a determinado produto anunciado, por exemplo, como ocorre nas propagandas de publicidade que vinculam cerveja com mulher⁹; automóvel com masculinidade.

Para transmitir conhecimentos e formas do *universo reificado*, os meios de comunicação tem um papel fundamental. A transferência de conteúdos descobertos pela ciência antes da expansão em larga escala dos meios de comunicação, especialmente com difusão de *websites*, era realizada por veículos cujo alcance era limitado. Uma hipótese possível é que a consequência dessa expansão foi a aproximação entre os *universos consensuais* e os *universos reificados*. Muitas vezes os meios de comunicação elaboram suas matérias e programas não só consultando especialistas de áreas diversas, mas incorporando na linguagem elementos técnicos. De acordo com a interpretação da TRS, a propagação deste conteúdo manifesta-se enquanto uma ‘nova’ realidade, produzida a partir da sua divulgação. Não sendo, portanto, mera reprodução da realidade social, as representações são recriadas pela intermediação midiática que toma

⁹ Postura comum das agências de publicidade brasileiras era a produção de propagandas que associava mulher à cerveja. Após manifestações reiteradas do movimento feminista, assim como em virtude de uma mudança global das companhias que sentiram a necessidade de readequar suas estratégias de marketing, há poucos anos no Brasil as empresas distanciaram o estereótipo da mulher de biquíni com a marca da cerveja nas suas propagandas publicitárias.

o conteúdo do *universo reificado* transformando-o em outro senso comum do *universo consensual*. O conhecimento que é criado no *universo reificado* é condicionado pelas convenções adotadas pelos meios de comunicação, que pode estar relacionada, por exemplo, com os atores envolvidos no fato noticiado e o conteúdo do fato são considerados.

A mídia ocupa um lugar tão expressivo que é impensável imaginar alguma dimensão da vida social humana que não tenha relação profunda com ela (GUARESCHI, 2007). Com isso, ressaltamos a potência do conteúdo veiculado pela mídia na instauração e condução de debates interesse público, encontrando-se as questões sociais profundamente imbrincadas na geração de sentido desencadeada pela mídia.

A importância dos meios de comunicação hoje pode ser compreendida a partir de quatro assertivas: a) a mídia tem o poder de instituir o que é real; b) a mídia não só dita o que é existente, mas apresenta os fenômenos atribuindo-lhes múltiplos sentidos; c) a mídia define a agenda de discussão da sociedade, selecionando os assuntos para pauta; d) a mídia constrói as subjetividades contemporâneas (GUARESCHI, 2007).

Os meios de comunicação são uma das instituições centrais nas sociedades modernas, atuando na produção e comunicação de sentido e servindo como referência ao homem moderno. O desenvolvimento dos processos modernos de pluralização, o enfraquecimento dos ritos de passagem e das instituições tradicionais como a Igreja, constituiu um campo para a diversificação dos níveis de coerência do sistema de valores e para a competitividade na sua produção.

A mídia também se destaca por ser difusora de conhecimento especializado onde as pessoas apoderando-se das informações incorporam-nas no seu patrimônio de experiências através do processo de importação de sentido desenvolvem esquemas de ação orientados por padrões comportamentais (BERGER, LUCKMANN, 2004). Desta maneira:

Tudo o que outras instituições produzem em matéria de interpretações da realidade e de valores, os meios de comunicação selecionam, organizam (empacotam), transformam, na maioria das vezes no curso desse processo, e decidem sobre a forma de sua difusão (BERGER; LUCKMANN, 2004, P. 68).

Instituições que perfazem a intermediação entre a experiência coletiva e individual, fornecendo interpretações da realidade, apresentam-se como controladores da produção de sentido, impedindo até mesmo difusão de opiniões divergentes, e

atuando na uniformização dos modos de agir e dos valores. Este processo, porém, não acontece sem resistência. A ação de fazer valer a perspectiva de interpretação dos meios de comunicação é limitada à concorrência com outras instituições produtoras de sentido e à mobilização do Estado para que convirja com seus objetivos. O estoque básico de instituições intermediadoras de sentido como os meios de comunicação, pode minimizar os efeitos da crise de sentido nas sociedades modernas, aumentando a coesão das comunidades do ponto de vista da formação de padrões de ação e a comunhão de valores comuns.

Os meios de comunicação controlam a produção de sentido também ao selecionar quais são as pautas que merecem destaque, quais são as matérias menos importantes, hierarquizando as matérias a partir de critérios pouco objetivos e claros. Por vezes, a natureza do tema, como o assassinato de uma criança, ainda que provoque ojeriza da população, não determina se aquela matéria será publicada e qual o lugar que ela ocupará no todo do jornal. Este aspecto inter-relaciona-se com outros fatores que analisados conjuntamente podem responder por que alguns fatos são expostos em detrimento de outros, como as narrativas são elaboradas e o que determina a variação na forma de relatar uma notícia sobre fato semelhante.

Não somente no sentido de atender uma demanda por consumo, existe uma relação de poder implícita nos processos de atribuição de relevância a determinado fato. Segundo Max Weber, na pesquisa sociológica sobre a imprensa, “teremos que investigar, antes de mais nada, as relações de poder criadas pelo fato específico de que a imprensa transforme em público determinados temas e questões” (2006, p. 36).

A emergência na cena política de novos sujeitos que reivindicam por direitos, como é o caso das minorias identitárias, corrobora para o aprofundamento do debate a respeito da cobertura da imprensa, que até então se vendo protegida pelo álibi da liberdade de expressão é progressivamente pressionada para que adote conduta ética, compatível com uma sociedade democrática, incorporando a agenda política de minorias. A imagem do “criminoso”, “do menor delinquente”, da “mulher espancada”, da “prostituta”, do “travesti”, “do pobre” são diariamente construídos pela mídia a partir da linguagem e do conteúdo expresso a respeito de determinado fato, transmitindo valores, orientando condutas e definindo o debate público.

Em relação às potencialidades da mídia em influenciar as interações sociais, alguns estudos têm desenvolvido reflexões sobre a relação entre a mídia e as

democracias modernas. A investigação sobre os meios de comunicação na sociedade moderna e sua relação com a política, democracia e eleições já foi amplamente estudada. Por isso este estudo pretende se focalizar em outra dimensão, que igualmente têm implicações profundas na estrutura concreta de cada sociedade, sendo então a relação entre mídia e violência, a qual será abordada a seguir.

Uma das possibilidades para o estudo das percepções sociais a respeito da violência é trabalhar com as imagens e discursos difundidos pelos meios de comunicação em seus noticiários televisivos, jornais impressos e virtuais. A dimensão que nos interessa exclui o estudo da influência dos programas de conteúdo “violento” sobre os telespectadores. Abrange o olhar sobre a forma como a imprensa produz notícias quando o conteúdo temático é a violência, quando ao nomear e classificar determinados atos, pretende falar sobre ela.

Segundo Porto (2010), nas modernas democracias contemporâneas, as mídias desempenham um papel central na produção de representações sociais, sentidos e percepções a respeito de determinado tema.

Nosso enfoque neste capítulo é trabalhar com a mídia enquanto um meio difusor e criador de representações sociais sobre a violência. A circulação de representações sociais da violência se dá em diversos contextos e ocasiões, inclusive são veiculadas por mensagens e imagens da mídia. Os comportamentos orientam-se pela construção do imaginário social sobre violência, amplamente tematizada pela mídia. Neste sentido, a mídia se apresenta como um rico campo de pesquisa, onde se pode verificar quais representações ela produz sobre determinado fenômeno social e quais valores e crenças subjazem essas percepções.

A mídia tem um papel importante na construção de representações sociais e na solidificação de opiniões, atitudes e estereótipos, que circulam nos discursos, são produzidas por falas, mensagens e imagens veiculadas pela mídia (JODELET, 2001). Assim, ao apreender, divulgar ou banalizar fatos que envolvem violência, simultaneamente a mídia age atribuindo sentido à realidade social, informando conteúdos e conhecimentos sobre a violência.

Lado a lado com essas transformações, os meios de comunicação de massa compreendidos a partir das novas tecnologias de informação introduziram mudanças radicais, alcançando a sociedade brasileira num processo que não se limita a ela, mas que se expande por todo mundo. A globalização, como é chamada, é utilizada aqui para

dimensionar a extensão das transformações que atravessam as sociedades contemporâneas, não implicando necessariamente na homogeneização das formas pelas quais a revolução científico-tecnológica se desenvolve ao redor do mundo, em diferentes contextos e culturas (PORTO, 2002).

Dentre as transformações operadas a nível global, destaca-se os efeitos da revolução científico-tecnológica no mundo das relações de trabalho, introduzindo novos sentidos às representações que se fazia dele, como algo central e unificado, onde as classes sociais eram pensadas como categorias que conferiam ao mundo social um sentido de uniformidade. A modernidade contemporânea, contudo, se caracteriza pelo social fragmentado, heterogêneo, onde indivíduos e grupos parecem não partilhar da noção de um social unificado por valores coletivos. Daí decorre o surgimento de novos arranjos societários configurando um contexto plural e fragmentado onde diferentes sistemas de valores subsistem simultaneamente. Quando pensadas a partir da realidade brasileira, onde além da fragmentação de valores, o aprofundamento das desigualdades sociais no plano material recrudescer, a violência pode surgir como forma de manifestação da exclusão simbólica e material (PORTO, 2002.).

Os processos de socialização analisados em contextos sociais relativamente homogêneos deixam de ser uma preocupação para análise sociológica neste contexto de sociedade fragmentada, dando lugar à ideia de sociabilidades no plural por ser mais adequada e incluir a pluralidade valorativa. Sociabilidades violentas podem se estruturar a partir da presença ou ausência de solidariedades. Nos meios de comunicação de massa, e aqui não estamos diferenciando jornais televisivos, impressos de programas de entretenimento, novelas, propagandas publicitárias, a violência é apresentada corriqueiramente como um espetáculo, uma conduta a ser valorizada (PORTO, 2002). De que maneira a difusão dessas imagens e conteúdos não corroboram para construção de sociabilidades violentas?

Até mesmo nos programas em que a criminalidade é combatida, às vezes passando a falsa ideia de que ela é sinônimo de violência, como nos jornais televisivos sensacionalistas com forte apelo popular, há alta demanda por consumo. Não raro, nestes programas, pessoas acusadas criminalmente são esculachadas e linchadas verbalmente ao vivo. Esta manifestação influencia na estruturação das sociabilidades violentas e na construção de representações sociais. Os meios de comunicação de massa transformam o real em espetáculo, em produto com ampla demanda e consumo social.

Deste modo, a violência passa a ser objeto de consumo, moeda de altíssimo poder de troca, de modo que este elemento se torna indispensável para o próprio processo onde os sentidos da violência são construídos (PORTO, 2002). Os meios de comunicação passam a influenciar inclusive os veredictos dos tribunais do júri.

No centro do debate cotidiano sobre o tema, estão as chamadas veiculadas diariamente por jornais televisivos, impressos e virtuais, as quais por si já denotam a atenção privilegiada que a violência desperta hoje na sociedade brasileira. Uma tradição da mídia no Brasil é que alguns episódios de violência ganham grande repercussão e notoriedade devido ao fato das pessoas envolvidas no crime serem conhecidas do público ou ainda quando as situações em que se deram foram inusitadas¹⁰.

Alguns casos reais tornaram-se fatos jornalísticos de amplo destaque, tais como o caso Richthofen (2002), o assassinato de Isabela Nardoni (2008), o assassinato de Eloá (2008), de Eliza Samudio (2010), do menino Bernardo (2014), sendo estes retratos da violência os que formam o imaginário coletivo, geram opiniões e debates fervorosos. As imagens e as narrativas subsistentes nestas notícias explicitam o modo como os temas são abordados, quais dimensões são destacadas no fato jornalístico, como é explicada a relação entre os atores envolvidos na violência e como são caracterizados estes sujeitos. Este modo de tratar da violência participa da própria realidade da violência – as percepções e interpretações sociais retiradas, a maneira como os discursos sobre ela irão circular no espaço público e como se manifestarão as práticas sociais são informadas por episódios rotineiramente veiculados pelos meios de comunicação.

Da maneira como são expostas, as notícias convocam a sociedade a formular soluções ou às vezes simplesmente utilizam a espetacularização do fato como mercadoria para alcançar picos maiores de audiência. Chama atenção que em alguns casos, a cobertura jornalística atua quase como um quarto poder¹¹, influenciando a população no juízo de casos criminais, especialmente aqueles cuja forma, natureza e agentes envolvidos, desperta repugnância na população. Corroborando com esta ideia, Andrade (2007), ao estudar a influência dos órgãos midiáticos no processo penal do caso Isabela Nardoni, conclui que a cobertura massiva e sensacionalista da mídia brasileira conduz à condenação antecipada do réu.

¹⁰ Conforme Bourdieu (1996), interessa aos jornalistas, na maioria das vezes, aquilo que é excepcional para eles, o extraordinário, aquilo que rompe com o cotidiano.

¹¹ Esta expressão é frequentemente utilizada para designar a influência exercida pelos meios de comunicação em relação à formação da opinião pública.

Isso nos remete às contribuições de Batista (2006), que compreende a mídia como ator social ativo na definição dos alvos das agências executivas do sistema penal. Existe uma relação sinérgica entre as agências policiais e os meios de comunicação que vai além da simples tarefa informativa, ela alcança ações concretas de cunho político penal que encontra respaldo na sociedade, de modo que a incidência da comunicação nos processos representacionais acaba fortalecendo e participando ativamente dessas iniciativas a partir da cristalização de condutas.

A propaganda contra o crime e a violência no Brasil há muito tempo é indutora de políticas públicas. Malaguti (2006), investigando o discurso jurídico-penal, médico e da imprensa local da cidade do Rio de Janeiro no século XIX, verifica que a propaganda criminalizadora construiu as classes empobrecidas e a população negra como inimigas a tal ponto que induziu a formulação de políticas de segurança exterminadoras. Buscando examinar as implicações do discurso criminológico midiático, a historiadora compreende que a mídia tem um papel relevante na ingerência do sistema penal. Por não ser meramente comunicativa, pauta muitas vezes as ações das agências executivas do sistema de justiça. A imprensa aparece aqui como difusora de estereótipos e imagens que sustentarão politicamente o combate ao crime e à violência.

A influência da mídia nos casos criminais pode ser explicada a partir da produção de valores e crenças que perpassam o texto comunicativo, reforçando o imaginário popular e orientando comportamentos dos atores sociais. Ou seja, a veiculação dos casos criminais pela mídia não se restringe à propagação de informação. Vai além, constituindo-se em verdadeiro meio de produção de posicionamentos e condutas dos atores sociais.

Segundo Rondelli (1996), a mídia tem a potencialidade de construir uma justiça e éticas próprias, funcionando tal qual um tribunal que levanta os fatos e julga. Por isso a veiculação de notícias sensacionalistas, tem implicações na formulação de políticas públicas na área da segurança, pois ao intensificar as sensações de medo da população, acabam gerando demandas por ações imediatistas.

Sobre o caráter sensacionalista das notícias criminais, aponta-se para uma mudança recente na cobertura policial e de segurança pública. Segundo Ramos & Paiva (2007), os principais jornais do país já evitam utilizar recursos apelativos e recomendações à polícia para que elimine criminosos. Com o intuito de realizar um diagnóstico sobre a cobertura da violência e criminalidade, o Centro de Estudos de

Segurança e Cidadania (CESeC) realizou pesquisa em 2004, na qual analisava textos de nove jornais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, cujo resultado corrobora com a assertiva de Ramos & Paiva. De 2.514 textos, 0,4% eram matérias que manifestavam como solução para o problema da criminalidade o cerceamento de direitos de acusados. Por outro lado, a maioria das reportagens (83,7%) tinha caráter factual, ou seja, não havia contextualização e se restringiam a histórias individuais de homicídio, assalto, roubo, etc.

Este mesmo fenômeno que vem ocorrendo com a cobertura midiática de casos criminais é perceptível também nos casos de violência contra mulheres, matéria desta pesquisa e assunto sobre o qual falaremos no ponto a seguir.

2.3 O fenômeno da violência contra as mulheres na mídia brasileira

A imprensa tem noticiado casos de violência contra mulheres com bastante recorrência, tanto em nível nacional quanto regional. Na última década se intensificou a publicização de casos de violência contra mulheres pela mídia impressa, televisiva e virtual. Todos os dias, basta abrir os jornais ou ligar a televisão, somos bombardeados com inúmeros casos agressão, tentativas de homicídio e homicídio praticados contra mulheres.

Em virtude da escassez de dados a este respeito, não há condições de afirmar com margem de certeza se houve um crescimento em termos da quantidade de notícias sobre este tipo de violência. Aparentemente, a difusão de informações pelos *websites* e pelas redes sociais tem impactado para que a violência contra as mulheres ganhe visibilidade. Uma das hipóteses que abriga o pressuposto da maior divulgação de notícias sobre violência contra mulheres é a recente popularização do feminismo, que teve nas plataformas digitais de comunicação e no ativismo digital um dos principais meios de difusão de suas ideias.

Apesar disso, a abrangência da cobertura midiática ainda se restringe muito aos casos de violência doméstica e familiar, o que acaba contribuindo para a construção de um imaginário social específico, no qual o alvo da violência é associado a mulheres em relações conjugais.

A Lei Maria da Penha em seu art. 8º prevê como uma das ações da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher:

o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal (BRASIL, 2006).

Apesar de ser um grande avanço para as políticas de enfrentamento à violência, a Lei Maria da Penha reafirmou um modelo voltado à proteção de mulheres nas suas relações de intimidade, ao propor medidas protetivas voltadas apenas para os casos de violência doméstica e familiar, entendida como atos praticados no âmbito da unidade familiar, da unidade doméstica e nas relações íntimas de afeto¹². De certo modo é este tipo de violência que ganhou maior visibilidade nas últimas décadas pelos meios de comunicação. Outro aspecto que merece atenção é o enquadramento da cobertura midiática, em que a maioria dos casos é tratada sob o enfoque individual e policial. É sobre essa base que as representações sociais ao mesmo tempo em que expressam, constroem os sentidos da violência contra as mulheres.

Na pesquisa *Balas Perdidas – Um Olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da violência*, publicada pela ANDI em parceria com Ministério da Justiça e Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (2004), verificou que em 65% dos casos não é mencionada a classe social das vítimas, e em 79% das notícias não mencionam a classe social dos agressores. A ausência de caracterização das posições sociais que ocupam os envolvidos em notícias sobre violência também foi verificada na pesquisa *O Grito dos Inocentes – os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes* (2003), que acompanhou a publicação de notícias durante 18 meses envolvendo crianças e adolescentes enquanto vítima, agressores ou testemunhas de crimes sexuais. Em 70% dos textos jornalísticos não há indicação da classe social da vítima e em 53% não mencionam a classe social do agressor. Quanto à religião, raça/etnia, menos de 3% dos textos são mencionados.

A omissão pela mídia dos marcadores sociais da diferença (raça/etnia, gênero, classe) dos atores envolvidos no fato noticiado é comum também nos casos de violência de gênero contra as mulheres. O Brasil hoje lidera o ranking anual de assassinatos de pessoas trans. De acordo com a Transgender Europe, ONG dedicada a promoção dos

¹² Definições contidas no artigo 5º da Lei Maria da Penha.

direitos das pessoas trans, no ano de 2015 foram registradas 123 mortes, correspondendo a 42% dos 295 casos registrados no mundo. Apesar desta realidade extremamente preocupante, a cobertura jornalística sobre casos de violência contra pessoas *trans* continua sendo escassa.

Do mesmo modo, a violência sofrida por mulheres negras e aquelas pertencentes a classes mais empobrecidas é menos divulgada ou a cobertura do acontecimento é breve, com poucas informações sobre o contexto do fato. Ainda assim, quando estes casos tomam corpo no noticiário brasileiro, raramente os marcadores sociais são mencionados como categorias importantes para compreensão das complexidades sobre a violência de gênero contra as mulheres. A maior parte dos casos de violência contra mulher que tem intensa repercussão mídia envolvem pessoas com maior poder econômico e status social (BLAY, 2003).

Aquilo que é considerado valor-notícia¹³ para este tipo de violência, ainda partindo do cenário mais otimista em que a imprensa vem constantemente noticiando estes casos, é relacional; ou seja, depende dos contextos em que estão inseridos os atores em questão. Com base nessas desigualdades de gênero, raça/etnia e classe (para citar apenas algumas categorias) a mídia vai construindo a realidade.

A utilização do termo passional ainda é comum, embora as feministas tenham se levantado contra a utilização desse argumento para explicar a violência contra as mulheres ao menos desde a década de 1980 no Brasil (SOUZA&OLIVEIRA, 2015). A “recorrente dramatização romântica do amor passional, sobretudo na televisão e no rádio, em que realidade e imaginário se retroalimentam” apontam para um cenário paradoxal em que rupturas e permanências na forma da cobertura midiática coexistem (BLAY, 2003, pag. 96). Estes meios de comunicação reatualizam a antiga cultura de responsabilização da vítima pela violência, reiterando estereótipos.

A mídia, grosso modo, pode funcionar como um termômetro para medir a persistência de um modelo rígido e hierarquizado dos papéis de gênero, em que a violência contra mulheres é naturalizada, pois ao veicular uma notícia, ela institui aquilo que existe e aquilo que não existe e “dá conotação valorativa a realidade existente” (GUARESCHI, 2013, P.35). Como já foi afirmado nesta pesquisa, a visibilização da

¹³ Valor-notícia é um conceito utilizado por jornalistas para designar um componente da noticiabilidade de um acontecimento. Para que um fato vire notícia é necessário que o jornalista realize uma avaliação na qual se perguntará: quais acontecimentos são suficientemente interessantes para ser transformados em notícia?.

violência contra as mulheres se intensificou na última década pela imprensa brasileira. Por outro lado, questiona-se qual o perfil dessas mulheres agredidas e como os casos são relatados. Esta interrogação está apoiada nos estudos feministas que criticaram a suposta universalidade contida na categoria mulher por ocultar a ampla diversidade de mulheres e as desigualdades que vivenciam de acordo com seus contextos e marcadores sociais específicos. Como os meios de comunicação têm tratado essas diferenças? Será que a morte violenta de mulheres negras é menos divulgada? Como são relatados os casos de homicídio de mulheres? Quais casos ganham maior visibilidade?

Essas são apenas algumas questões para provocar o leitor neste tema pouco aprofundado tanto no âmbito acadêmico quanto na implementação de políticas públicas. A mídia tem o poder de dizer o que é a violência, dar valor positivo ou negativo a ela, por isso no campo da luta por direitos das mulheres esta não seria uma pauta secundária, mas crucial para promover maior igualdade de gênero na sociedade brasileira.

3 HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O objetivo deste capítulo é apresentar algumas definições teóricas do conceito de gênero, da violência de gênero contra as mulheres, da violência doméstica e familiar nos termos da Lei Maria da Penha e do feminicídio. Na primeira parte é realizado um apanhado sobre a violência contra as mulheres nos tratados internacionais, leis nacionais e políticas públicas, procurando definições deste fenômeno. Na segunda parte apresentam-se as definições do feminicídio, as disputas em torno deste conceito e o processo parlamentar que resultou na Lei do Feminicídio. Por último, são apresentados dados e estatísticas sobre o homicídio de mulheres no Brasil, em especial, no Rio Grande do Sul.

3.1 Definições do conceito de violência de gênero contra mulheres.

Seguindo a definição da historiadora Joan Scott, “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, é um modo primordial de dar significado às relações de poder (...)” (SCOTT, 1990, p. 14). Por essa conceituação, inexistente relação social que não seja perpassada pelo gênero. O conceito de gênero é também uma categoria analítica, sendo utilizada como instrumento em investigações que objetivam deslegitimar práticas de violência contra as mulheres. Formalmente, o Estado brasileiro - ao menos entre 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e 2015, após o golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff em 2016 – esforçou-se em incorporar a perspectiva de gênero nas políticas públicas. Essa preocupação já vinha desde a ratificação pelo Brasil da Convenção de Belém do Pará, o primeiro tratado internacional que aborda a violência contra as mulheres a partir da categoria de gênero.

A Convenção de Belém do Pará aprovada em 1994 pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos reconhece a todas as mulheres o direito à vida livre de violência. O Estado brasileiro, por sua vez, ratificou a Convenção de Belém do Pará em 1996 por decreto presidencial, incorporando inteiramente a definição¹⁴ contida

¹⁴ “Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. Artigo 2: Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica: a. ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em

no corpo da convenção no arcabouço jurídico brasileiro a fim de que seja adotada no âmbito do poder legislativo, judiciário e executivo, e pelos entes da federação, na condução de todas as políticas públicas, especialmente aquelas que envolvem a saúde, acesso à justiça e segurança pública das mulheres. Trata-se de uma definição ampla, que abrange tanto a violência cometida na esfera pública quanto na esfera privada, desde que baseada no gênero.

A partir da sistematização de VILCHEZ (2012), os estados-nação criaram leis de proteção às mulheres em três momentos principais. Na década de 1990 os países começam a formular suas próprias leis de proteção à mulher, conhecidas como “leis de primeira geração”, as quais criam mecanismos de “protección, no penales, mas sí coercitivas, para proteger a las mujeres frente a los hechos de violencia que se generan en el ámbito familiar, doméstico e íntimo” (VÍLCHEZ, 2012. p.11).

As leis de segunda geração começaram a ser criadas a partir de 2005, ampliando o conceito de violência para abarcar não somente a violência no interior de relações familiares e íntimas, mas também as violências perpetradas no espaço público. São leis que penalizam diversas situações de violência, ampliando a compreensão sobre o fenômeno, nomeando situações anteriormente não percebidas como atos violentos.

Em suma, conforme sistematização de Vílchez (2012), as leis de primeira geração são voltadas à violência doméstica e familiar contra mulheres, enquanto que as leis de segunda geração ampliam o sentido de violência para abarcar situações fora do contexto doméstico e familiar. No Brasil tivemos duas legislações principais, sobre as quais nos debruçaremos mais detidamente. A primeira foi a Lei Maria da Penha, de 2006 e a segunda a Lei do Feminicídio, criada em 2015.

A Lei Maria da Penha estabelece medidas integradas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, modifica procedimentos no âmbito do processo penal, agrava pena para fatos envolvendo violência doméstica e familiar contra mulheres, institui a necessidade de criação de Juizados Especializados,

qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual; b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.” – Convenção de Belém do Pará, disponível em > <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>

prevê a constituição de equipes multidisciplinares para atendimento integral das mulheres (Brasil, 2006). A criação da Lei Maria da Penha representou um marco na história das mulheres e um grande deslocamento de paradigma quanto ao posicionamento do Estado frente a violência contra as mulheres, representando no contexto brasileiro a incorporação, nos discursos jurídicos do Estado, da mulher enquanto sujeito de direitos.

Mais do que prever medidas protetivas, a referida lei destaca um conjunto de ações no campo da assistência social, saúde, educação, meios de comunicação, trabalho, etc., a serem promovidas de modo articulado entre Estados, Municípios, em todos os três poderes (legislativo, executivo, judiciário). A criação de acordos, convenções internacionais e legislações específicas, é resultante de décadas de lutas, sendo um avanço importante para promoção da igualdade, ao menos no plano formal.

A violência doméstica e familiar contra a mulher, por sua vez, vem definida na Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, a qual prevê que para estar configurada deve ser baseada no gênero e praticada no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto¹⁵. Neste sentido, a violência contra a mulher (de gênero) seria uma expressão mais ampla e a violência doméstica e familiar seria um dos seus tipos.

Mais recentemente, em 2015, foi promulgada a Lei do Feminicídio, a qual incrementou uma qualificadora no homicídio e por consequência, incluiu no rol de casos cuja pena é de 12 a 30 anos. O termo feminicídio é complexo e possui, no mínimo, três dimensões: jurídica, política e sociológica. É jurídico porque trata-se de uma qualificadora do crime de homicídio, sendo uma conduta previamente disposta no Código Penal. É político porque sua enunciação evoca um conteúdo que busca visibilizar as especificidades da morte violenta de mulheres, o que é apontado pelo

¹⁵ Para melhor definição: “Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.” (BRASIL, 2006).

movimento feminista. É sociológico porque sua manifestação está fundada em desigualdades de gênero social e historicamente construídas.

Por ainda ser um termo recente no Brasil, a literatura acadêmica sobre ele ainda é bastante escassa. Ademais, é um conceito está em constante disputa no movimento feminista, nas instituições do sistema de justiça e no campo de estudos feministas. Por isso, a seguir aborda-se alguns aspectos atinentes ao processo parlamentar de criação da referida lei. Assim será possível compreender o que envolve a dificuldade de definição do termo feminicídio e as disputas em jogo.

Em 2015 foi promulgada no Brasil a Lei n. 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, que alterou o Código Penal Brasileiro (CP) e a Lei 8.072/90 para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, incluindo no rol de crimes hediondos. Em termos gerais a qualificadora é a circunstância que faz aumentar a pena-base de um crime. Por exemplo: no caso do homicídio simples, a pena-base é de 6 a 20 anos (art. 121 CP). Quando o homicídio é qualificado por uma das hipóteses do § 2º do art. 121 do CP¹⁶, a pena-base passa a ser de 12 a 30 anos. Além das cinco hipóteses já previstas para qualificação do homicídio, a nova lei incluiu a circunstância da morte ser motivada pela condição do *sexo* feminino. Esclareceu que para ser considerado feminicídio, o delito deve envolver violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Apesar da nova lei não mencionar explicitamente, o sistema brasileiro de normas penais admite que o crime de feminicídio exista na sua forma tentada. Isto quer dizer que a referida modificação de lei deu origem a duas situações passíveis de configurar crime, o feminicídio e tentativa de feminicídio, conforme art. 14 do CP¹⁷.

A referida lei foi proposta pela Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual foi instalada para investigar em todos os estados brasileiros a situação de enfrentamento à violência contra a mulher e apurar denúncias de omissão do poder público frente aos

¹⁶Homicídio simples Art. 121. (...) Homicídio qualificado § 2º Se o homicídio é cometido: (...) Feminicídio VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição: Pena - reclusão, de doze a trinta anos. § 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

¹⁷ Art. 14 - Diz-se o crime: Crime consumado: I - consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal; Tentativa II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

mecanismos instituídos para proteção das mulheres em situação de violência (CPMI, 2013). A investigação resultou em relatório pormenorizado no qual se apresentou panorama com informações de cada estado, dados demográficos, mapeamento da rede de enfrentamento à violência (existência de serviços públicos como Delegacias Especializadas, Centros de Referência, Abrigos, Juizados Especializados, Promotorias Especializadas, Núcleos da Defensoria Pública, serviços de Atenção à Saúde) e relato de casos emblemáticos. Por fim, o relatório recomendou a adoção de mudanças legislativas no Código Penal, na Lei Maria da Penha, no Código de Processo Penal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na Lei de Seguridade Social (CPMI, 2013).

No corpo deste relatório constou o projeto de lei que visava alterar o Código Penal para incluir a qualificadora do feminicídio no rol de circunstâncias do art. 121 §2º. A proposta, contudo, é distinta daquela que foi aprovada pelo Congresso Nacional, quanto à definição de feminicídio para fins legais¹⁸. A justificativa apresentada para propositura do projeto de lei se assenta no incremento nas estatísticas sobre o assassinato de mulheres no Brasil e sua péssima colocação no cenário mundial como um dos países mais violentos do mundo.

O relatório argumenta ainda pela gravidade que constitui o feminicídio, sendo ato extremo e último de controle sobre a vida e a morte de uma mulher (CPMI, 2013). Ao final, justifica a necessidade da tipificação a fim de reconhecer o assassinato de mulheres como um crime relacionado ao gênero, combater a impunidade, evitar que autores dos assassinatos sejam beneficiados por leituras jurídicas anacrônicas, como a defesa do crime passional e proteger a imagem das mulheres que muitas vezes são desqualificadas pela sociedade e mídia que atribui a elas a culpa por ter incitado o crime (CPMI, 2013).

O projeto 292/2013 foi para discussão no Senado Federal e uma emenda foi apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de relatoria da Senadora Gleisi Hoffmann, no qual alterava a definição de feminicídio para constar ao invés de *por razões de condição do sexo feminino* trocando por *contra a mulher por razões de gênero* (CAMPOS, 2015). Posteriormente, a Procuradoria da Mulher do Senado Federal

¹⁸ 7º Denomina-se feminicídio à forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher quando há uma ou mais das seguintes circunstâncias: I – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o agressor no presente ou no passado; II – prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte; III – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte: Pena - reclusão de doze a trinta anos. § 8º A pena do feminicídio é aplicada sem prejuízo das sanções relativas aos demais crimes a ele conexos (CPMI, 2013).

sugeriu outro substitutivo reduzindo as hipóteses circunstâncias em que se denomina o feminicídio com o uso de expressões mais abrangentes e menos definidas. São as hipóteses que figuram o texto final: violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Já na Câmara de Deputados a expressão por *razões de gênero* que havia sido mantida pelo substitutivo da Procuradoria foi alterada para *razões da condição do sexo feminino*.

O resultado foi uma legislação pouco clara a respeito das situações que se enquadrariam em menosprezo ou discriminação à condição de mulher e a prevalência de um discurso essencialista sobre as diferenças sexuais, ao adotar o sexo biológico como definidor da condição de mulher. É de se considerar que será o sistema de justiça através da Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário que definirá quais casos se enquadram no feminicídio. Estudos feministas já apontaram importantes críticas sobre a atuação destas instituições nos casos que envolvem a violência de gênero, apontando para os limites do sistema de justiça diante da complexidade que envolve as relações de violência (DEBERT & GREGORI, 2008).

O debate travado no Congresso Nacional reflete nas discussões teóricas em torno do conceito de feminicídio, sobre o qual não há consenso na literatura.

3.2 O feminicídio nos estudos de gênero e feministas: um conceito em disputa

No âmbito da produção acadêmica no Brasil, os estudos sobre feminicídio ainda são exíguos, apesar do debate sobre violência existir desde a década de 1980. A literatura brasileira de gênero não tem utilizado a expressão feminicídio, havendo, até poucos anos atrás, apenas o trabalho de PASINATO (2011), segundo o qual a dificuldade na elaboração de relatórios sistematizados sobre o tema provém da escassa informação sobre as mortes das mulheres.

Ao realizar busca no banco de teses e dissertações da Capes a partir dos termos ‘femicídio’ e ‘feminicídio’ encontramos não mais do que 20 (vinte) trabalhos realizados desde 2005, concentrando-se especialmente na área da Sociologia, Direito e Saúde Coletiva. A maior parte da produção científica provém de outros países da América Latina e de ONG’s feministas e agências internacionais de direitos humanos.

A definição do feminicídio é estratégica na medida em que obriga os Estados a disporem de informações mais detalhadas sobre as vítimas, contextualizando as circunstâncias e as causas de suas mortes (PASINATO, 2011; SEGATO, 2011).

A autoria do termo *femicídio* (*femicide* em inglês) é atribuída à Diana Russel e Jill Radford que na publicação ‘*Femicide - The Politics of Woman Killing*’, obra sem tradução para o português, apresentam contribuições sobre o fenômeno compilando estudos próprios e os de autoras indianas, estadunidenses e inglesas. Apesar das duas autoras pertencerem a linha radical do feminismo estadunidense, no Brasil essa vertente não teve significativa influência no pensamento das intelectuais acadêmicas.

A primeira vez que o termo teria sido utilizado foi por Diana Russel, em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres¹⁹, em Bruxelas (PASINATO, 2011). Evento organizado por militantes feministas, o tribunal popular foi inspirado no Tribunal Internacional de Crimes de Guerra de Bertrand Russel, realizado sobre crimes praticados durante a Guerra do Vietnã.

Reunindo mulheres de mais de 40 países, o evento possibilitou que militantes feministas compartilhassem as experiências sobre casos de violência contra mulheres e também se situações de discriminação de gênero em seus países, possibilitando que o problema fosse compreendido a partir de uma perspectiva universal e não particular de determinados contextos.

Russel e Radford descrevem o conceito de ‘*femicide*’ como um *continuum de terror*, o ponto final de uma série de agressões. Segundo elas, o termo facilita a análise da violência sexual masculina como uma forma de controle e manutenção do patriarcado motivações (RUSSEL, RADFORD, 1992). Ao invés de escamotear a violência sexual sofrida por mulheres por meio de uma categoria legal discreta, como homicídio, segundo as autoras, o conceito é útil para identificar e nomear uma experiência singular vivida por mulheres (1992). Acrescentam que a expressão torna visível as particularidades deste tipo de violência, evitando que o seu tratamento genérico oculte as motivações (RUSSEL, RADFORD, 1992). Assim:

The misogynist motivations of these killings are often ignored by the media, which may blame the women or deny the humanity, and therefore the masculinity, of the killer, who is frequently portrayed as a best or an animal. Such press coverage masks the sexual politics of femicide. Relocating femicide within the continuum of sexual violence establishes its significance in terms of sexual politics. (RUSSEL, RADFORD, 1992, pág. 4)²⁰

¹⁹ Relatos sobre o tribunal encontram-se no livro *Crimes Against Women: Proceedings of the International Tribunal*, de Diana Russel e Nicole Van Den Ven (1976).

²⁰ Tradução livre: As motivações misóginas desses assassinatos são muitas vezes ignoradas pela mídia, que acaba ou culpando as mulheres ou negando sua humanidade, e a masculinidade do assassino é

No Brasil, Heleieth Saffioti (2004) trabalha com a expressão *rotinização* da violência para descrever que sua prática está tão naturalizada que na maioria das vezes sequer a percebemos. Ela se manifesta dissimulada em relações afetivas, íntimas e amorosas. São os próprios parceiros, companheiros namorados e irmãos, independente da sua identidade de gênero; aqueles sobre os quais desenvolvemos afeto, os maiores perpetradores da violência.

Ao trabalhar com a ideia de *continuum*, as autoras se referem ao fato do femicídio não ser um fenômeno isolado na vida das mulheres, pois ele é precedido de violências físicas, verbais, assédios que se prolongam por toda suas vidas (PASINATO, 2011). Um episódio marcante citado pelas autoras para defender o femicídio como um crime de ódio foi o Massacre da Escola Politécnica da Universidade de Montreal, que ocorreu em 1986 com o assassinato de 14 mulheres por um jovem aluno que não conseguia fazer a matrícula. Mark Lapine deixou uma carta antes de suicidar-se declarando que as mulheres foram assassinadas porque tomam o lugar dos homens na sociedade (PASINATO, 2011).

O assassinato dessas mulheres e a manifestação do autor deixada na carta é similar ao Massacre de Campinas ocorrido no dia 02 de janeiro de 2017, quando Sidnei Ramis de Araújo matou 12 pessoas, dentre as quais 9 eram mulheres. Num discurso repleto de misoginia, o homem de 46 anos deixou uma carta, referindo-se a todas as mulheres da família da ex-esposa como “vadias”, declarando que os homens estão perdendo a guerra para as mulheres²¹.

A popularização do termo feminicídio, também chamado de femicídio, do inglês *femicide*, ocorreu após o famoso caso de Ciudad Juarez, localizada no Estado de Chihuahua, México, na fronteira com o Estado do Texas nos Estados Unidos, quando a antropóloga mexicana Marcela Lagarde y de Los Ríos usou pela primeira vez o termo para nomear o assassinato de mulheres da Ciudad Juarez. Nessa região, entre 1993 até 1999 ocorreram 198 feminicídios contra mulheres e meninas, segundo dados das autoridades de Ciudad de Juarez (FRAGOSO, 2000). As características principais das

frequentemente retratado como um animal. Essa cobertura de imprensa mascara a política sexual do feminicídio. Recolocando o feminicídio no continuum da violência sexual se estabelece seu significado em termos de política sexual.

²¹ A carta escrita pelo assassino antes de suicidar-se pode ser consultada em <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2017/01/atirador-deixou-carta-para-amigos-e-namorada-antes-matar-12-pessoas.html>

vítimas era a idade entre 15 a 25 anos, e elas eram trabalhadoras de empresas maquiladoras, sendo a maioria de origem pobre. A forma como eram assassinadas também chocava por sua perversidade. As vítimas eram estupradas, estranguladas e mutiladas. Os assassinatos tinham múltiplas motivações, ocorriam em espaços variados e eram praticadas por parceiros íntimos e pessoas fora do convívio doméstico e familiar das vítimas (FRAGOSO, 2000).

Os feminicídios chamavam atenção pela diversidade de padrões em que ocorriam não se restringindo ao velho modelo da violência no interior das relações íntimas de afeto, o que provocou uma rica discussão entre as teóricas feministas sobre as vantagens e as desvantagens em qualificar os atos de violência letal contra mulheres como feminicídio (SEGATO, 2006). De acordo com a antropóloga Rita Laura Segato porque alguns crimes de gênero são obscurecidos pela cifra geral e homogênea, é necessário refletir sobre algumas perguntas. Para a autora é preciso responder algumas questões que nos levem a melhor compreensão da utilidade de classificação do feminicídio:

Las siguientes preguntas representan adecuadamente las posiciones enfrentadas: ¿es interesante aplicar la categoría feminicidio a todos los crímenes perpetrados contra las mujeres, es decir, todos los estupro seguidos de muerte, todos los asesinatos de esposas y novias, todas las muertes violentas de mujeres en manos de hombres, o vale la pena calificar? ¿Cuál sería la utilidad de calificar y separar los asesinatos de género? ¿Cuáles son los pros y los contras de calificar?

Ao identificar os casos acima como situações de femicídio desvela-se a suposta neutralidade contida na expressão homicídio ou assassinato, apontando para o caráter generalizado da violência de gênero e afastando concepções individualizantes e ancoradas em noções unicamente legais. Trata-se de um termo de denúncia, pois busca revelar as motivações do assassinato praticado contra mulheres por sua condição de gênero, além de comunicar que merece ser combatido.

No campo simbólico, a invocação do termo também pode trazer efeitos na ressignificação das representações sociais, nas percepções gerais da sociedade a respeito da violência letal contra mulheres pela condição de gênero; pois, ainda que não houvesse o reconhecimento legal do fenômeno como um crime, a expressão feminicídio, por si só, remete a uma categoria política. Ainda que sejam apontadas as limitações do sistema de justiça penal no tratamento da violência de gênero contra mulheres, o discurso jurídico-penal possui bastante respaldo na nossa sociedade, informando condutas e as gerindo a partir daquilo que é permitido e o que é proibido, de

modo que a difusão desta categoria influencia na forma como a sociedade representa a violência.

A classificação da morte violenta como feminicídio pode impactar na transformação dessas representações e no plano da implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero contra mulheres. Assim, seus efeitos colaboram na formulação de estatísticas, na obtenção de informações mais detalhadas sobre as mortes, etc - e também no plano subjetivo das interações sociais, reformulando as representações da violência contra mulheres. Da mesma maneira que a produção de estatísticas oficiais sobre o homicídio no Brasil revelam a dimensão política por detrás dos números ao pôr em relevo o vertiginoso crescimento das taxas de homicídio contra a população de faixa etária jovem e negra, elas colaboram para diagnosticar quais são os principais alvos do feminicídio, quem são essas mulheres, quais os contextos em que estão inseridas em termos de classe/grupo social, raça/etnia, orientação sexual, nacionalidade. Na realidade brasileira, marcada por desigualdades sociais e raciais, os feminicídios estão fortemente associados a fatores socioeconômicos (MENEGHEL E HIRAKATA, 2011). Assim, a articulação destes marcadores de desigualdade coloca as mulheres em diferentes posições de vulnerabilidade.

Mas uma questão relevante no contexto da produção acadêmica atual para o debate sobre o termo ‘feminicídio’ é a crítica à suposta universalidade da categoria “mulher”, que vem sendo exposta pelo movimento feminista de mulheres negras e transexuais. A luta pela independência econômica, pela inserção no mercado de trabalho, e pela desconstrução de uma imagem estereotipada sobre o feminino, que atribui às mulheres características de docilidade, passividade e recato, são bandeiras que representam uma parcela específica da população de mulheres, especialmente no contexto brasileiro, em que a desigualdade social e o racismo são indispensáveis para qualquer análise sociológica.

A noção de patriarcado, tomada como conceito explicativo por Russel e Radfort para compreender o feminicídio nos trás alguns obstáculos também por acabar generalizando as diversas formas de opressão pelas quais passam as mulheres situadas em contextos múltiplos. Por isso nos parece difícil trabalhar unicamente com o conceito de patriarcado para explicar o feminicídio. Destacamos, porém, que apesar da diversidade de acepções que o termo já assumiu na teoria feminista, ele foi extremamente necessário para desnaturalizar as desigualdades entre os sexos,

historicizando a dominação masculina, ou seja, buscando compreender como a opressão dos homens pelas mulheres é generalizada, alcançando várias esferas da vida social e contextos distintos. A frase que introduz o primeiro capítulo do livro de Russel e Radfort sintetiza o ponto de vista feminista radical das autoras: “Femicídio: assassinato misógino de mulheres cometido por homens é uma forma de violência sexual” (RUSSEL, RADFORD, 1992, p. 33). Ante tais tensões, nos perguntamos de que maneira o termo feminicídio não corrobora para a homogeneização de experiências singulares vividas por mulheres em contextos sociais tão variados? São reflexões importantes para esta pesquisa na medida em que determinam quais são as situações que classificaremos como feminicídio. Nem todo feminicídio, por exemplo, é praticado por parceiros íntimos e também nem sempre o perpetrador será um homem, assim como a vítima nem sempre será biologicamente mulher.

Como já dito anteriormente, ao nomear as agressões letais contra mulheres o Estado tem a possibilidade de investigar em profundidade as diversas dimensões do fenômeno especialmente para perquirir sobre quem são essas mulheres, quais suas origens, em que contexto a violência ocorreu e poder atuar a partir das demandas específicas.

Poucas autoras que pesquisam o feminicídio na América Latina tem incluído em suas análises a discussão sobre a interseccionalidade de gênero. Russel e Radfort (1992) defendem que o feminicídio é uma maneira dos homens controlar o comportamento das mulheres, punindo-as sempre quando seus comportamentos não mais corresponderem às expectativas do papel atribuído ao seu sexo. Sob o paradigma do patriarcado e influenciadas fortemente pelo feminismo radical estadunidense, Russel e Radfort demonstram que o feminicídio pode impactar as mulheres de diversas formas dependendo da posição em que ocupam na estrutura de poder, grupo racial a que pertencem, orientação sexual e classe.

O aumento do feminicídio por essa perspectiva poderia ser explicado pelas transformações em curso nos papéis tradicionalmente atribuídos aos gêneros. Assim, a violência contra mulheres aparece como manifestação do poder masculino em decadência. Na pesquisa realizada por Stela N. Meneguel e Vania N. Hirakata (2011) sobre os femicídios no Brasil confirmaram esta hipótese ao testar a relação entre as taxas de natalidade e fecundidade com a violência, verificando relação inversa entre o número de feminicídios e as taxas de natalidade. Nas regiões onde as taxas de natalidade

eram menores, a prática do feminicídio é maior. O controle sobre as funções reprodutivas sendo uma das significativas mudanças nos padrões de comportamento das mulheres, representa, em muitos casos, a emergência de maiores conflitos conjugais e maior chance de violência nas relações de intimidade.

É comum que os casos de assassinatos de mulheres venham noticiados com referência à motivação imediata do ato, como a não aceitação do parceiro em separar-se ou divorciar-se e a suspeita de uma relação extraconjugal. Por outro lado, esta constatação parece ser mais adequada em contextos onde o feminicídio ocorre no interior de relações íntimas, ao passo que a violência associada a outros arranjos como o assassinato de mulheres em territórios dominados pelo tráfico de drogas obedecem a outros padrões e dinâmicas os quais não se dispõe de informações precisas. São situações diversas que remete a outros marcadores sociais também imbricados nos processos de opressão e indispensáveis para compreender o feminicídio e suas repercussões nos múltiplos arranjos sociais, assim como formular mecanismos para prevení-lo.

Indaga-se neste sentido até que ponto o uso do termo feminicídio acaba por generalizar as origens das mulheres, os grupos sociais a que pertencem e dão sentido a suas experiências ao colocar todos os casos de assassinato sobre um mesmo signo. As contribuições de Wânia Pasinato são úteis neste debate ao salientar que trata-se de uma contradição e ela é completamente compreensível:

Outro aspecto interessante nesse debate é o movimento contraditório que parece emergir da insistência em propor um conceito que tenta abarcar todas as mortes de mulheres, num momento em que cada vez mais se fala sobre a transversalidade de gênero com outros marcadores sociais (idade/geração, raça/cor, religião, orientação sexual, origem social/regional, etc.) e as diferentes experiências de ser mulher que são produzidas em cada sociedade. (Pasinato, 2011, p. 238).

A existência desse paradoxo, contudo, pode ser compreendido como uma estratégia dos movimentos de mulheres e feministas em publicizar os casos de feminicídio, dando-lhes maior peso e dramaticidade. Foi inclusive este o caminho adotado pelo movimento no Brasil que buscou denunciar os casos de violência contra mulheres, na década de 1980 com o famoso slogan “quem ama não mata”. Essas manifestações corroboraram para modificar as percepções da violência de gênero contra mulheres. Entretanto, assim como este lema, a maioria das campanhas e dos discursos sobre o feminicídio, quando abordadas a partir do paradigma do patriarcado, acabam por reproduzir as velhas dicotomias de gênero. Dizer que “quem ama não mata”, expressa

um entendimento de que somente aqueles que não amam matam, ou seja, vincula necessariamente uma relação afetiva com a violência e compreende o sentimento do amor como a solução para o feminicídio. Indo ao extremo da interpretação, o slogan não abarca os casos em que a morte violenta de mulheres não se dá no interior de relações íntimas de afeto.

3.3 Homicídios de mulheres e feminicídios: abordagem de estatísticas

A morte violenta de mulheres é um fenômeno de proporções mundiais, mas a América Latina tem se destacado por seus altos índices. Uma lista de 83 países com dados homogêneos da Organização Mundial de Saúde (OMS) evidencia a gravidade de violência letal praticada contra mulheres frente a outros países. O Brasil ocupa a 5ª posição e possui índices extremamente chocantes, ficando atrás apenas de três países da América Latina - Guatemala, Colômbia e El Salvador - e da Federação Russa, que ocupa a 4ª posição (WAISELFISZ, 2015)²².

Quadro 1 – Homicídio de mulheres no ranking mundial.

País	Ano	Taxa	Pos
El Salvador	2012	8,9	1º
Colômbia	2011	6,3	2º
Guatemala	2012	6,2	3º
Federação Russa	2011	5,3	4º
Brasil	2013	4,8	5º
México	2012	4,4	6º

²² O Mapa da Violência trabalha com a expressão “homicídio de mulheres” indicando todas as mortes violentas de mulheres incluindo aquelas que não possuem fundamentação na violência de gênero. Em contrapartida, parte do estudo estatístico tenta suprir essa necessidade, elaborando estimativas a partir do conceito de “feminicídio” disposto na Lei 13.104/2015, denominada Lei do Feminicídio. A legislação definiu o feminicídio como sendo o homicídio de mulheres por razão da condição de sexo feminino, incluindo duas hipóteses: I. Violência doméstica e familiar; e, II. Menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O segundo critério não foi estimado pois não há informações sobre o tema. O primeiro critério foi delimitado incluindo somente as agressões cometidas contra pessoa do sexo feminino praticadas no âmbito familiar da vítima que causam lesões ou que levam à morte. (WAISELFISZ, 2015) Essa limitação dos dados para verificar a violência de gênero capta somente casos que ocorrem no âmbito da família e que a vítima seja biologicamente do sexo feminino, excluindo da análise pessoas trans, cujas características biológicas sexuais não correspondam ao corpo de uma mulher. Mulheres vítimas de violência homofóbica (tipo específico de violência de gênero) no interior do universo familiar são generalizadas nos dados. Isto ocorre porque os dados oficiais que poderiam dar subsídio para elaboração de estatísticas sobre a população transexual e homossexual são escassos.

República da Moldávia	2013	3,3	7º
Suriname	2012	3,2	8º
Letônia	2012	3,1	9º
Porto Rico	2010	2,9	10º

Fonte: WAISELFISZ (2015, p. 2)

Segundo o ranking, em 2013, para cada 100 mil mulheres, 4,8 foram violentamente mortas no Brasil. Países do oriente médio, por exemplo, cujos índices de violência são elevados, conseguem ocupar posições menos desfavoráveis do que o Brasil. Na própria América Latina, países como Argentina, Chile e Uruguai possuem níveis estáveis e baixos de homicídio, próximos aos perfis de países da Europa (UNODC, 2013). Por outro lado, parece que esses países são as exceções da América Latina, pois se analisados globalmente, os dados apontam que dos países que ostentam taxas iguais ou superiores a 2,9 mortes violentas de mulheres a cada 100 mil mulheres, 70% deles estão na América Latina.

Uma das explicações para que isto ocorra é porque parte significativa das mortes pode estar associada a contextos de criminalidade e tráfico ilegal de drogas²³ (UNODC, 2013). A vigência de uma política internacional de guerra às drogas fundada no direito penal do terror, portador um novo discurso defensivista, baseado não só nas pautas programáticas dos Movimentos de Lei e Ordem²⁴, mas respaldado por uma base teórica que fundamenta intervenções autoritárias e repressivas (CARVALHO, 2006), acende o debate sobre as causas do aumento exponencial de mortes violentas na América Latina.

Dentre todos os dados acessíveis, gênero é o elemento sociodemográfico de maior correlação com o homicídio, constatação obtida pela diferença expressiva nas taxas de vitimização entre os homens e entre as mulheres. Os 79% do total de casos de violência letal no mundo, concentra-se na população masculina, confirmando uma tendência mundial (UNODC, 2013). Contudo, se por um lado os homens são as maiores vítimas, o número de mortes violentas cresce conjuntamente, para população masculina e feminina. Outro aspecto interessante parece apontar para conclusão de que as altas

²³ Não temos condições de afirmar que as mulheres situadas em contexto de tráfico de drogas são mortas em razão do gênero. Por outro lado, é razoável considerar que este espaço social também é permeado por relações desiguais de gênero, pela dominância da heteronormatividade e pelo recurso à violência privada (PORTELLA, 2008). Portanto, os dados disponíveis não refletem a complexidade e as especificidades das mortes violentas no Brasil por razões de gênero, pois silencia parte significativa da população que tem seu sofrimento desprezado e que na maioria das vezes não são contempladas nas políticas públicas de prevenção à violência de gênero, especialmente às ligadas a área da segurança pública e justiça.

²⁴ Também conhecida como política da Tolerância Zero, o Movimento de Lei e Ordem é uma política criminal de combate rigoroso a criminalidade, baseada no alargamento de leis incriminadoras e na repressão máxima, com a finalidade de restabelecer a ordem social.

taxas de violência letal contra mulheres podem ter como explicação não só as relações desiguais de gênero, mas fatores relacionados aos contextos que favorecem a emergência de sociabilidades violentas, já que a tendência dos países que mais matam mulheres é apresentar também altas taxas de vitimização masculina, indicando, portanto, ser este um fenômeno com múltiplas facetas. Portella (2008) confirma que a violência atingindo homens e mulheres de modo cada vez mais crescente evidencia que as práticas podem se inserir em contextos comuns:

Assim, repete-se no Brasil o que se viu no ranking dos países: onde são altas as taxas de homicídio com vítimas do sexo masculino também são altas as taxas femininas, ou seja, há contextos que favorecem a ocorrência da violência letal, independentemente do sexo da vítima, o que aponta para a existência de configurações de homicídio comuns aos dois grupos populacionais. (PORTELLA, 2008, p. 192)

A possibilidade de a vitimização masculina e feminina estar associada a contextos comuns é evidenciada também pelo fato das mortes se situarem preponderantemente em faixa etárias entre 15-29 anos e 30-44 anos, nos dois grupos populacionais (UNODC, 2013), assim como seu crescimento observa critérios raciais para ambos os gêneros.

Entre 1980 e 2013, o número de mulheres vítimas de homicídio passou de 1.353 mulheres para 4.762, representando um aumento de 252% (Mapa da violência 2015²⁵). No ano de 2015, 4.621 mulheres morreram de forma violenta, taxa que corresponde a 4,5 mortes a cada 100 mil mulheres (FBSP, 2016). Entre 2013 e 2015 houve uma pequena redução destes índices, mas o decréscimo historicamente tem beneficiado apenas a população de mulheres brancas, demonstrando que a vitimização de mulheres observa o recorte de raça/etnia. As taxas de assassinatos de mulheres negras entre 2003 e 2013 aumentaram em 54%, passando de 1.864 para 2.875. Para o mesmo período, o número de assassinatos de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747 para 1.576 (WAISELFISZ, 2015). O Mapa da Violência de 2015 evidenciou que historicamente as

²⁵ Tanto o Mapa da Violência de 2015 - Homicídio de Mulheres no Brasil, quanto o Mapa da Violência de 2012 - Os novos padrões de violência homicida no Brasil utilizam como fontes básicas para análise dos homicídios o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). De acordo com a legislação vigente no país, todo sepultamento só deve ocorrer se existir a Certidão de óbito correspondente. Quando a morte é motivada por causas externas, a declaração de óbito somente poderá ser preenchida, nos locais onde houver Instituto Médico Legal (IML), por médico legista. As declarações são coletadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e enviadas às Secretarias Estaduais que, por sua vez, centralizam-nas no Ministério da Saúde. São a partir destes dados que ambos os mapas da violência foram elaborados (WAISELFISZ, 2015).

taxas de vitimização das mulheres brancas tendem a cair, enquanto que os índices da população negra manifestam um aumento preocupante (WAISELFISZ, 2015). O Rio Grande do Sul (RS), fazendo ressalvas às limitações estatísticas, não acompanha essa tendência. Entre o ano de 2003 a 2013, a taxa de homicídio de mulheres brancas aumentou 13,3 pontos percentuais, enquanto que as taxas de vitimização das mulheres negras houve decréscimo de 1,4% (WAISELFISZ, 2015).

Os meios utilizados apontam para as diferenças de gênero na vitimização da população de homens e mulheres, sendo a masculina marcada pela preponderância da arma de fogo como instrumento mais comumente utilizado para agressão, representando 73,2% dos casos. Para as mulheres, essa taxa cai para 48,8%. Mais da metade das mortes são provocadas por instrumentos que intensificam o sofrimento da vítima, como objetos cortantes, estrangulamento e objetos contundentes (WAISELFISZ, 2015).

O levantamento de estatísticas é extremamente importante para subsidiar a discussão sobre o homicídio de mulheres no Brasil. Em virtude da ausência de dados oficiais mais completos que contemple elementos como o gênero e a orientação sexual das vítimas são prejudicadas as ações no plano das políticas de segurança e justiça que se destinem às mulheres na sua diversidade, ou seja, que considere as especificidades de contextos nos quais estão inseridas.

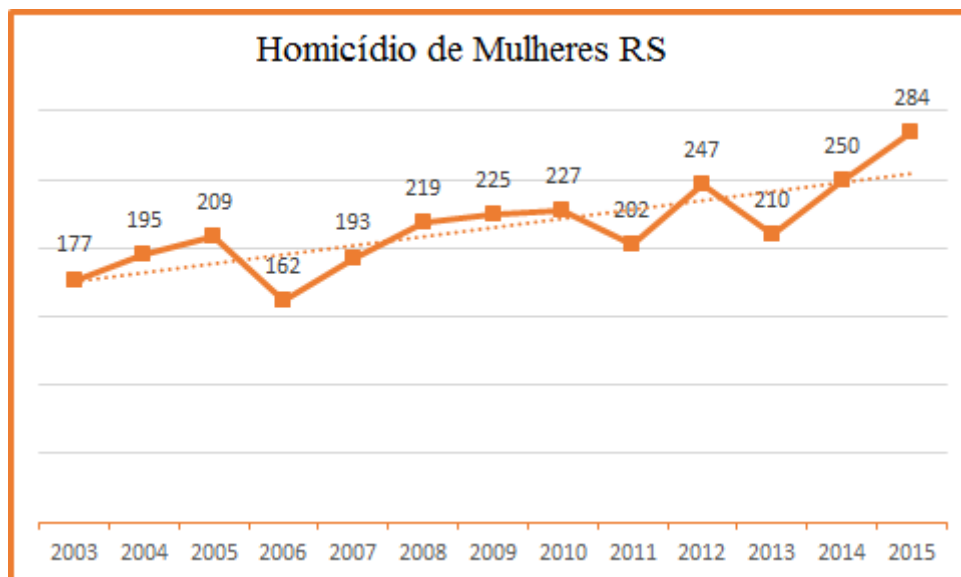
Apesar disso, ainda existem lacunas nos dados oficiais que é trabalhar com a categoria gênero somente nos casos em que a violência letal é praticada no âmbito da comunidade doméstica ou familiar, impedindo que as discussões sobre violência de gênero sejam aprofundadas a partir de outras situações de violência em que as mulheres são submetidas.

Desde 2013, foram incluídos no Mapa da Violência a cor das vítimas e a evolução dos homicídios de mulheres nos municípios, aspectos indispensáveis para refletir sobre as dinâmicas e contextos em que a violência letal se manifesta, possibilitando abordagens que interseccionem sexo, cor e região. Assim, compreendendo a violência de gênero como um problema que obedece a lógicas e dinâmicas que variam de uma região para outra, apresenta-se a seguir as estatísticas da violência letal contra mulheres no RS.

O RS acompanha mais ou menos as médias nacionais de homicídio de mulheres, onde a taxa de registrada em 2013 foi de 3,8, um ponto abaixo da taxa nacional para o

mesmo ano (4,8) (WASELFISZ, 2015). A evolução das mortes para o período compreendido entre 2003 e 2015 foi sintetizada no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Homicídio de Mulheres no RS



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Mapa da Violência.

Apesar de 2006, ano em que foi promulgada a Lei Maria da Penha, evidenciar uma queda expressiva na violência letal contra as mulheres no RS, logo em seguida o crescimento recupera sua força, tendo somente outras duas quedas, uma em 2011 e outra em 2013. No último triênio o número de homicídio de mulheres cresce significativamente.

Através do Observatório da Violência contra a Mulher, projeto desenvolvido na Secretaria de Segurança Pública do RS (SSP/RS), tem-se alguns dados sobre o feminicídio e a tentativa de feminicídio no estado. Para construção dos indicadores este órgão colhe os dados pelo Sistema de Consultas Integradas, espécie de ferramenta que reúne informações relevantes no âmbito da investigação criminal, voltado especialmente para consultas pela Polícia Civil e pela Brigada Militar do RS.

Deste modo, os dados contêm suas limitações, especialmente no tocante à restrição dos casos. Apenas entram para análise aquelas situações em que houve registro em algum órgão da Secretaria de Segurança Pública, ainda que não resulte em processo criminal. No ano de 2015, por exemplo, foi registrado pelo Observatório, 99 feminicídios para todo o RS. A limitação dos dados diz respeito ao conhecimento e investigação das causas que envolvem os crimes. Assim, para que esteja configurado o

crime de feminicídio, é necessário que se enquadre nas hipóteses da Lei do Feminicídio, segundo as quais condiciona a existência de crime que envolve violência doméstica e familiar e quando há menosprezo ou discriminação à condição do sexo feminino. A limitação de dados relaciona-se com um contexto mais amplo em que ainda são precárias as políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio no Rio Grande do Sul (GONÇALVES, 2017).

Sabemos da realidade da investigação dos homicídios no Brasil, em que muitas vezes a investigação não chega a 10% do total de crimes (MISSE, 2010), fato que é explicado por diversos fatores como o perfil da vítima e do autor. No caso do feminicídio não é diferente. Por isso é necessário alertar para os casos que sequer aparecem nas estatísticas, conforme aponta nota técnica do Mapa da Violência 2015:

Não se pode negar que as informações do sistema de registro de óbitos ainda estão sujeitas a uma série de limitações e críticas, expostas pelo próprio SIM, e também por diversos especialistas que trabalharam com essas bases (...). A primeira grande limitação, assumida pelo próprio SIM, é o sub-registro, devido à ocorrência de inúmeros sepultamentos sem a devida certificação, determinando uma redução do número de óbitos declarados (...). Apesar dessas limitações, existe ampla coincidência em indicar, por um lado, a enorme importância desse sistema e, por outro, a necessidade de seu aprimoramento. (WASELFISZ, 2015).

Apesar de ser uma iniciativa importante para a formulação de políticas públicas, os dados produzidos pela SSP/RS não dão conta de outros marcadores sociais como raça/etnia, classe social e idade das vítimas, mostrando ser mais um mecanismo de monitoramento de casos que passam pelas polícias. Não há também nenhuma referência aos casos em que a morte ocorre em contextos e territórios relacionados ao tráfico de drogas, situações recorrentes no RS e que passam despercebidas pelas instituições e são tratadas pela mídia como mais um caso de morte relacionada ao tráfico de drogas.

Neste percurso, as pesquisas quantitativas sobre a morte violenta de mulheres, de modo geral, apesar da escassez de fontes, conseguem traçar um perfil das vítimas quanto à cor, idade, local da agressão, quem praticou a violência e meios utilizados (WASELFISZ, 2015). É a partir destes dados que, em tese, as políticas públicas são formuladas e implementadas. Para captar os indicadores mencionados, ou seja, para contextualizar as circunstâncias em que a violência letal é praticada, dispõe-se, praticamente, de uma única fonte de dados de abrangência nacional: Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), fonte do Mapa da Violência.

Os órgãos vinculados à segurança pública no RS contabilizam apenas os casos em que houve interesse das agências policiais na investigação, limitando os dados a contextos muito específicos de violência, sendo na maioria das vezes os crimes que envolvem violência doméstica e familiar, já que há imprecisão na segunda hipótese prevista na lei, qual seja, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

No estudo realizado pelo Observatório da SSP/RS, é possível verificar em que circunstâncias se deram aqueles feminicídios. Do total, 39,6% dos casos ocorridos em 2016 no estado do RS foram provocados com o uso de arma de fogo, evidenciando a preponderância deste instrumento para prática da violência e o impacto da distribuição de armas na vida das mulheres. As estatísticas apontam que a maior taxa de vitimização por arma de fogo concentra-se na população masculina, jovem e negra (WAISELFISZ, 2015). Em 2013, de todos os instrumentos utilizados para prática da violência letal, na população masculina, o uso da arma de fogo representa o percentual de 73,2% do total de homicídios, enquanto que para as mulheres, no mesmo ano referência, 48,8% do total (WAISELFISZ, 2015).

Em torno de 30% dos casos registrados possuem como motivo, os ciúmes e a separação. Por outro lado, 53% dos casos o motivo não foi informado. Apesar da SSP/RS categorizar a violência letal contra mulheres a partir do recorte de gênero - neste caso - nas situações mencionadas pela Lei 13.104/2015²⁶ - a análise dos feminicídios ainda fica centralizada num arranjo específico de violência perpetrada no contexto da Lei Maria da Penha.

O RS apresenta variações regionais em suas taxas de feminicídio. Determinadas áreas do estado apresentam níveis superiores à média nacional. No período entre 2003-2007, o coeficiente de mortalidade feminina por violência no RS foi de 3,1 mortes para cada 100 mil habitantes, inferior à taxa brasileira de 4,1 (LEITES, MENEGHEL, HIRAKATA, 2014). Em 7 (sete) microrregiões gaúchas os valores superam as taxas no país (LEITES, MENEGHEL, HIRAKATA, 2014). As microrregiões de Passo Fundo, Vacaria, Cruz Alta e Frederico Westphalen apresentam as maiores taxas do estado de mortalidade feminina por agressão (LEITES, MENEGHEL, HIRAKATA, 2014). Em

²⁶ Conhecida como a Lei do Feminicídio, ela altera o artigo 121 do Código Penal, para qualificar o crime de homicídio nos casos em que for praticada contra mulher por razões do sexo feminino, sendo que nos termos do § 2º-A: “Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.”

grande parte, trata-se de regiões rurais, cuja atividade econômica principal é agropecuária. Marcadas pela sólida cultura do patriarcado, os papéis sexuais masculinos são ancorados em valores da virilidade e da honra.

A taxa de processos de conhecimento de feminicídio para o ano base de 2016 no RS foi 1,7 processos para cada 100 mil habitantes, enquanto que a taxa de homicídio de mulheres em 2013, ou seja, antes da Lei do Feminicídio, foi de 3,8, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que trabalhou com informações prestadas pelos Tribunais de Justiça dos Estados. Foi possível verificar movimentação processual expressiva já para o primeiro ano de vigência da lei, sendo registrados no total, 2.904 casos (CNJ, 2017).

Os estudos de gênero que abordam o tema da violência letal e não letal contra mulheres apontam que o espaço doméstico e familiar é perpassado por relações desiguais de gênero. Apesar disso, são poucos os estudos que busquem revelar as condições e circunstâncias em que ocorrem os feminicídios para boa parcela de mulheres (PORTELLA, 2011).

Investigações especialmente na área da saúde têm evidenciado contextos de violência letal contra mulheres que não se enquadram na configuração tradicional segundo a qual o parceiro ou ex-parceiro íntimo é o principal perpetrador (ROSA, BRETAS, 2015). Mulheres em contextos de grave vulnerabilidade social, como as que fazem uso de drogas, as que estão em situação de rua, as que sofrem exploração sexual, as “envolvidas” com o tráfico de drogas ou com grupos criminosos vivenciam a violência fora destes padrões captados pelas pesquisas que relacionam a violência com o espaço doméstico ou familiar.

Ainda, há casos em que a violência também é caracterizada por um vínculo entre vítima e perpetrador, mas ela se situa num contexto específico, o qual é um fator indispensável para melhor compreensão do fenômeno. Aliás, conforme salienta Collins (*apud*, PORTELLA, 2014 2008) dificilmente a violência letal é praticada entre desconhecidos, exceto nos casos de latrocínio que representam uma pequena parcela frente às taxas gerais.

Ana Paula Portella Gomes, pesquisadora da UFPE, em sua tese de doutorado, ao analisar os impactos do programa Pacto pela Vida executado em Pernambuco (PE), verificou que a violência letal apresenta distintas variações quanto aos contextos em que se dão. Segundo a socióloga, a redução nos índices de homicídio de mulheres em PE

evidencia que para além da associação entre violência letal contra mulheres e conflitos nas relações de intimidade, a violência letal ocorre também em territórios dominados pelo tráfico de drogas. Segundo a pesquisadora:

O homicídio de mulheres frequentemente é o desfecho de uma situação de violência entre um casal. Porém, é provável que no crescimento das taxas observado nos últimos anos estejam operando de modo articulado elementos da subordinação de gênero e raça e da situação socioeconômica em contextos de criminalidade urbana, o que cria novas situações de vulnerabilidade para mulheres que requerem explicações teóricas mais sofisticadas (Portella, 2011: 405).

Em síntese, no caso dos homicídios em razão do gênero associam-se outros marcadores sociais que combinados resultam em arranjos de vulnerabilidades diferentes. Para compreensão do fenômeno do homicídio de mulheres é necessário que estas particularidades sejam consideradas, porque são elementos que articulados expõe essa população a riscos distintos.

A imprensa do RS tem noticiado com frequência casos de homicídio de mulheres em contextos de tráfico de drogas sem que, contudo, haja mais informações a respeito das motivações que resultaram na morte violenta de mulheres. Uma suposição é que parte desses homicídios, lidos como execuções do tráfico, tenham relação com a violência de gênero, já que nestes territórios as relações também são pautadas por desigualdades entre homens e mulheres, estando presente processos de subordinação.

Este capítulo discutiu conceitos teóricos da violência de gênero contra as mulheres, apresentou um panorama das disputas em jogo em torno do conceito de feminicídio e trouxe dados estatísticos sobre o homicídio no Brasil e o feminicídio no Rio Grande do Sul. No capítulo seguinte, a partir da metodologia aplicada, serão apresentados e analisados os dados da pesquisa.

4 A LEITURA MIDIÁTICA DO HOMICÍDIO DE MULHERES

Neste capítulo são apresentados os resultados da pesquisa aplicada com as notícias de homicídio de mulheres do jornal ZH. O capítulo está dividido em 3 partes. A primeira delas busca apresentar quais foram as escolhas metodológicas realizadas para responder ao problema de pesquisa e descrever as categorias de análise. No exame das representações sociais foi utilizada a técnica temática da análise de conteúdo, na sua modalidade temática. Nas últimas duas partes, são apresentados os resultados, com a realização de inferências para comprovação ou não das hipóteses levantadas e por fim, procede-se a interpretação dos dados à luz da teoria.

4.1 Perscrutando significados: escolha e descrição das categorias de análise

A análise de conteúdo, segundo Laurence Bardin foi escolhida para viabilizar o estudo sobre o conteúdo das notícias. Trata-se de um conjunto de técnicas, bastante adaptável ao campo da comunicação (BARDIN, 1977). A compreensão das representações sociais a respeito do homicídio de mulheres a partir de reportagens tem na análise de conteúdo uma opção que possibilita o acesso dos sentidos transportados do jornal para a sociedade. Busca-se relacionar as estruturas semânticas (significantes) às estruturas sociológicas (significado), permitindo o acesso aos conteúdos explicitados ou não em um texto.

Optou-se pela modalidade temática ou categorial na qual o texto da notícia é desmembrado em unidades com a finalidade de descobrir os núcleos de sentido que o constituem. O tema é uma afirmação acerca de um assunto, uma unidade de significação que é retirada de um texto (BARDIN, 1977). Quando se desmembra o texto em fragmentos de sentido, retira-se unidades de registro que logo serão agrupadas pelo pesquisador com a finalidade de categorizá-las a partir de temas.

As categorias são rubricas que reúnem grupos de unidades de registro os quais possuem caracteres comuns (BARDIN, 1977). Este agrupamento é realizado a partir de um critério de categorização semântico, assim todos os temas que significam “investigação” são reunidos na categoria “investigação”. Dessa forma os sentidos ficam sintetizados, originando uma representação simples dos dados brutos (BARDIN, 1977).

Na introdução desta pesquisa são explicitados os caminhos percorridos para se chegar no conjunto de notícias. Após este procedimento inicial realizou-se a leitura dos textos, que resultou na elaboração de hipóteses que posteriormente foram testadas.

Após a sistematização das hipóteses, realizou-se a geração de índices, que significa o desmembramento de partes do texto, retirando-se unidades de registro. Tais unidades foram agrupadas em categorias que abrangem informações sobre a vítima (vítima e culpabilização da vítima), sobre o suposto autor (identificado, genérico e não referido), sobre o cenário do homicídio (circunstâncias e investigação), sobre a qualificação da violência (violência por parceiro íntimo, violência no âmbito doméstico e familiar, violência no contexto da criminalidade urbana, violência sem informações) e sobre a própria notícia (tamanho, chamada de capa, fonte oficial e não oficial).

Nesta parte da pesquisa trabalha-se utilizando como referência os códigos criados para cada notícia (R1, R2, R3, R4, ...) e cujas unidades de registro constam no Apêndice A, B e C. No total são 48 notícias e 32 mulheres assassinadas. Como há notícias sobre um mesmo caso diversas vezes, a contagem da frequência, a depender da categoria que está sendo analisada, foi feita com base em 32 casos. O número se diferencia pela repetição de notícias sobre um mesmo caso. Como se percebe observando o apêndice A, foi criado um código no momento da categorização, constituindo-se em uma letra no final de cada número de notícia. É que algumas notícias da Zero Hora advêm de outros jornais do Grupo RBS, como site da Rádio Guaíba (final R), Diário Gaúcho (final D) e afiliadas do interior (final I).

Para compreensão do universo semântico que abrange cada rubrica, elas foram pormenorizadamente descritas e apresentadas suas frequências, conforme lista a seguir.

Vítima: nesta categoria foram condensadas todas as informações mencionadas no texto que se referem a vítima, como idade, característica de jovem, menina, adolescente, mulher e profissão. Há a presença de informações básicas sobre a vítima (nome e idade) em todos os casos, com exceção da R23.

Culpabilização da vítima: foram selecionados os casos em que há menção aos antecedentes criminais da vítima e seu suposto envolvimento com o tráfico de drogas. Foram encontrados cinco casos com a presença desta categoria.

Autor: foram reunidas as unidades de registro que se referem ao suposto autor do assassinato. Desta categoria foram desmembradas novas rubricas sobre a autoria: i) suposto autor identificado; ii) suposto autor referido genericamente; e, iii) suposto autor

sequer referido genericamente. No item i) estão incluídos os casos em que o suposto autor foi identificado, ainda que seu nome não tenha sido referido. Inclui-se neste tipo os casos em que há a expressão, como exemplo, “suspeita-se que seja o namorado da vítima”. No item ii) foram incluídos os casos em que a referência sobre a autoria é genérica como “dois homens em uma moto” e “falsos policiais”. No item iii) são os casos em que a reportagem não faz qualquer menção a autoria, não havendo nenhuma referência ao tema. Foram encontrados 20 casos onde o autor foi identificado; 6 casos em que a autoria é mencionada genericamente; e, 6 casos em que essa unidade semântica é ausente, ou seja, não há nenhuma referência sobre o suposto autor.

Circunstâncias: incluem-se todas as unidades de registro que fazem referência ao modo como ocorreu o assassinato, ao local onde foi encontrado o corpo da vítima, ao instrumento utilizado pelo autor e à motivação. Todos os casos apresentam informações sobre circunstâncias.

Investigação: foram reunidas todas as informações atinentes à investigação do fato noticiado, como considerações sobre perícia, indícios, provas colhidas, imagens de câmera de segurança, detalhes sobre o inquérito policial, sobre o julgamento do autor, quebra de sigilo, realização de audiência e julgamentos pelo Tribunal do Júri. Dos 32 homicídios, há somente 10 casos em que há referência a investigação.

Passional: nesta categoria foram reunidas as unidades de registro – expressões: “motivos passionais” e “crime passional” as quais foram utilizadas nas reportagens para explicar a ocorrência do crime. Dos 32 casos, em 7 encontra-se a categoria passional.

Violência por parceiro íntimo: foram reunidos todos os casos em que a violência foi praticada por parceiro ou ex-parceiro da vítima. Foram encontrados 11 casos com esse registro do total de 32 mulheres assassinadas.

Violência doméstica e intrafamiliar: foram reunidos os casos de violência praticada no interior de relações domésticas e familiares, com exceção do homicídio praticado por parceiro íntimo. Foram encontrados 3 casos com esse registro do total de 32 mulheres assassinadas.

Violência extrafamiliar: foram reunidos todos os casos em que a violência se refere a um evento ocorrido fora das relações de intimidade, do meio doméstico e familiar. Assim, casos de homicídio praticado por estranhos e casos com sinais de abuso sexual e estupro. Foram encontrados 5 casos deste tipo de violência do total de 32 assassinatos.

Violência no contexto da criminalidade urbana: por último, reuniu-se nesta categoria todos os casos que não se enquadram nas categorias anteriores, como execuções e situações ocorridas em territórios identificados pelo comércio ilegal de drogas. Encontrou-se 11 casos com essa categoria.

Fonte oficial: a ideia é de agrupar na mesma categoria todas as notícias que apresentam fontes oficiais, provindas de instituições do sistema de justiça ou de profissionais representando algum serviço de atendimento a mulheres em situação de violência. As únicas fontes oficiais encontradas se referem a instituições do sistema de justiça, como judiciário, Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Civil. Do total de notícias há referência a fonte oficial e 40 delas.

Fonte não oficial: nesta categoria reuniram-se todas as notícias que trazia o relato de vizinhos, familiares e amigos como uma das fontes de relato da notícia. A frequência encontrada foi de 10 notícias.

Tamanho das notícias: nesta categoria foram separadas três subcategorias: pequeno, médio e grande. As reportagens de tamanho pequeno incluem tiras laterais e notícias de pé de página com poucas informações. Na categoria tamanho grande são consideradas todas aquelas com tamanho maior que meia página do jornal. As notícias restantes foram incluídas na categoria de tamanho médio. Foram encontradas 7 notícias grandes, 19 médias e 22 pequenas.

Chamada de capa: nesta categoria verificamos a presença ou ausência de uma notícia na capa da edição do jornal, visto ser ela um indicador de relevância de uma matéria. Foram encontradas 6 chamadas em capa.

A seguir serão apresentados brevemente os resultados da pesquisa, com as inferências resultantes da frequência das categorias.

4.2 A cena e a vítima: apresentando os resultados da pesquisa.

A aplicação dos critérios expostos na introdução desta pesquisa sobre os casos encontrados retornou 48 reportagens publicadas ao longo do ano de 2016 no Jornal Zero Hora, constituindo-se em 32 homicídios de mulheres.

Na tabela abaixo são apresentadas as frequências encontradas nas categorias descritas anteriormente. Cabem algumas observações sobre elas. As que estão marcadas com um asterisco significa que o cálculo da frequência foi realizado tomando em consideração o número total de assassinatos, ou seja, 32. Quando aparecem dois

asteriscos, é porque o cálculo da porcentagem levou em conta 45, se referindo ao número de reportagens. Em algumas situações, por exemplo, em que um mesmo caso foi noticiado diversas vezes, dando um sentido aos leitores de acompanhamento do deslinde daquele homicídio, ficaria prejudicada a análise a partir do número total de notícias. Quanto à categoria investigação importa sabermos se em alguma das notícias que se refere ao mesmo caso de assassinato ela aparece e não se ela está presente em todos os casos. Até porque nem todas as reportagens trazem como objetivo final noticiar o homicídio em si, mas o seu desenrolar, como suspeitas de autoria, informações sobre a investigação, etc.

Tabela 1 – Resultado de frequências.

FREQUÊNCIAS		
CATEGORIA	N	%
VÍTIMA*	32	100
CIRCUNSTÂNCIAS*	32	100
AUTOR*	31	96,2
INVESTIGAÇÃO*	11	34,3
PASSIONAL*	7	21,8
FONTE OFICIAL**	35	77,7
FONTE NÃO OFICIAL**	11	24,4
CULPABILIZAÇÃO	5	10,4

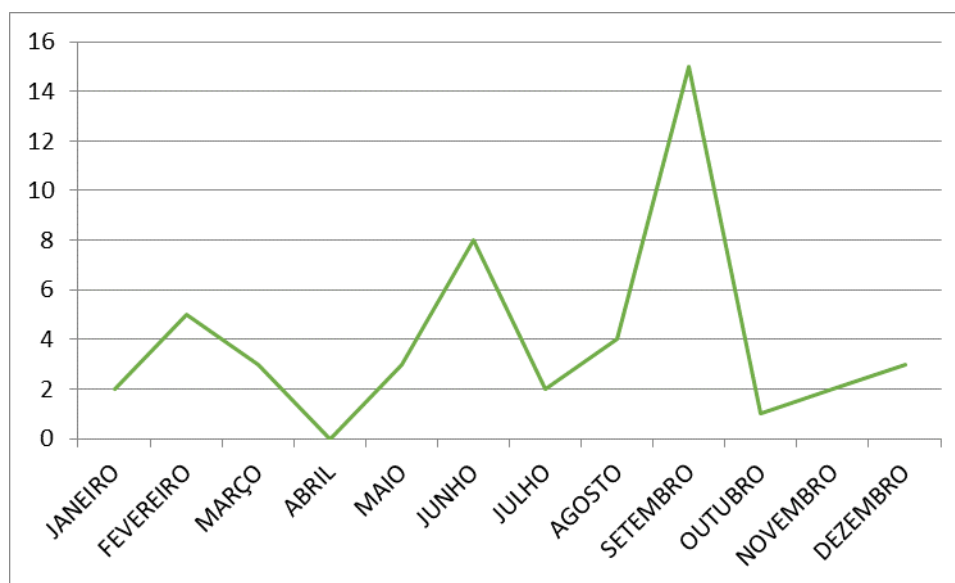
Fonte: elaboração própria a partir do APÊNDICE A

Ao final deste trabalho constam quatro reportagens (ANEXO A, ANEXO B, ANEXO C e ANEXO D) que foram escolhidas a título exemplificativo para ilustrar aos leitores a tipologia da reportagem, a disposição do texto e a forma como ele é construído. Buscou-se, também, trazer notícias variadas, de casos distintos, com exceção do ANEXO A e ANEXO C que tratam do mesmo homicídio. O ANEXO C é uma chamada de capa e retrata a atenção conferida ao caso pela mídia.

Este subcapítulo está dividido em duas partes. Primeiro apresentam-se aspectos gerais do conjunto de dados encontrados e após são explorados somente os dados que fazem referência ao perfil da vítima.

Aspectos Gerais

A presença de 48 notícias sobre a morte violenta de mulheres representa um número bastante significativo, demonstrando que a violência é uma pauta que vem sendo explorada com regularidade, como pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Distribuição de notícias de homicídio de mulheres no ano de 2016.

Fonte: elaboração própria

O Gráfico 2 expõe a frequência de notícias sobre a morte violenta de mulheres durante o período observado. Dois momentos tiveram um crescimento bastante significativo. O primeiro deles ocorreu em junho, mês do desaparecimento de uma funcionária de uma empresa terceirizada do aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre (ANEXO A). O crescimento do mês de setembro se deve ao homicídio da corretora de seguros de Canoas, assassinada pelo marido (APÊNDICE A). Em ambos os casos, o homicídio e seus desdobramentos foram amplamente divulgados.

No caso da corretora de seguros, o marido estacionava o automóvel na garagem de casa, quando “um bandido armado e com um lenço cobrindo parte do rosto invadiu o pátio”, disse para corretora que havia saído correndo do veículo, entrar novamente e dirigir em marcha ré até a rua. Quando ela desembarcou do carro, foi alvejada com um tiro na cabeça. Nesta notícia (APÊNDICE A - R32), do dia 20/09/2016, além de dar detalhes sobre o crime, o jornal explora outras informações, como a identificação de um suspeito, depoimento de três delegados, sendo um chefe da polícia civil, o outro delegado regional e o último delegado responsável pela investigação de crimes de furto e roubo de veículos. A própria chamada da notícia “Policiais de três cidades em busca de matador de corretora” faz referência a força-tarefa promovida por policiais de Canoas, Sapucaia do Sul e Esteio. O aparato policial da região metropolitana foi acionado para investigar o caso.

Ainda no final, a reportagem traz uma nota intitulada “a vítima”, na qual são mencionadas as informações sobre a corretora, profissão, hobby e a declaração de uma amiga, na qual diz “era uma guria que trabalhava muito e estava muito feliz, preparando a festa de aniversário de dois anos da filha. ”

Figura 2 – Reportagem corretora de seguros

A VÍTIMA

FOTO DA VÍTIMA

dedicar mais tempo ao bebê. Assim como o marido, a corretora era apaixonada pela cultura gaúcha e pertencia ao Piquete Rancho Xucro.

– Era uma guria que trabalhava muito e estava muito feliz, preparando a festa de aniversário de dois anos da filha – lembra a colega Luciana Kern.

Na página da RK Corretora de Seguros no Facebook, a empresa estampou uma imagem de luto e postou a seguinte mensagem: “Com sentimento de tristeza e revolta com a insegurança em que vivemos, nos despedimos da nossa sócia: jovem, mãe, esposa, batalhadora, teve a vida ceifada aos 25 anos. Descanse em paz, Andressa. Força à família, ao esposo e à filha”.

Natural de Canoas, **nome da vítima** (foto acima), 25 anos, era formada pela Fundação Escola Nacional de Seguros e em 2013 abriu com sócios a RK Corretora de Seguros, localizada no bairro Niterói. Casada com André Friedrich desde 2012, após o nascimento da filha, que completa dois anos em outubro, passou a trabalhar em casa, para

Fonte: COSTA, 2016

Na edição da ZH do dia seguinte (R35), é noticiada a prisão do marido da corretora, após este confessar ter mandado assassinar a esposa. A informação ocupa a capa do jornal junto a uma imagem onde o autor é conduzido por um agente policial. O texto explica como os investigadores chegaram a suspeitar do marido da corretora, referindo-se a uma “guinada nas investigações, que passou de latrocínio para homicídio”. Logo após a suspeita, o próprio autor confessa ter contratado um funcionário para “dar um susto” na esposa ao simular o roubo de um carro. De acordo com a polícia, a motivação do crime seria em razão de uma herança que o autor estava preocupado em perder visto que as brigas entre o casal poderiam resultar em separação.

O assassinato da funcionária do aeroporto também foi inicialmente tratado como latrocínio. Na primeira reportagem (APÊNDICE A - R15), há referência expressa a este enquadramento logo no início da página, antes da chamada:

Figura 3 - Chamada de capa

Encontrado corpo de mulher sequestrada no aeroporto

Fonte: ENCONTRADO..., 2016

A reportagem trata de uma mulher que foi brutalmente morta com “golpes de chave de fenda na região do coração”, após ter sido sequestrada por um adolescente e um homem de 32 anos quando saía do aeroporto. O relato dos autores que confessaram o assassinato dá guarida ao argumento da polícia, segundo o qual teriam sequestrado a vítima para roubar um Uno bordô, ano 1996. Em reportagem publicada no dia seguinte do encontro do corpo da vítima, dia 14/06/2016, a mesma suspeita de latrocínio é reafirmada: “Mulher levada do aeroporto da capital foi morta por assaltantes” (R17). Foi então que no dia 18/06/2016 é publicada notícia afirmando que a funcionária estaria sendo assediada com mensagens anônimas, de acordo com relatos da família. A última publicação da ZH sobre o caso veio no dia 20/09/2016 em uma reportagem sobre “mulheres vítimas, criminosos jovens”, na qual é feita uma compilação de 7 casos de latrocínios na capital.

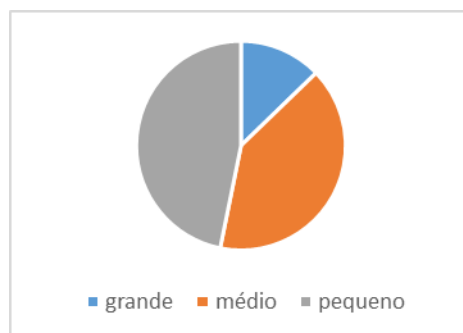
Diferente do caso da corretora em que a hipótese do latrocínio foi totalmente descartada, no caso do assassinato da funcionária do aeroporto o jornal continuou trabalhando com esta hipótese até a última reportagem. Pela leitura das notícias, houveram dois tipos de fontes de informações: relatos de familiares e relatos de investigadores da polícia. Segundo a mãe da vítima “Alguém estava deixando bilhetes no carro dela, com corações, elogios, até te amo. Ela estava com medo. Naquela semana pedia sempre que algum colega a acompanhasse até o carro”. Por outro lado, a polícia mesmo sabendo da existência de um admirador secreto, manteve a hipótese do latrocínio.

Estes dois casos relatados podem ser utilizados como modelos que contrastam com os demais casos da amostra. A maioria das notícias possuem poucos dados sobre a vítima, ganharam fraca repercussão na mídia, não possuem notícias posteriores ao assassinado, como informações sobre o andamento das investigações ou até mesmo

juízo. As notícias no geral seguem um modelo básico que inclui o nome e a idade da vítima, as circunstâncias em que ocorreu o assassinato, informações sobre a autoria e referência a investigação.

Outro aspecto que também diz respeito à relevância ou repercussão social do caso é revelado pelo tamanho das notícias, que varia desde uma página inteira, até tiras bem pequenas, sem imagens e com poucas informações. Conforme o gráfico abaixo se pode verificar a proporção conforme o tamanho das notícias.

Gráfico 3 - Tamanho das notícias



Fonte: elaboração própria

Apenas 7 notícias de tamanho grande foram encontradas, sendo que 4 delas se referem ao caso da corretora de imóveis assassinada a mando do marido (R32, R35, R36, R38, R39) e da funcionária do aeroporto (R15, R17, R18, R19, R20, R47, R48).

A divulgação de casos criminais como visto não teve uma atenção homogênea. Isto se deve a presença de elementos, na linguagem jornalística chamado de valor-notícias, que a sua presença ou ausência influencia fortemente na sua ampla divulgação. Dentre tais elementos, podemos destacar a crueldade utilizada pelo agente na execução do homicídio e o território ou região da cidade onde o assassinato foi cometido ou ainda, onde a vítima foi encontrada. Considerando que um dos casos mais noticiados no período de 2016 se referia a uma funcionária de empresa terceirizada que prestava serviços no aeroporto de Porto Alegre, a hipótese de que a mídia destaca com menor preponderância a morte de mulheres de origem pobre não é de todo verdadeira. Por isso, para esta pesquisa, tornou-se mais profícuo trabalhar com a categoria da territorialidade que também vai informar sobre o perfil dessas vítimas, em sua maioria, mulheres pobres e negras habitantes de territórios conhecidos pelo conflito entre facções do tráfico de drogas.

A presença de notas na capa da edição do dia é também um termômetro para verificar a repercussão do caso. Foram quatro casos que figuraram na capa com maior

ou menor frequência: funcionária do aeroporto (APÊNDICE F - c1, c2, c3), corretora (APÊNDICE F - c4), jovem arrastada na cidade baixa (APÊNDICE F - c5), jovem encontrada morta na rua Corte Real (APÊNDICE F - c6). A partir do levantamento realizado, foi possível verificar que do total de 48 matérias, 6 notícias tiveram destaque na capa do jornal, perfazendo um percentual de 12,5%. Os casos que foram expostos em capa foram dispostos no quadro a seguir.

Quadro 2 – Notícias com chamada na capa do jornal

Chamadas de capa	Tamanho	Vítima
Mulher é encontrada morta	Médio e com imagem	Funcionária do aeroporto
Mulher levada do aeroporto foi assassinada	Pequena nota e sem imagem	Funcionária do aeroporto
Do aeroporto às margens da 386	Grande e com imagem	Funcionária do aeroporto
Marido é preso após confessar	Grande e com imagem	Corretora de seguros
Morta a tiros, jovem é atropelada e arrastada	Pequena nota	Jovem morta na Cidade Baixa
Jovem de 18 anos encontrada morta	Pequena nota	Jovem encontrada na Corte Real

Desta forma, como referido anteriormente, com exceção da corretora de seguros, todas as vítimas cujos assassinatos ganharam destaque na capa do jornal são de origem pobre. Todavia, os últimos dois casos do quatro acima se referem a situações de homicídio em que as notícias sugerem um suposto envolvimento, ainda que indireto, de tais mulheres com o tráfico de drogas ou com outros crimes. Quanto à jovem encontrada na rua Corte Real, a partir de uma aproximação anterior ao desenvolvimento desta pesquisa, atuei como advogada em um processo criminal em que a jovem estava sendo acusada pelo crime de roubo, juntamente com outros dois rapazes. Durante a tramitação do processo, foi levada a notícia de que ela teria sido morta.

Quando os crimes envolvem mulheres que a polícia, o judiciário ou a mídia as relacionam com a criminalidade, a sua situação de vítimas passa a ser relativizada,

havendo, assim, a explicitação na notícia de que elas teriam envolvimento com o tráfico de drogas ou com outros crimes.

Todos os casos mencionados acima foram executados com bastante crueldade. O destaque dado pelo jornal a estes casos pode ser melhor compreendido pela crueldade que envolveu a morte dessas mulheres. O mistério em torno do caso da funcionária do aeroporto, sequestrada e morta a golpes de chave de fenda por dois homens, também é um fator que pode explicar a ampla divulgação do caso. A morte da corretora de seguros a mando do seu próprio marido também teve seus episódios acompanhados pelo jornal e teve como hipótese inicial de investigação o latrocínio.

Na Tabela 3 logo abaixo, as notícias foram organizadas de acordo com a repetição do caso. Assim, foram 7 casos noticiados mais de uma vez, sendo o caso da funcionária do aeroporto (linha 3) e da corretora de seguros (linha 6), os únicos noticiados mais de 2 vezes.

Quadro 3 – Sistematização de notícias sobre um mesmo assassinato

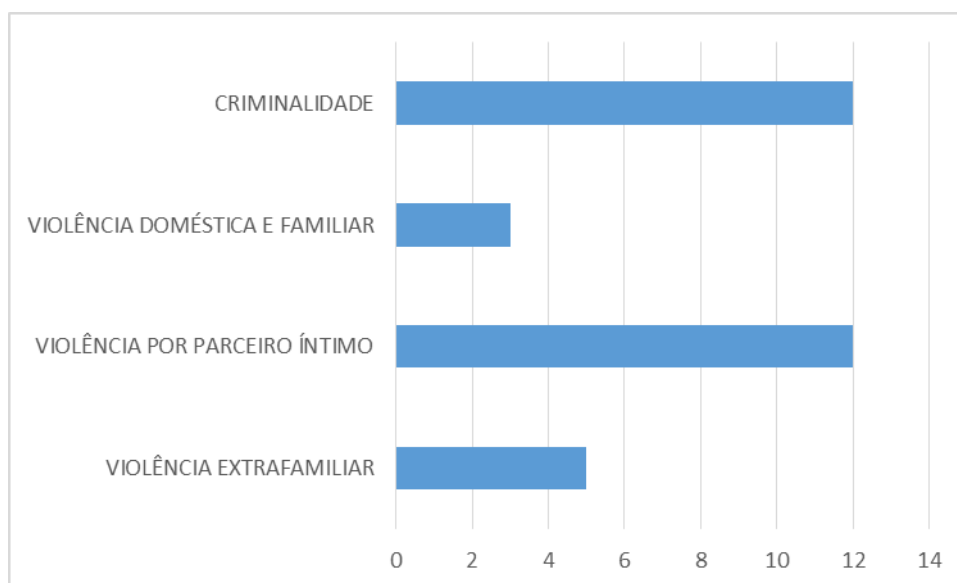
CASO	NÚMERO DE NOTÍCIAS
R12	2
R14	2
R15	6
R24	2
R25	2
R34	4
R44	2

Fonte: elaboração própria

Chama atenção que de um total de 32 vítimas, apenas três delas tiveram mais de duas notícias publicadas em dias diversos, as quais passavam informações sobre o desenrolar do assassinato.

Nos casos da funcionária terceirizada do aeroporto (R15, R17, R18, R19, R20, R47, R48) e da corretora de seguros assassinada pelo marido (R32, R35, R36, R38, R39), houve múltiplas notícias ao longo do período pesquisado as quais tratavam especialmente de aspectos atinentes a investigação, como a busca por provas, indícios, revelação da autoria, depoimento do acusado e julgamento.

O assassinato de mulheres também foi sistematizado de acordo com a frequência em que cada tipo de configuração aparecia. O gráfico a seguir ilustra como as proporções ficaram distribuídas:

Gráfico 4 - Distribuição de homicídios por tipo de violência

Fonte: elaboração própria

Ao realizar a categorização dos tipos de violência (APÊNDICE E), não se considerou o aspecto de gênero, pois nenhuma das notícias encontradas qualifica o homicídio de mulheres como uma violência contra a mulher, violência de gênero ou até mesmo feminicídio, ainda que a narrativa policial (principal fonte das notícias) faça diversas sugestões de que aquela violência foi cometida por razões da condição de gênero. Até mesmo a violência doméstica e familiar descrita na Lei Maria da Penha, hoje tão popularizada, não é utilizada para caracterizar a violência letal. Isto é um dado extremamente preocupante, pois a ausência do recorte de gênero obscurece as motivações da violência e sugere que os casos não tenham relação com as desigualdades de gênero.

Ao realizar a análise dos casos que possuem informações suficientes para indicar que aquela violência está relacionada com o gênero, encontraram-se os dados abaixo, sistematizados em tabela a partir da categorização constante no Apêndice C.

Quadro 4 – Distribuição homicídios por tipo de violência

Tipo de Violência	Número total de casos	Feminicídio ou homicídio com base no gênero	Sem informação
Violência por parceiro íntimo	12	12	0
Violência doméstica e intrafamiliar	3	2	1

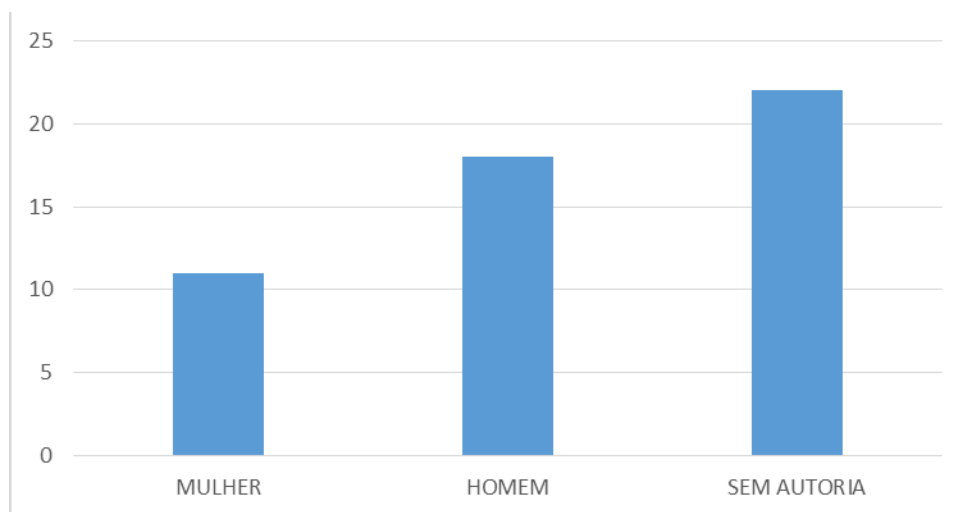
Violência extrafamiliar	5	5	0
Criminalidade	12	2	10
Total	32	21	10

Fonte: elaboração própria

Considera-se como feminicídio qualquer homicídio de mulheres que tenha como motivação o viés de gênero, como casos precedidos de abuso sexual ou estupro e casos praticados por parceiros íntimos. Veja-se que dos 32 homicídios de mulheres, em 21 deles é possível nomeá-los como feminicídios ou homicídios com base no gênero. Todavia, em nenhum deles, o jornal utilizou essa nomenclatura.

Outro dado importante é o baixíssimo índice elucidação de casos ocorridos em territórios da cidade de Porto Alegre dominados pelo tráfico de drogas. Somente em dois do total de 12 casos, foi possível caracterizar como feminicídio. Além disso, poucos casos apresentaram notícias posteriores ao assassinato que envolvesse a investigação policial ou julgamento (APÊNDICE A). Este dado confirma as considerações de Michel Misse sobre o inquérito policial brasileiro (2011). Segundo o sociólogo, o inquérito, relatório pormenorizado elaborado pela polícia investigativa (Polícia Civil) para a elucidação de crimes, é um verdadeiro dispositivo de poder que está nas mãos de delegados, os quais não seguem critérios objetivos para decidir quais os crimes serão investigados e levados adiante. Ocorre que no caso brasileiro, apenas 8 a cada 100 homicídios são investigados pela polícia civil (MISSE, 2010)

Nas notícias em que foi possível identificar o gênero do redator da notícia (54%), foram encontrados 11 casos em que as mulheres assinam os textos e 18 em que são assinados por homens. Estão incluídos neste número também os casos cujo texto possui dois autores. A distribuição segue ilustrada pelo gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Gênero do jornalista

Fonte: elaboração própria

Este número maior de notícias assinadas por homens aponta para a predominância deste gênero nas redações de editoria policial, conforme apontam alguns estudos na área. A assinatura em textos jornalísticos aponta para a presença de um certo *status* na notícia que a fez alcançar um lugar de destaque. O alto número de reportagens sem autoria, publicadas em cadernos policiais, indica que a pauta da violência letal contra mulheres, embora bastante presente nas redações, ainda não alcançou esse patamar de distinção.

Do total de 48 notícias de homicídio de mulheres, foram encontrados 5 casos onde há referência a expressão “crime passionnal”. Conforme a descrição das categorias constante na parte introdutória deste capítulo, o parágrafo onde se encontram as unidades de registro contextualizam a categoria, conforme demonstrado abaixo:

R6 = “-Os familiares dele relataram que ela estava grávida – disse Silveira (delegado), informando que a linha de investigação é de que o crime ocorreu por motivos passionais, já que os dois mantinham um relacionamento”.

R14R e R16 = “O homem, morador de Tubarão, em Santa Catarina, está preso temporariamente. Ele é o pai do bebê Miguel Felipe, de cinco meses, uma das vítimas. A principal suspeita é de crime passionnal. Conforme a investigação, o homem ameaçava constantemente a mãe da criança e não aceitava a paternidade.”

R21 = “A polícia investiga como crime passionnal o homicídio da jovem XXX, 18 anos, atingida por um tiro no peito por volta das 16h de sábado (...). Para a polícia o principal suspeito é um ex-namorado de XXX, envolvido com o tráfico, que não teria aceitado o fim do relacionamento”.

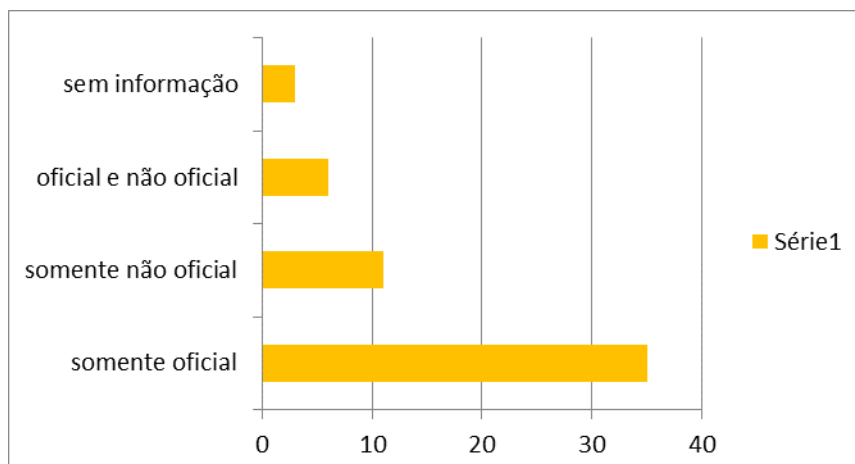
R25 = “Conforme delegado Rodrigo Pohlmann, trata-se de crime passional. A suspeita é de que Maria, que namorava com João havia dois meses, tenha sido morta depois de uma discussão.”

R34 e R37 = “Mesmo não descartando nenhuma hipótese, a delegada Elaine Maria da Silva, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, aponta que a motivação pode ter sido passional.”

Em todos os casos, o crime passional é associado a uma violência entre parceiros ou ex-parceiros íntimos. O passional é reduzido a situações que envolvem apenas casais ou ex-casais. Em nenhum dos casos analisados o jornal faz referência a Lei Maria da Penha, ou a expressões como “violência doméstica e familiar”, violência de gênero” ou “violência contra mulheres”. Também não menciona os serviços existentes de atendimento às mulheres em situação de violência, não traz especialistas na área para informar a sociedade sobre este complexo fenômeno social.

Merece destaque a preponderância do relato policial como fonte primeira do acontecimento. Somente em 10 notícias há relatos de vizinhos, familiares e amigos, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

Gráfico 6 - Fonte do relato da notícia



Fonte: elaboração própria

Quanto à fonte utilizada pelo jornalista para elaboração do texto, durante todo o ano de 2016, foram encontradas somente 11 notícias cujo relato do acontecimento não se baseava na palavra de policiais, delegados e agentes do campo jurídico.

Das 48 notícias, houve referência em 40 delas a relatos de delegados, investigadores, policiais militares, Ministério Público e Judiciário, o que é extremamente alarmante. Em um dos casos não há informações sobre a fonte da notícia.

Este dado aponta para a preponderância de fontes oficiais, em detrimento de fontes informais. Todavia, prevalece o relato policial como fonte oficial privilegiada.

Em nenhum caso há uma fonte oficial que faça referência a outras instituições senão aquelas que fazem parte do sistema de justiça.

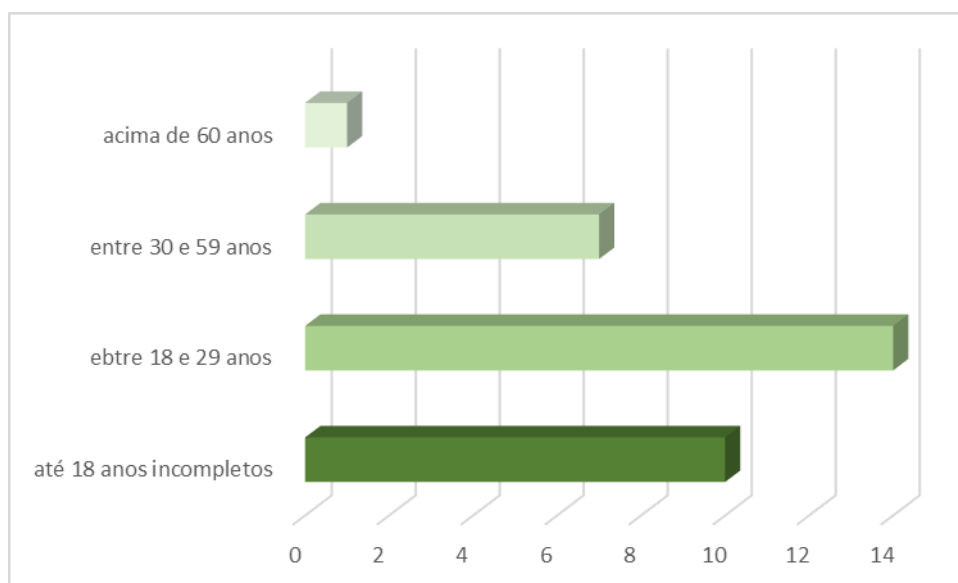
A presença majoritária de uma única fonte é indicador da ausência de versões divergentes sobre o caso. Assim, há uma unicidade de perspectivas sobre o fenômeno e de valores sobre o mundo a privilegiar o consenso. Isto contrasta com a forma como os meios de comunicação se apresentam, na maioria das vezes colocando-se como imparciais.

O fato da mídia dar voz somente a uma única fonte também influencia no enquadramento da notícia, que passa a ser lida unicamente como um caso do sistema de justiça criminal.

Perfil da vítima

Em relação a idade das vítimas, foi possível verificar da análise das notícias, tomando-as como fontes confiáveis para obtenção dessa informação, uma preponderância de vítimas jovens, cerca de 24 de um total de 32 mulheres, possuíam entre 14 e 29 anos na época dos fatos, cerca de 75%. A distribuição está esquematizada conforme gráfico abaixo.

Gráfico 7 - Homicídio por faixa etária

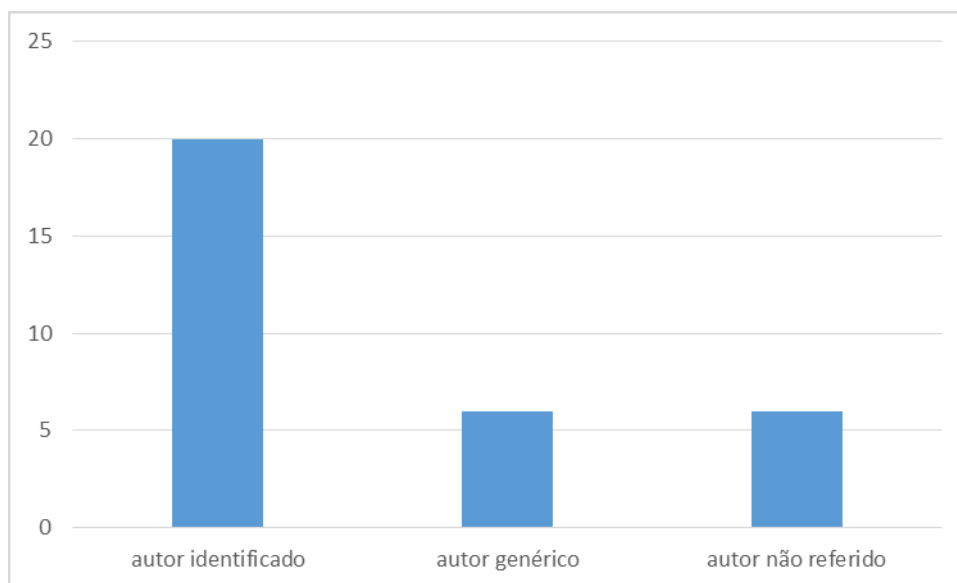


Fonte: elaboração própria

De acordo com os dados da SSP/RS, no ano de 2016 ocorreram 96 feminicídios consumados, sendo que em 40,4% dos casos, a vítima tinha entre 13 e 29 anos. Em 39,4% dos casos de feminicídios consumados no RS, a faixa etária das mulheres está entre 30 a 59 anos. Apesar da divergência nos percentuais com esta pesquisa, a faixa etária em que as mulheres estão sob maior risco de assassinato se confirma: entre 13/14 e 29 anos.

A partir da categorização sobre as informações contidas nas notícias que se referiam ao autor ou suposto autor do assassinato, foi possível verificar que em 6 notícias as informações sobre o suposto autor são genéricas, contendo expressões como: “falsos policiais”, “dois homens em uma moto”, “dois atiradores”, etc. Foram encontrados 6 casos em que não há nenhuma referência sobre o suposto autor e 20 casos em que a notícia informa a existência de um suposto autor, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 8 – Identificação do suposto autor



Fonte: elaboração própria

O fato de apenas 20 casos possuírem informações mais precisas sobre a autoria também é relevante para compreender o nível de elucidação do homicídio de mulheres. Em 12 casos o autor não foi identificado pela mídia e possivelmente não foi identificado pelo sistema de justiça. Isto remete a um contexto do passado onde a violência contra mulheres era legitimada, o que dificultava a sua investigação; mas, sobretudo, demonstra a dificuldade ainda existente nas instituições do sistema de justiça em identificar a violência de gênero, de modo a não reduzi-la a violência doméstica e familiar, assim como a privilegiar determinados sem critérios objetivos. Na realidade, a

invisibilidade do homicídio de mulheres, as quais supostamente possuiriam envolvimento com crimes, na maioria dos casos assim descritos porque se referem a mulheres residentes de bairros onde o tráfico de drogas está em constante conflito, pode ser compreendida pelo aspecto da territorialização da *sujeição criminal*, conceito cunhado por Michel Misse (1999). Trata-se de um processo de construção social de subjetividades reconhecidas como criminosas²⁷. Neste caso, os meios de comunicação contribuem para a formação dessas subjetividades que no contexto atual se delineia pela identificação deste sujeito como aquela pessoa envolvida com o tráfico de drogas. A sujeição se territorializa, expandindo-se dos sujeitos sociais para os espaços onde se associam. Desta forma, assim como a *sujeição criminal* está relacionada a um processo de criminalização do sujeito e não do curso de sua ação, de modo que ele passa a ser visto como um “sujeito irrecuperável”, “um bandido” “um perigoso”, os territórios passam pela mesma construção a ponto de produzirem-se representações sobre eles em que estão constantemente associados a locais perigosos e violentos. No limite do processo de sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele sobre o qual a morte pode ser relativizada, legitimada, desejada e efetivada. Por isso, na atenção distinta concedida pela mídia nos casos de homicídio de mulheres, a sujeição criminal é um dispositivo que está sempre operando, a indicar aquelas mortes que podem ser amenizadas. Quando a notícia traz a informação de que a vítima possui antecedentes criminais ou que possui relação com o tráfico de drogas, minimizando a atenção pela divulgação de uma notícia curta e com poucas informações, a sociedade passa a compreender aquele crime como menos grave, que não merece investigação, já que suas vítimas nem eram não vítimas assim.

Se cruzarmos os casos em que há referência aos antecedentes criminais da vítima (categoria culpabilização) com os casos onde não há indicação de um suposto autor somados com os casos cuja indicação é genérica, verifica-se que em todas as notícias onde há menção aos antecedentes da vítima, o autor é desconhecido ou não mencionado. Em geral, são configurações de homicídio identificadas pela mídia como decorrentes de conflitos em territórios dominados pelo tráfico de drogas e, por conseguinte possuem baixíssimo nível de elucidação.

²⁷ Nas palavras de Misse: “a sujeição criminal é o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como ‘um mundo à parte’, o ‘mundo do crime’. Há sujeição criminal quando há reprodução social de ‘tipos sociais’ representados como criminais ou potencialmente criminais: bandidos” (Misse, 1999, pag. 66).

Foram encontrados cinco casos no total em que há referência às expressões “ela não tinha antecedentes”, “ela tinha condenação”, “nenhuma delas tinha antecedentes”, conforme demonstrado a seguir:

R4 = “Ela não tinha antecedentes, mas a polícia suspeita de que o crime tem relação com o tráfico em razão do namorado da jovem”. Executada a tiros (Esteio – bairro São José).

R7 = “Ela tinha condenação por tráfico de drogas, esteve presa na Penitenciária Feminina de Guaíba, e em 27 de janeiro obteve direito à prisão domiciliar. A Polícia Civil suspeita de que o crime esteja relacionado a desavenças por causa de drogas”. Esquartejamento (Mário Quintana).

R10D = “Nenhuma delas tinha antecedentes criminais. Pessoas, no local, chegaram a falar em possíveis desavenças de V, mas não há informações sobre isso”. Executadas a tiros (Vila Cruzeiro).

R26D = “X não tinha antecedentes criminais. A investigação vai apurar se o assassinato tem alguma relação com o tráfico de drogas”. Executada a tiros (Morro Santa Tereza).

R43 = “ X tinha apenas passagem criminal, por tráfico, quando ainda era adolescente”. Executada a tiros (Sarandi).

Nenhum desses casos teve grande repercussão da mídia, também não figuraram na capa do jornal e não foram noticiados mais de uma vez. O tamanho dessas notícias também é relevante, na medida em que todas elas foram categorizadas como pequenas ou médias. Isto quer dizer que nenhuma delas ocupou mais que meia página do jornal.

Da mesma maneira, todas as notícias em que há referência aos antecedentes da vítima ou ao seu envolvimento com o tráfico de drogas, somente em um deles contém expressões sobre a investigação do assassinato (R43). É um dado extremamente grave, pois como já avaliado nesta pesquisa, sendo a polícia a principal fonte do jornalista para elaboração do seu texto, a consequência é uma leitura da realidade a partir de um ponto de vista estritamente factual, que não aponta as possíveis causas e não faz qualquer referência as desigualdades entre homens e mulheres, sugerindo que as causas da violência são individuais.

A mídia tem um papel muito significativo na modificação das percepções sociais da violência. Quando ela não transcende o simples relato policial, inclusive apresentando no texto jornalístico aspectos muito semelhantes a um boletim de ocorrência, colabora na materialização de representações que associam a violência letal contra mulheres como um caso exclusivamente policial.

É possível verificar uma padronização no texto dessas notícias em que se realizou o cruzamento. Observando o conjunto é possível verificar que elas se limitam a nomear a vítima, descrever as circunstâncias do assassinato e fazer referência aos antecedentes criminais.

Neste grupo de notícias em que o jornalista se refere aos antecedentes criminais da vítima e/ou ao seu envolvimento com o tráfico de drogas, as mulheres vitimizadas pelo homicídio são de bairros empobrecidos de Porto Alegre, como Vila Cruzeiro, Morro Santa Tereza e Mário Quintana; e da Região Metropolitana, como Esteio, com idades entre 16 a 32 anos.

4.3 O feminicídio em perspectiva: rupturas e permanências.

a) Do crime passional à violência doméstica e familiar contra a mulher

Uma das questões que percorreu este trabalho diz respeito às mudanças e às permanências nas representações sociais da violência de gênero contra mulheres. A gradativa institucionalização de políticas públicas e a criação de leis sobre a temática desde a década de 1980 repercutiu nas formas como a sociedade percebe este fenômeno. Apesar da comparação entre um período e outro não ter sido o foco da pesquisa, a partir da metodologia utilizada pode-se ao menos estabelecer aproximações com essas rupturas e permanências.

Ainda que abordada como uma questão de fundo, buscou-se saber como as transformações ocorridas pelo menos nas últimas três décadas, marcadas pelo processo da implementação de políticas públicas voltadas para promoção de direitos das mulheres, agiram no sentido de reatualizar as formas como a violência é representada. Na medida em que as representações sociais modificam-se nas interações comunicativas, a mídia acaba tendo um lugar de destaque neste processo.

A análise destas mudanças a partir da forma como os meios de comunicação vem apresentando as notícias do homicídio de mulheres é um meio bastante frutífero para perceber os valores e opiniões predominantes em cada época e contexto. Questiona-se como a mídia tem assimilado essas transformações, se é que ela tem acompanhado essas mudanças.

A intersecção entre mídia e assassinato de mulheres nos remete a casos emblemáticos que marcaram a história da luta das mulheres contra a violência. Chama atenção que a tese da legítima defesa da honra, ancorada na noção de crime passional,

foi amplamente utilizada nos debates jurídicos – especialmente nos Tribunais do Júri - e pela imprensa brasileira ao menos até a década de 1980. Interessante perceber como a tese da legítima defesa da honra, hoje não mais um recurso amplamente utilizado nos tribunais, foi reatualizada. No contexto atual, a defesa de acusados pelo cometimento de homicídio de mulheres tem utilizado uma circunstância prevista em lei para pleitear a redução da pena. A tese do crime privilegiado²⁸ é recorrente nos Tribunais do Júri (FACHINETTO, 2012). Neste sentido, apesar de todos os avanços para modificação de dispositivos legais que legitimavam a violência contra mulheres, a legislação penal dispõe de causa de redução de pena a ser aplicada naquelas situações que envolvem crimes cometidos com “violenta emoção” e quando o agente está impelido por relevante “valor social ou moral”.

A existência da dupla moral sexual, presente também na legislação, punia o adultério cometido por mulher casada e autorizava os homens ter amantes desde que não as sustentassem (LAGE; NADER, 2012). Esta distinção só foi abolida no Código Penal de 1940. Até 2005, quando o adultério foi descriminalizado, a violência conjugal cometida contra uma mulher adúltera era legitimada no senso comum e, no limite, utilizava-se a tese da legítima defesa da honra. Nas Ordenações Filipinas, conjunto de leis em vigor em Portugal e nas suas colônias, havia a previsão expressa que permitia ao homem que encontrasse a esposa em adultério, assassiná-la e ao adúltero sem qualquer punição (CORREA, 1982). Estes são apenas exemplos bastante significativos da presença da dupla moral sexual nas leis brasileiras (LAGE, NADER; 2012). Este cenário, contudo, passou por mudanças inegáveis resultantes da atuação feminista contra as desigualdades de direitos entre homens e mulheres.

As mobilizações do movimento feminista na década de 1980 se notabilizaram pela pressão exercida sob o Estado em prol da criação de políticas para promoção da igualdade de gênero, cobrando respostas concretas do Estado frente aos casos de violência doméstica, os quais até então tratados como uma questão do âmbito privado. O famoso slogan “quem ama não mata” foi disseminado e inspirou nome de minissérie da TV Globo, veiculada em 1982. Uma série de assassinatos de mulheres por seus maridos, namorados e companheiros ocorridos na época, abordados de forma sensacionalista pela mídia, agitaram a opinião pública, provocando debates fervorosos.

²⁸ Conforme dispõe o §1º do artigo 121 do Código Penal Brasileiro, “se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio da violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço”.

A morte da *socialite* mineira Ângela Diniz, ocorrida em dezembro de 1976, é ainda um dos mais lembrados casos de assassinato de mulheres, o qual impulsionou o movimento feminista em torno da pauta da violência. Ângela era denominada pela imprensa como a “Pantera de Minas” e sua vida era constantemente referida nas páginas de jornais e revistas, sendo tratada como uma mulher que “vivia entre festas, drogas e amantes”.

O autor do assassinato – Doca Street – fora beneficiado por uma pena de dois anos com direito a sursis²⁹ e sua defesa, representada pelo famoso criminalista Evaristo Lins e Silva, expressava um discurso que buscava legitimar a morte de Ângela Diniz a partir do julgo moral do seu comportamento:

Isso acontece, como diz neste livro magnífico um dos grandes juízes do Brasil, que se chama Edgard de Moura Bittencourt, livro sobre a vítima, Vitimologia, a Dupla Penal Delinquente-Vítima, quando um homem cai nas garras de uma “mulher fatal.” A “mulher fatal”, esse é o exemplo dado para o homem se desesperar, para o homem ser levado, às vezes, à prática de atos em que ele não é idêntico a si mesmo, age contra a sua própria natureza. Senhores jurados, a “mulher fatal”, encanta, seduz, domina, como foi o caso de Raul Fernando do Amaral Street.³⁰

Como se percebe, o comportamento de Ângela serviu para sustentar a tese construída por Evandro Lins e Silva em torno da legítima defesa da honra. A defesa descrevia Ângela como “vênus lasciva”, promiscua e bissexual, ao passo que Doca Street defendia-se afirmando “matei por amor”. Após pressão do movimento feminista, foi realizado novo julgamento em que Doca fora condenado a 15 anos de prisão em regime fechado.

Trata-se de um caso divisor de águas no que se refere à reação da sociedade frente aos crimes passionais cometidos contra mulheres, servindo para compreender os valores culturais e morais que predominavam naquele contexto. Apesar da expressão “crime passional” não ter sido completamente abandonada nos tribunais e pela imprensa, ao menos desde a década de 1980, quando a temática da violência contra mulheres passa a ocupar a centralidade da pauta do movimento feminista, a ideia de que a violência é legítima, vai aos poucos sendo minada e substituída por um entendimento social comum de que ela deve ser condenada (LAGE, NADER; 2012).

O caso da Ângela Diniz serve então como um marco histórico para confrontá-lo com a reação da sociedade, seus posicionamentos e opiniões, perante o assassinato de

²⁹ É um instituto do processo penal que consiste na suspensão condicional da pena sempre que ela não for superior a 2 anos, e pode ser aplicada desde que cumpridos os requisitos legais.

³⁰ Trecho do discurso do advogado Evaristo Lins e Silva, proferido por ocasião do Tribunal do Júri, em 1980. Mais informações podem ser encontradas > <http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>.

mulheres que ocorrem no contexto atual. O termômetro desse impacto sobre a sociedade são as representações sociais produzidas pela mídia.

Diante destas considerações iniciais e a partir da metodologia aplicada, pretendeu-se verificar a frequência do aparecimento da expressão “crime passional”, investigando quais as motivações do crime e as fontes que determinaram essa definição sobre o crime.

Em todos os casos onde essa expressão foi utilizada há um contexto de violência no interior de um relacionamento íntimo. Ou seja, a referência ao crime passional faz associação necessariamente com um relacionamento entre parceiros ou ex-parceiros. Pode-se inferir deste dado que a persistência na utilização da expressão crime passional resulta do processo de naturalização da representação social sobre a violência entre parceiros íntimos. Em outras palavras, o crime passional está preponderantemente associado a um tipo de violência de gênero que está previsto na Lei Maria da Penha como violência doméstica e familiar.

A representação social é construída a partir de critérios morais, culturais, de experiências cotidianas e de conteúdos passados. Essa associação direta entre crime passional e violência entre parceiros, mantida pela mídia, contribui para que um grupo social naturalize uma imagem da violência a partir desta vinculação, e a utilize para explicar como o fenômeno acontece no mundo social.

Parece paradoxal que a polícia judiciária, encarregada na investigação do crime, afirme que a principal linha de investigação seja a do crime passional, considerando que esta figura jamais existiu enquanto uma categoria expressa em códigos. Na realidade, apesar de não legitimada na lei ela foi amplamente utilizada como um recurso retórico nos tribunais por advogados (CORREA, 1982). O que estes agentes do campo jurídico faziam era inculcar a responsabilidade do assassinato às próprias vítimas, as quais tinham seu comportamento julgado moralmente perante o tribunal do júri.

Quando toda dramaticidade humana é explorada sem tentar aproximar a sociedade daquele problema, sem trata-lo como uma questão de interesse público, a responsabilização recai somente sobre os indivíduos envolvidos no fato. Isso, contudo, vem de encontro com todo acúmulo dos estudos de gênero e feministas, os quais reafirmam exaustivamente que a violência contra mulheres não é um fenômeno isolado e individual; ela é produto de relações hierarquizadas e desiguais de gênero.

Até pouco tempo atrás a violência doméstica não era uma questão de interesse público, de modo que não cabia ao Estado exercer qualquer intervenção na instituição família. Organizações não-governamentais vinham auxiliando mulheres em situação de violência, realizando atendimento jurídico, psicológico e social. A primeira resposta do Estado frente à violência, foi a criação das delegacias da mulher em meados dos anos 80. Todavia, a pressão exercida pelo movimento feminista cobrava respostas não apenas no âmbito policial. Justamente por compreender a violência enquanto um problema complexo e multidimensional, as feministas exigiam ações em diversas áreas, sem descartar, obviamente, a participação da segurança pública na intervenção imediata da violência. Cecília MacDowell Santos realiza um bom diagnóstico sobre a recepção das demandas feministas pelo Estado, afirmando que:

O processo de negociação mostra que o Estado de fato *absorveu parcialmente* as propostas feministas e *traduziu-as* em um serviço policial que se tornou o centro das políticas públicas de combate à violência doméstica em todo o país (SANTOS, 2012).

A resposta estatal juntamente com a legitimidade prestada pelos meios de comunicação que tem na polícia sua fonte principal de acontecimentos, são aspectos essenciais para compreender como a sociedade está assimilando a violência contra mulheres.

Os documentos oficiais que orientam a formulação de políticas públicas para a prevenção da violência, como a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres de 2011, instituída pela Secretaria de Políticas para Mulheres, aborda o fenômeno a partir de uma perspectiva multidimensional. Esta política prevê ações integradas entre instituições, serviços governamentais, organizações não governamentais e comunidade, perpassando diversas áreas, tais como: saúde, educação, assistência social, acesso à justiça, cultura, segurança pública, entre outros. Por isso quando se fala em enfrentamento a violência contra as mulheres, se está referindo não somente a medidas do campo jurídico ou da segurança pública, mas a necessidade de um olhar mais amplo que compreenda os impactos da violência sobre a vida de uma mulher. Este entendimento veio consagrado pela Lei Maria da Penha, que expressamente prevê medidas integradas de prevenção (art. 8º da Lei 11.340/2006).

É possível afirmar que a sociedade brasileira está passando por um momento crucial, de significativas transformações, que foram aqui exemplificadas no campo institucional de implementação de leis e políticas públicas. Há, portanto, um esforço para que a cultura da culpabilização da vítima de fato seja minada. Sendo assim,

depreende-se também que as representações sociais da violência contra mulheres encontram-se em transição, partindo de um fenômeno legítimo para condenável. A forma como a mídia tem absorvido esse processo e traduzido para a sociedade é importante para compreender como a sociedade está reagindo às mudanças, como ela tem recepcionado o discurso feminista, a Lei Maria da Penha e as políticas públicas.

Com base nos dados da pesquisa, infere-se que a mídia com recorrência tem vinculado a violência contra mulheres como uma questão de polícia, sem considerar toda a complexidade que envolve o fenômeno. Com isto, não se quer diminuir o papel destas instituições na prevenção da violência contra a mulher, nem afirmar que elas são dispensáveis. Apenas destacar que profissionais de diversas áreas estão atuando em políticas para a promoção dos direitos das mulheres, todavia são preponderantemente policiais e delegados os especialistas chamados para prestar informações sobre os homicídios.

As estatísticas oficiais sobre o homicídio de mulheres têm demonstrado diferenças nas taxas de vitimização de acordo com a raça/etnia e a posição socioeconômica da vítima (WEISELFISZ, 2015). Porém, essa diferença nas taxas de acordo com a posição socioeconômica é melhor observada a partir de uma ordenação espacial, onde alguns bairros e regiões concentram maiores índices. No Brasil, a distribuição territorial das taxas de homicídio não é homogênea assim como o acesso aos direitos sociais (CARDIA, ADORNO e POLETO, 2003). Como visto, a maioria das mortes em que há referência aos antecedentes criminais são de vítimas de bairros empobrecidos de Porto Alegre.

É inegável que a forma como o jornal aborda estes casos corrobora para a difusão de representações sociais sobre a violência letal contra mulheres, onde existiria uma distinção entre vítimas. As envolvidas com práticas criminosas seriam menos “dignas” de comoção social, por isso suas mortes são menos noticiadas, não ocupam as capas de jornais e são menos investigadas.

b) Homicídios de mulheres em contextos de criminalidade urbana

Como já dito nesta pesquisa, os meios de comunicação criam a realidade sobre determinado fenômeno a partir dos conteúdos valorativos que por ele perpassam. No caso do homicídio de mulheres não é diferente. Refletindo os valores de uma época, as representações da mídia sobre este fenômeno são bastante próximas da forma como o

sistema de justiça tem tratado o homicídio tanto de homens quanto de mulheres. Sabe-se que estes homicídios possuem um baixo nível de elucidação (MISSE, 2009).

Um estudo realizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro com o objetivo de esclarecer as motivações ou circunstâncias conflituosas que culminaram no homicídio, verificou que 21,4% dos casos estão associados ao tráfico de drogas, 14,3% são de mortes decorrentes da ação do estado e 12,3 são resultantes de motivos fúteis, que engloba brigas e discussões. Estas foram as motivações que perfizeram quase a metade dos casos analisados. A pesquisa classificou também casos de extermínio/milícia, latrocínio, legítima defesa, passional, bala perdida e outros (DIRK & MOURA, 2017).

Um dos recursos que a mídia tem utilizado, fruto de uma percepção presente também nas polícias civil e militar, é identificar a motivação do homicídio com disputas decorrentes do tráfico de drogas, especialmente quando a vítima ou o autor pertence a um território dominado pelo comércio ilegal de entorpecentes. Portanto, a mídia tem dado atenção, assim como boa parte da academia em suas pesquisas, aos homicídios que ocorrem nestes territórios deflagrados pelo tráfico de drogas. Todavia, as circunstâncias específicas que levam ao homicídio nestes contextos têm sido pouco exploradas (PORTELLA, 2014).

Quanto ao homicídio de mulheres que ocorrem nas periferias das grandes cidades brasileiras, em territórios dominados pelo tráfico de drogas, eles podem trazer um componente de gênero bastante relevante para compreender o que levou àquela morte violenta. O conteúdo de gênero pode ser identificado de forma oculta ou camuflada em determinados tipos e formas de violência perpetrado contra mulheres quando analisados pormenorizadamente. O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais. Portanto, para realizar uma leitura sociológica sobre essas configurações de homicídio, é preciso considerar que estes contextos também são perpassados por relações de poder desiguais entre homens e mulheres.

O conceito de etos guerreiro desenvolvido pela antropóloga Alba Zaluar remete ao componente de gênero para compreender a emergência de sociabilidades violentas em territórios dominados pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro (ZALUAR, 1994). A posição ocupada por mulheres no comércio ilegal de drogas em regra é subordinada e sua inserção se justifica na maioria dos casos em virtude da oportunidade de geração de renda (PORTELLA, 2014). Por não ter tanta habilidade no manejo de armas e pela

menor experiência em confrontos, o contexto de criminalidade representa para as mulheres uma maior exposição à violência (PORTELLA, 2014).

Portanto, embora os casos de homicídio de mulheres sejam associados ao comércio ilícito de drogas, eles podem decorrer de configurações específicas nestes contextos que tem sido pouco estudadas no Brasil (PORTELLA, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como num exercício de balanço final da pesquisa, permito-me falar em primeira pessoa. Esta dissertação de mestrado teve como objetivo analisar as representações sociais do assassinato de mulheres a partir de notícias publicadas no jornal Zero Hora. De fato, foi um desafio bastante árduo trabalhar com a Teoria das Representações Sociais apenas com notícias de jornais, já que o conteúdo das RS é bastante subjetivo. O grau de complexidade do problema que ousei investigar mereceria explorar diretamente nos sujeitos, as percepções que possuem sobre o fenômeno. Todavia, considero ter me aproximado dessas noções apreendidas, produzido resultados relevantes para o campo científico e provocado reflexão.

A escassez de estatísticas sobre o homicídio de mulheres também foi um elemento que dificultou no desenvolvimento da pesquisa. Infelizmente, os dados disponíveis possuem apenas estimativas do feminicídio a partir da violência doméstica e familiar.

As percepções da violência contra mulheres estão em constante transformação, de modo que a elaboração de estatísticas, num contexto de ampliação dos seus significados, não é tarefa fácil. Como inicialmente me propus analisar as representações do feminicídio e como os dados sobre ele são escassos, acreditei ser possível realizar uma aproximação a partir da coleta de notícias sobre homicídio de mulheres. Todavia, no trilhar da pesquisa, percebi que muitos casos tratados como homicídios decorrentes de contextos de criminalidade ou aqueles homicídios sobre os quais possuíamos poucas informações, podem ter o elemento de gênero como fundamental para compreensão daquela violência.

Assim, a mídia e o próprio sistema de justiça, ao lançar mão de recursos como “crime passional” ou “crime do tráfico de drogas” acabam ocultando o recorte de gênero, homogeneizando os casos de homicídio de mulheres e criando cada vez mais obstáculos para que eles sejam de fato compreendidos a partir da sua complexidade.

Na sua impecável tese de doutorado, Ana Paula Portella (2014) conclui que as mulheres são assassinadas em diversos tipos de situações e em todas elas, o gênero é um elemento constitutivo. Por outro lado, não é somente a condição de gênero que coloca a mulher em situações de maior ou menor letalidade. É a combinação de configurações específicas de desigualdades de gênero e as dinâmicas sociais e econômicas que afetam

os territórios onde vivem as mulheres que irão condicionar o grau de vulnerabilidade à violência letal (PORTELLA, 2014).

Propus trabalhar no universo das representações sociais produzidas, mantidas e disseminadas pelos meios de comunicação. Todavia, por se tratar de um tema que circula na opinião pública, sendo explorado diariamente na mídia, trabalhar com a violência demandou um esforço contínuo de tomar o objeto com cautela para que o problema social não se confundisse com a análise sociológica.

Igualmente, esta pesquisa não é resultante apenas de observações de um objeto exterior, mas da canalização das experiências que carrego e da posição que ocupo na sociedade. Busquei analisar as representações da violência a partir de uma perspectiva que fosse capaz de olhar para as diferenças de classe ou posição social e raça/etnia entre mulheres. Procurei olhar para as suas singularidades sem perder de vista aquilo que existe em comum.

Das 32 mortes de mulheres, 20 delas se referem a jovens entre 15 e 24 anos, o que é um número extremamente preocupante, mas essa especificidade também não tem sido considerada pelos meios de comunicação.

Considerando que os maiores índices de homicídio se concentram sob a população jovem e negra (WAISELFISZ, 2013), essas particularidades não são mencionadas nas notícias. A violência não impacta a todos da mesma forma; diferenças de gênero, idade, cor, escolaridade, poder, condição social conformam e resultam distintas representações sociais.

O surgimento de novos padrões de homicídio de mulheres, associados à criminalidade urbana e ao tráfico de drogas, demandam análises que levem em conta as dimensões sociais, raciais e econômicas das vítimas. Assim, para aferir a comoção pública frente a um ato de violência, é fundamental considerarmos estas variáveis.

Os processos de exclusão social são reconfigurados e adaptados a este novo enquadramento jornalístico. Com isto, me refiro às referências aos antecedentes criminais e/ou envolvimento da vítima com o tráfico de drogas.

A pesquisa sobre os casos de violência por si mesmo traz reflexões frutíferas, mas que ficaram prejudicadas na sua interlocução teórica, especialmente nos casos de violência no contexto de criminalidade urbana, algo que não estava previsto no trabalho. Seria necessário realizar um bom levantamento da literatura sobre homicídio em

contexto de tráfico de drogas para possibilitar este tipo de análise o que pode ser explorado em pesquisas futuras.

Destaco algumas conclusões da pesquisa que poderão contribuir na reflexão e debate público sobre o papel exercido pelos meios de comunicação na produção e disseminação de representações sociais da violência:

Apesar de a mídia reportar com relativa regularidade os casos de homicídio de mulheres, percebeu-se que o grau de atenção, aferido pela presença de informações sobre investigação e autoria, pelo número de vezes em que é noticiada, depende não só da crueldade que envolve o assassinato, mas também da ausência de circunstâncias que desabonem o comportamento da vítima, que nos casos analisados se referem ao não envolvimento das mulheres em atividades criminosas, em especial no tráfico de drogas. Existiria, assim, uma distinção entre mulheres “merecedoras” de comoção social e mulheres cuja morte é relativizada, tolerada e, até mesmo, desejada. O processo de *sujeição criminal* tem nos meios de comunicação de massa um espaço privilegiado para construção de subjetividades representadas como criminosas. No caso do tipo social da mulher criminosa, a mulher traficante, a sua morte é negligenciada. Ela deixa de ser representada como uma vítima da violência e passa a ser tratada como um sujeito criminoso. Por tais razões, não se verificou a incorporação pela mídia do discurso de gênero, como um elemento constitutivo das relações sociais nos casos em que há referência explícita a um suposto envolvimento da vítima com atividades ilícitas.

Esta classificação de um objeto social, enquadrando as mulheres em uma imagem prévia de mulheres criminosas é a materialização de uma representação social, que especificamente ocorre no processo de ancoragem como vimos na parte teórica desta pesquisa. Neste contexto, a mídia contribui significativamente para a construção dessas subjetividades, determinando quais matérias merecem destaque a partir de critérios pouco objetivos.

Vimos também que as principais vozes chamadas para relatar o caso são de delegados de polícia, policiais civis e militares, o que de fato veem corroborar para a hipótese de que o homicídio de mulheres tem sido tratado no Brasil com preponderância de políticas e ações na área da segurança pública. Contudo, aquelas mulheres vítimas de homicídio que passaram pelo processo de incriminação, corroborado pela mídia quando fazem referência a informações recebidas pelas agências policiais, não estariam sob a proteção de tais políticas, constituindo-se em fatos que não merecem ser deslindados.

Essas conclusões, se avaliadas em conjunto, permitem apontar para as deficiências presentes no tratamento pela mídia sobre o homicídio de mulheres. De fato, a violência ainda não é tratada como um problema complexo e multidimensional, que considere os diversos contextos sociais em que as mulheres estão inseridas, as classes ou posições sociais que ocupam, o marcador de raça/etnia e geração, limitando-se a abordagem policial. Isto é bastante grave quando nos referimos aos meios de comunicação, os quais ocupam hoje um lugar privilegiado na formação de representações sociais, vinculando conteúdos e valores a determinados temas. O poder exercido pela mídia na construção de representações sobre a mulher vítima de violência orienta comportamentos da sociedade e no nível mais amplo conduz políticas públicas.

A evidência de que os homicídios de mulheres se manifestam em situações diversas que resultam em configurações específicas foi fundamental para perceber como os meios de comunicação conseguem camuflar as desigualdades de gênero que são constituintes dessas violências. Para romper com esse olhar sobre os homicídios, creio que pesquisas deste tipo são fundamentais, pois elas também impactam na formulação e implementação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRIC, J. C. **A abordagem estrutural das representações sociais**. In: MOREIRA, A. S. P; OLIVEIRA, D. C. de. Estudos interdisciplinares de representação social. Goiânia: Ed. AB, 1998.

ANDI. **Pesquisa Balas Perdidas – um olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da violência**. Brasília: ANDI/DEA-MJ/AMENCAR, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, Vera Malaguti. **A questão criminal no Brasil contemporâneo**. *Margem Esquerda*, v. 8, p. 37-41, 2006.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.
 _____ . **Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno**. Petrópolis: Vozes, 2004

BLAY, E.A. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. *Estudos Avançados*, 17 (49), p.87-98, 2003. Acessado em 03, nov., 2017, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro. Editora Bertrand Brasil, 2002.

_____. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. **Lei do Femicídio**. Lei 13.104 de 9 de março de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha**. Brasília: CNJ, 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Brasília, 2013.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. II PNPM – **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**, 2008. Disponível em: http://200.130.7.5/spmu/docs/Livro_II_PNPM

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CÂMARA, Rosana. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações**. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 6 (2), 179-191, 2013.

CAMPOS, Carmen Hein. **Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista**. Revista Sistema Penal e Violência, v(7), n. 1. Porto Alegre, 2015).

CARDOSO, C. F.; MALERBA, J. (Org.). **Representações: contribuições para um debate transdisciplinar**. Campinas: Papirus, 2000. p. 9-39

CARVALHO, Salo de. **A política de Guerra às Drogas na América Latina: entre o Direito Penal do Inimigo e o Estado de Exceção Permanente**. In: Novos Rumos do Direito Penal Contemporâneo, Org. Andrei Zenkner Schmidt, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

CHAUÍ, M., 1984. **Participando do debate sobre mulher e violência**. In: Perspectivas Antropológicas da Mulher 4, pp. 23-62, Rio de Janeiro: Zahar.

COSTA, Thaiana. **Violência contra mulheres no webjornalismo de portal: da banalização à violência metalinguística**. Dissertação de Mestrado UFPI. Teresina, 2016.

DIRK, Renato; MOURA, Lilian. **As motivações nos casos de letalidade violenta da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Ver. Cadernos de Segurança Pública, ano 09, nº 8, julho de 2017. Disponível em <http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20170802.pdf>. Acesso em 25 de março de 2018.

FAAR, Robert. **Representações Sociais: a teoria e sua história**. In Textos em Representações Sociais, Petrópolis: Vozes, 2011.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri**. Tese de doutorado, Programa de Pós Graduação em Sociologia, UFRGS, 2012.

FISCHER, Rosa Maria. **Mídia e educação da mulher: uma discussão teórica sobre modos de enunciar o feminino na TV**. Rev. Estudos Feministas, nº 9 (2), 2001, 586-599. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8642>. Acesso em 28 outubro 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição X. São Paulo, 2016.

FRAGOSO, Julia Monarrez. **Feminicídio sexual serial en Ciudad Juárez. 1993-2001**. *Debate Feminista*, ano 13, vol. 25. México-DF, 2002.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GONÇALVES, Suelen Aires. **Feminicídio: uma abordagem de dados, leis e políticas públicas (2011-2015)**. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS, 2017.

GUARESCHI, Pedrinho. **Representações Sociais e Ideologia**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis: EDUFSC, Edicilo Especial Ternitica, p.33-46, 2000

_____. **A ideologia: um terreno minado**. In: Psicologia Sociedade. 8(2): p.82-94; jul./dez., 1996.

_____. **Mídia e Democracia**. Porto Alegre: Evangraf, 2007.

_____. **O Direito Humano à Comunicação**. Petrópolis: Vozes, 2013.

HEILBORN, Maria Luiza. Vida a Dois: **Conjugalidade Igualitária e Identidade Sexual** In: Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais - vol. 2. São Paulo, Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 1992, p. 143-156.

JODELET, Denise. **As Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001

JOVCHELOVITCH, S. (Orgs.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 73-92

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher: da legitimação à condenação social**. In: Nova História das Mulheres. (Org.) Carla Bassanezi e Joana Pedro. São Paulo: Contexto:2012.

LEITES, G. T.; MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. **Homicídios femininos no Rio Grande do Sul, Brasil**. Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 642-653, jul./set. 2014.

MARKOVÁ, I. **Dialogicidade e representações sociais: a dinâmica da mente**. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **A fabricação da teoria de representações sociais**. *Cad. Pesquisa*, 2017, vol.47, n.163, pp.358-375.

MINAYO, Maria Cecília. **O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica**. In **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MISSE, Michel (org). **O inquérito Policial no Brasil: uma pesquisa empírica**. Rio de Janeiro: FENAPEF: NECVU, 2009.

_____. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”**. Lua Nova (online). 2010, n. 79, pp 15-38.

MACHADO, L. B.; ANICETO, R. de A. **Núcleo central e periferia das representações sociais de ciclos de aprendizagem entre professores**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 345-363, abr./jun. 2010

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. A psicanálise, sua imagem e seu público. Tradução Sonia Fhurmann. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978

MISSE, Michel (Org.). **O inquérito policial no Brasil: uma pesquisa empírica**. Rio de Janeiro: Booklink, 2010.

PAREDES, Eugênia & JODELET, Denise. **Pensamento Mítico e Representações Sociais**. Cuiabá: EdUFMT, 2009

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. Campinas: Cadernos Pagu, n. 37, p. 219-246, jul-dez. 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Ed Saraiva. 2010.

PISCITELLI, Adriana. **Recriando a (categoria) mulher?** In: ALGRANTI, Leila (Org.). A prática feminista e o conceito de gênero. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência**. Brasília: Verbena Editora, 2010.

_____. **A violência entre a inclusão e a exclusão social**. Tempo Social, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 187-200, maio 2000.

_____. **Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea**. Revista Sociologias, Porto Alegre, 4 (8): 152-171, jul./dez.2002.

PORTELLA, Ana Paula. **Como morre uma mulher? Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco**. Tese de Doutorado. Recife: UFPE, 2014.

RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana (Eds.). **Femicide: the politics of woman killing**. New York: Twayne Publishers, 1992.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e Violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.

RONDELLI, Elizabeth. **A mídia e a construção do biográfico o sensacionalismo da morte em cena**. 2000. Revista Tempo Social.

ROSA, Anderson; BRETAS, Ana Cristina. **A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil**. Revista Interface, Botucatu, 19 (53): 275-85, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAGOT, Montserrat. **El femicidio como necropolítica em Centroamérica**. In Labrys, estudos feministas, 2013. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys24/feminicide/monserat.htm>

SANTOS, Cecília M., & IZUMINO, Wania. P. **Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil**, *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, 2005.

SANEMATSU, Marisa. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres. In: ANDI, Instituto Patrícia Galvão. Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: **Uma análise das tendências da cobertura jornalística**. Brasília, 2011.

SEGATO, Rita. **Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación**. Revista Herramienta, n. 49, 2011

SILVEIRA, Raquel da Silva. **Interseccionalidade gênero/raça e etnia e a Lei Maria da Penha: discursos jurídicos brasileiros e espanhóis e a produção de subjetividade**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

SOUZA, Tatiana Machiavelli, OLIVEIRA, Sara, CARVALHO, Lucas. **A imprensa frente a violência contra a mulher: o caso do jornal o popular**. Revista Caderno Espaço Feminino, v. 29, n. 1. Uberlândia, 2016.

SPINK, Mary Jane. **Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das Representações Sociais**. In Textos em Representações Sociais. Petrópolis: Vozes, 2011.

STRAUSS, Claude Levi. **Mito e Significado**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1978.

UNODC-United Nations Office on Drugs and Crime. **2011 Global Study on Homicide.Trends, Contexts, Data**. New York: UNODC, 2011.

VILLAS BÔAS, L. P. S. **Brasil: ideia de diversidade e representações sociais**. 2008. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

VILCHEZ, Ana Garida. **La regulación del delito de femicidio/feminicidio en América Latina y el Caribe**. Panamá: ONU: Secretariado Geral das Nações Unidas – Una-te para o fim da violência contra as mulheres. 2012.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: As organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo, Brasiliense, 1994.

WEBER, Max. **Sociologia da imprensa: um programa de pesquisa**. In: MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa (org.). A Era Glacial do Jornalismo: teorias sociais da imprensa. Porto Alegre: Sulina, 2006.

WAISELFISZ, Jacobo. **Mapa da Violência 2015 Homicídio de Mulheres no Brasil**. Brasília: CEBELA; Flacso Brasil, 2015.

APÊNDICE A – Lista de notícias

Código	Referências das notícias
R1	GAROTA que matou menina de 14 anos será internada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 12 de janeiro de 2016.
R2	DORNELLES, Renato; RODRIGUES, Leandro. Mães mortas ao defender seus filhos. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 14 de janeiro de 2016.
R3	ADOLESCENTE é assassinada a facadas. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 10 de fevereiro de 2016.
R4	JOVEM executada a tiros em Esteio. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 15 de fevereiro de 2016.
R5	IDENTIFICADO suspeito de assassinar adolescente em parada de ônibus. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 23 de fevereiro de 2016.
R6	SGARBI, Karina; TONETTO, Maurício. Adolescente morta pelo namorado estava grávida. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 24 de fevereiro de 2016.
R7	CORPO de jovem esquartejada é encontrado em Porto Alegre. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 29 de fevereiro de 2016.
R8	MARTINS, Cid. Justiça solta dois acusados de esquartejamento. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 04 de março de 2016.
R9	MULHER é morta espancada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 11 de março de 2016.
R10	DORNELLES, Renato. Adolescente grávida é assassinada com a mãe. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 28 de março de 2016.
R11	ALVES, Schirlei. Adolescente de 15 anos morta a tiros na capital. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 02 de maio de 2016.
R12	SGARBI, Karina. Paraguai apura possível relação de banda gaúcha com morte de jovem. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 19 de maio de 2016.
R13	RODRIGUES, Juliano. Banda não tem culpa, diz investigador. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 20 de maio de 2016.
R14	DAROIT, Felipe. Polícia vai pedir a quebra do sigilo telefônico de PM. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 12 de junho de 2016.
R15	KANNEMBERG, Vanessa; MARTINS, Cid. Encontrado corpo de mulher sequestrada no aeroporto. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 13 de junho de 2016.
R16	PEDIDO de quebra de sigilo de PM. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 13 de junho de 2016.
R17	MULHER levada do aeroporto da Capital foi morta por assaltantes. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 14 de junho de 2016.

R18	SUSPEITO de assassinato na Capital, rapaz é internado, <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 15 de junho de 2016.
R19	IGP faz perícia no carro de mulher sequestrada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 17 de junho de 2016.
R20	KANNEMBERG, Vanessa. Funcionária de aeroporto estaria sendo assediada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 18 de junho de 2016.
R21	JOVEM é morta a tiros na Vila Cruzeiro. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2016
R22	ADOLESCENTES confessam morte de Miss diversidade. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 12 de junho de 2016.
R23	MULHER é encontrada morta a tiros. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 26 de julho de 2016.
R24	CURCINO, Maiôn. Mãe encontra corpo de filha em porta-malas em Santa Maria. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 17 de agosto de 2016.
R25	JOVEM é principal suspeito de ter matado namorada na capital. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 17 de agosto de 2016.
R26	ROSA, Vitor. Mulher é assassinada a tiros na frente do pai em Porto Alegre. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2016.
R27	TORRES, Eduardo. Adolescente é morta com um tiro na cabeça. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 16 de setembro de 2016.
R28	CURCINO, Maiôn. Pai diz que filha encontrada em porta-malas foi assassinada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 18 de agosto de 2016.
R29	QUATRO pessoas de uma mesma família encontradas mortas. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 29 de agosto de 2016.
R30	MENINA é morta a facadas pelo padrasto. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 29 de agosto de 2016.
R31	JOVEM é assassinada em frente a casa noturna em Caxias do Sul. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 18 de setembro de 2016.
R32	COSTA, José Luís. Policiais de três cidades em busca de matador de corretora. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 20 de setembro de 2016.
R33	JUIZ acusado de matar a mulher irá a júri. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 20 de setembro de 2016.
R34	MARTINS, Cid. Mulheres são encontradas mortas dentro de veículo. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de setembro de 2016.
R35	KANNEMBERG, Vanessa. Polícia prende marido por morte de corretora. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de setembro de 2016.
R36	PEREIRA, Cid. No domingo, Friedrich pediu “justiça”. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de setembro de 2016.

R37	EX-NAMORADO pode ser autor de duplo homicídio nas Missões. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2016.
R38	SUSPEITO de mandar matar a mulher deve depor de novo. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2016.
R39	COSTA, José Luis; KANNEMBERG, Vanessa. Marido é preso por encomendar homicídio da mulher em Canoas. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de setembro de 2016.
R40	ADOLESCENTE é a 99ª vítima de homicídio. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2016.
R41	KERVALT, Marcelo. Duas pessoas mataram jovem no centro de Porto Alegre. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2016.
R42	MAR, Carolina. Homem mata pai, mulher e filho e se suicida. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 29 de outubro de 2016.
R43	KERVALT, Marcelo. Falsos policiais invadem e matam mulher em Porto Alegre. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 22 de novembro de 2016
R44	ANTONELLO, Lizie. Agricultor mata vizinho, criança e adolescentes na Região Central. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 30 de novembro de 2016.
R45	LAMAS, João Pedro; ANTONELLO, Lizie. Autor de chacina está na cadeia. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de dezembro de 2016.
R46	FRAGA, Daniel. Jovem de 18 anos é achada morta na Capital. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2016
R47	TREZZI, Humberto; DORNELLES, Renato. Mulher desaparece após abordagem no aeroporto. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 13 de junho de 2016.
R48	MARTINS, Cid; TORRES, Eduardo; ALMEIDA, Fábio. Mulheres vítimas, criminosos jovens. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 02 de setembro de 2016.

APÊNDICE B – Lista de chamadas de capa

C1	MULHER é encontrada morta. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 13 de junho de 2016
C2	MULHER levada do aeroporto foi assassinada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 14 de junho de 2016.
C3	DO AEROPORTO às margens da 386. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2016.
C4	MARIDO é preso após confessar. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 21 de setembro de 2016.
C5	MORTA a tiros, jovem é atropelada e arrastada. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 28 de agosto de 2016.
C6	JOVEM de 18 anos foi encontrada morta. <i>Zero Hora</i> . Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2016.

APÊNDICE C – Unitarização

Colunas1	UNITARIZAÇÃO	CATEGORIZAÇÃO
R1	por seis facadas	CIRCUNSTANCIAS
	em Bagé	CIRCUNSTANCIAS
	em frente ao Clube do comércio	CIRCUNSTANCIAS
	estudante da 7ª série	VÍTIMA
	14 anos	VÍTIMA
	segundo a Polícia Civil	FONTE OFICIAL
	conforme o Delegado	FONTE OFICIAL
	por uma jovem de 15 anos de nome...	AUTOR IDENTIFICADO
	o inquérito	INVESTIGAÇÃO
	R2	79 anos
mães mortas		VÍTIMA
pelo próprio filho		AUTOR IDENTIFICADO
Brigada Militar		FONTE OFICIAL
atenção dos vizinhos		FONTE NÃO OFICIAL
no centro de Gravataí		CIRCUNSTANCIAS
na casa		CIRCUNSTANCIAS
golpear a mãe		CIRCUNSTANCIAS
R3	uma adolescente	VÍTIMA
	não identificada	VÍTIMA
	grávida	VÍTIMA
	de 15 anos	VÍTIMA
	em Porto Alegre, na rua Voluntários da Pátria	CIRCUNSTANCIAS
	a facadas	CIRCUNSTANCIAS
	segundo delegado	FONTE OFICIAL
	pelo companheiro	AUTOR IDENTIFICADO
	usuários de crack	AUTOR E VITIMA
	da Vila dos Papeleiros	AUTOR E VÍTIMA
R4	jovem executada	VÍTIMA
	20 anos	VÍTIMA
	em Esteio	CIRCUNSTANCIAS
	na rua Francisco Viana, no bairro São José	CIRCUNSTANCIAS
	a tiros	CIRCUNSTANCIAS
	na porta de casa	CIRCUNSTANCIAS
	por três homens	AUTOR GENÉRICO
	não tinha antecedentes	CULPABILIZAÇÃO
relação com o tráfico	CULPABILIZAÇÃO	
R5	uma adolescente	VÍTIMA

	15 anos	VÍTIMA
	parada de ônibus	CIRCUNSTANCIAS
ADOLESCENTE DE CANDELÁRIA	no município de Candelária	CIRCUNSTANCIAS
	baleada na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	conforme o Delegado	FONTE OFICIAL
	mantinham um relacionamento	AUTOR IDENTIFICADO
R6	a menina	VÍTIMA
	estava grávida	VÍTIMA
	segundo a Polícia Civil	FONTE OFICIAL
	conforme o Delegado	FONTE OFICIAL
	motivos passionais	PASSIONAL
	pelo namorado	AUTOR IDENTIFICADO
ADOLESCENTE DE CANDELÁRIA	mantinham um relacionamento	AUTOR IDENTIFICADO
	tiro na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	em uma parada da cidade	CIRCUNSTANCIAS
	em Candelária	CIRCUNSTANCIAS
	arma usada no crime	CIRCUNSTANCIAS
R7	corpo de jovem	VÍTIMA
	21 anos	VÍTIMA
	delegacia de homicídios	FONTE OFICIAL
	na Estrada Martins Félix Berta	CIRCUNSTANCIAS
	esqueartejada	CIRCUNSTANCIAS
	seminu, com a cabeça separada do tronco	CIRCUNSTANCIAS
	marcas de tiros na coxa esquerda	CIRCUNSTANCIAS
	desavenças por causa de drogas	CULPABILIZAÇÃO
	condenação por tráfico de drogas	CULPABILIZAÇÃO
R8R	na capital	CIRCUNSTANCIAS
	marteladas na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	partes do corpo descartados	CIRCUNSTANCIAS
	membros relatalhados	CIRCUNSTANCIAS
	esquartejada	CIRCUNSTANCIAS
	sogro da vítima	AUTOR IDENTIFICADO
	justiça solta	INVESTIGAÇÃO
	respondendo ao processo	INVESTIGAÇÃO
	nova audiência	INVESTIGAÇÃO
	justiça	FONTE OFICIAL
	da mulher	VÍTIMA
	34 anos	VÍTIMA
	em Cachoeira do Sul	CIRCUNSTANCIAS
	atropelada	CIRCUNSTANCIAS
R9	morta espancada	CIRCUNSTANCIAS

	48 anos	VÍTIMA
	mulher	VÍTIMA
	amigos de infância	AUTOR IDENTIFICADO
	moradores da região	FONTE NÃO OFICIAL
R10D	adolescente grávida	VÍTIMA
	assassinada com a mãe	VÍTIMA
	40 anos	VÍTIMA
	jovem de 16 anos	VÍTIMA
	assassinada com a mãe	CIRCUNSTANCIAS
	na vila cruzeiro no bairro santa tereza	CIRCUNSTANCIAS
	em frente a um bar na rua banco ingles	CIRCUNSTANCIAS
	pelo condutor de uma moto	AUTOR GENÉRICO
	tinha antecedentes criminais	CULPABILIZAÇÃO
	peessoas no local	FONTE NÃO OFICIAL
	segundo familiares	FONTE NÃO OFICIAL
R11D	adolescente de 15 anos	VÍTIMA
	estrada martins félix berta	CIRCUNSTANCIAS
	marcas de disparos na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	morta a tiros	CIRCUNSTANCIAS
	moradores relataram	FONTE NÃO OFICIAL
R12	jovem brasileira	VÍTIMA
	em uma das empresas da feira	VÍTIMA
	19 anos	VÍTIMA
	chefe da área de homicídios da Polícia Nacional	FONTE OFICIAL
	no município paraguaio de Santa Rita	CIRCUNSTANCIAS
CASO PARAGUAI	dentro de um bueiro com sinais de abuso	CIRCUNSTANCIAS
	asfixia por estrangulamento	CIRCUNSTANCIAS
	sinais de ter sido abusada sexualmente	CIRCUNSTANCIAS
	banda gaúcha	AUTOR IDENTIFICADO
	namorado dela	AUTOR
	testemunha-chave	INVESTIGAÇÃO
	novas imagens	INVESTIGAÇÃO
	banda não tem culpa	INVESTIGAÇÃO
	verificou as imagens	INVESTIGAÇÃO
	não forma encontrados indícios	INVESTIGAÇÃO
R13	provas colhidas	INVESTIGAÇÃO
	funcionária de uma das empresas	VÍTIMA
	19 anos	VÍTIMA
	dentro de um bueiro	CIRCUNSTANCIAS
CASO PARAGUAI	asfixia por estrangulamento e fratura cervical	CIRCUNSTANCIAS

	sinais de ter sido abusada sexualmente	CIRCUNSTANCIAS
	chefe da divisão de homicídio	FONTE OFICIAL
	namorado da vítima	AUTOR IDENTIFICADO
R14R	quebra de sigilo telefonico	INVESTIGAÇÃO
	a polícia civil	FONTE OFICIAL
	no bairro Jardim Itu Sabará	CIRCUNSTANCIAS
	policia militar	AUTOR IDENTIFICADO
	crime passional	PASSIONAL
POLICIAL MILITAR	64 anos	VÍTIMA
	34 anos	VÍTIMA
	um homem de 32 anos e um adolescente de 16	AUTOR IDENTIFICADO
R15	corpo de mulher sequestrada	VÍTIMA
	39 anos	VÍTIMA
	funcionária do aeroporto	VÍTIMA
	segundo o delegado	FONTE OFICIAL
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	encontrado corpo	INVESTIGAÇÃO
	margens da BR - 386	CIRCUNSTANCIAS
	violência desmedida	CIRCUNSTANCIAS
	no aeroporto	CIRCUNSTANCIAS
	golpes de chave de fenda na região do pescoço	CIRCUNSTANCIAS
R16	quebra de sigilo	INVESTIGAÇÃO
	no bairro Jardim Itu Sabará	CIRCUNSTANCIAS
	policia militar	AUTOR IDENTIFICADO
	a polícia civil	FONTE OFICIAL
	crime passional	PASSIONAL
POLICIAL MILITAR	64 anos	VÍTIMA
	a mãe da criança	VÍTIMA
	34 anos	VÍTIMA
R17	mulher	VÍTIMA
	a funcionária terceirizada do aeroporto	VÍTIMA
	39 anos	VÍTIMA
	às margens da BR 386	CIRCUNSTANCIAS
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	torturada com choques	CIRCUNSTANCIAS
	torção no pescoço	CIRCUNSTANCIAS
	golpes de chave de fenda na cabeça e no peito	CIRCUNSTANCIAS
	segundo a Polícia Civil	FONTE OFICIAL
	um homem de 32 anos e um adolescente de 16	AUTOR IDENTIFICADO
	homem e adolescente	AUTOR
	imagens da camera de segurança	INVESTIGAÇÃO
R18	o adolescente de 16 anos	AUTOR

		IDENTIFICADO
	funcionária do aeroporto	VÍTIMA
	39 anos	VÍTIMA
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	há evidências	INVESTIGAÇÃO
	indício da participação	INVESTIGAÇÃO
	provas colhidas	INVESTIGAÇÃO
	diretora do DECA	FONTE OFICIAL
	mãos presas com um lacre plástico	CIRCUNSTANCIAS
R19	busca de novos indícios	INVESTIGAÇÃO
	coleta de materias para análise	INVESTIGAÇÃO
	dois criminosos foram detidos	INVESTIGAÇÃO
	39 anos	VÍTIMA
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	terceirizada do aeroporto	VÍTIMA
	rendida, sequestrada e morta	CIRCUNSTANCIAS
	as margens da BR 386	CIRCUNSTANCIAS
	afirmou o delegado	FONTE OFICIAL
	32 anos e 16 anos	AUTOR IDENTIFICADO
	dois homens armados	AUTOR
R20	funcionária do aeroporto	VÍTIMA
	39 anos	VÍTIMA
	família da funcionária	FONTE NÃO OFICIAL
	o delegado afirma	FONTE OFICIAL
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	depoimentos do homem de 32 anos e do adolescente de 16	INVESTIGAÇÃO
	cameras de segurança	INVESTIGAÇÃO
	estranheza à investigação	INVESTIGAÇÃO
	homem de 32 anos e adolescente de 16	AUTOR IDENTIFICADO
R21	morta a tiros	CIRCUNSTANCIAS
	vila cruzeiro	CIRCUNSTANCIAS
	crime passional	PASSIONAL
	da jovem	VÍTIMA
	18 anos	VÍTIMA
	segundo a 6ª delegacia de homicídios	FONTE OFICIAL
	quatro homens	AUTOR
	suspeito é o ex namorado	AUTOR IDENTIFICADO
	suspeito envolvido com tráfico	AUTOR
R22	os adolescentes que já tem passagem	AUTOR IDENTIFICADO
	dois adolescentes de 15 e 16 anos foram apreendidos	AUTOR
	a transexual	VÍTIMA

	miss diversidade de Cachoeira do Sul	VÍTIMA
	19 anos	VÍTIMA
	ferimentos pelo corpo	CIRCUNSTANCIAS
	socos e pontapés	CIRCUNSTANCIAS
	de acordo com o delegado	FONTE OFICIAL
	exame de necropsia	INVESTIGAÇÃO
R23	mulher não identificada	VÍTIMA
	25 a 30 anos	VÍTIMA
	de acordo com a polícia	FONTE OFICIAL
	quatro tiros no peito	CIRCUNSTANCIAS
	rua vicente da fontoura, bairro jardim aparecida, alvorada	CIRCUNSTANCIAS
	sinais de estupro	CIRCUNSTANCIAS
R24I	corpo de filha	VÍTIMA
	31 anos	VÍTIMA
	aponta o delegado	FONTE OFICIAL
SANTA MARIA	em Santa Maria	CIRCUNSTANCIAS
	corpo encontrado dentro do porta malas	CIRCUNSTANCIAS
	colher vestígios	INVESTIGAÇÃO
	exames para esclarecer	INVESTIGAÇÃO
R25	18 anos	VÍTIMA
	a adolescente	VÍTIMA
	tiro na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	bairro restinga	CIRCUNSTANCIAS
	namorado	AUTOR IDENTIFICADO
	conforme o delegado	FONTE OFICIAL
	crime passional	PASSIONAL
R26R	uma mulher	VÍTIMA
	32 anos	VÍTIMA
	morta a tiros	CIRCUNSTANCIAS
	morro santa teresa	CIRCUNSTANCIAS
	conforme a polícia civil	FONTE OFICIAL
	segundo a delegada	FONTE OFICIAL
	dois atiradores	AUTOR GENÉRICO
	não tinha antecedentes criminais	CULPABILIZAÇÃO
	relação com o tráfico	CULPABILIZAÇÃO
R27	adolescente	VÍTIMA
	17 anos	VÍTIMA
	o namorado	AUTOR IDENTIFICADO
	tiro na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	suposta briga de namorados	CIRCUNSTANCIAS
	bairro restinga	CIRCUNSTANCIAS
	conforme testemunhas	FONTE OFICIAL

	de acordo com a investigação	FONTE OFICIAL
R28I	por esganadura	CIRCUNSTANCIAS
	filha encontrada em porta-malas	CIRCUNSTANCIAS
	peritos fizeram teste	INVESTIGAÇÃO
SANTA MARIA	30 anos	VÍTIMA
	o delegado	FONTE OFICIAL
	o pai de Andressa	FONTE NÃO OFICIAL
R29	morte de quatro pessoas	VÍTIMA
	48 anos	VÍTIMA
	de acordo com a folha de são paulo	FONTE OFICIAL
	marido	AUTOR IDENTIFICADO
	barra da tijuca, RJ	CIRCUNSTANCIAS
	matou a mulher a facadas	CIRCUNSTANCIAS
	pelo padrasto	AUTOR IDENTIFICADO
	de acordo com a delegacia	FONTE OFICIAL
	15 anos	VÍTIMA
R30	menina é morta	VÍTIMA
	morta a facadas	CIRCUNSTANCIAS
	vila cruzeiro	CIRCUNSTANCIAS
	dentro de casa	CIRCUNSTANCIAS
	atacada a facadas na região do pescoço	CIRCUNSTANCIAS
	vítima estupro	CIRCUNSTANCIAS
R31	jovem é assassinada	VÍTIMA
	20 anos	VÍTIMA
	em frente à casa noturna em Caxias do Sul	CIRCUNSTANCIAS
	dois homens em uma moto	AUTOR GENÉRICO
	segundo a Brigada Militar	FONTE OFICIAL
R32	dois homens são procurados	AUTOR IDENTI
	corretora de seguros	VÍTIMA
	25 anos	VÍTIMA
	natural de canoas	VÍTIMA
CORRETORA	formada pela fundação escola nacional de seguros	VÍTIMA
	apaixonada pela cultura gaúcha	VÍTIMA
	passou a trabalhar em casa	VÍTIMA
	casada com André Friedrich	VÍTIMA
	de acordo com o delegado	FONTE OFICIAL
	segundo o delegado	FONTE OFICIAL
	alvejada com um tiro na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
R33	juiz acusado	AUTOR IDENTI
	a mulher (esposa)	VÍTIMA
	judiciario	FONTE OFICIAL
	restinga seca	CIRCUNSTANCIAS

R34R	encontradas mortas	CIRCUNSTANCIAS
	dentro de um carro	CIRCUNSTANCIAS
	assassinadas a tiros	CIRCUNSTANCIAS
	a delegada aponta	FONTE OFICIAL
	motivação pode ter sido passional	PASSIONAL
	duas mulheres	VÍTIMA
	25 anos e 22 anos	VÍTIMA
	ex parceiro de jaqueline	AUTOR IDENTIFICA
R35	a investigação	INVESTIGAÇÃO
	tiro na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
CORRETORA	segundo o delegado	FONTE OFICIAL
	marido da vítima	AUTOR IDEN
R36	esposa	VÍTIMA
CORRETORA	comerciante de moveis planejados, 33 anos	AUTOR IDEN
R37	ex namorado	AUTOR IDENT
	em Santo Angelo	CIRCUNSTANCIAS
	a delegada aponta	FONTE OFICIAL
	motivação passional	PASSIONAL
	duas jovens	VÍTIMA
	25 e 22 anos	VÍTIMA
	trabalhavam em uma boate	VÍTIMA
	conforme o advogado	FONTE OFICIAL
R38	agentes concluíram	INVESTIGAÇÃO
CORRETORA	suspeito de mandar matar a mulher	AUTOR IDENT
R39	marido é preso	INVESTIGAÇÃO
	investigação da morte	INVESTIGAÇÃO
CORRETORA	25 anos	VÍTIMA
	um tiro na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
	série de indícios	CIRCUNSTANCIAS
	delegado	FONTE OFICIAL
	comerciante de moveis planejados, 33 anos	AUTOR IDENT
R40	uma adolescente	VÍTIMA
	desabafa o padrasto	FONTE NÃO OFICIAL
	16 anos	VÍTIMA
	corpo foi encontrado num terreno baldio	CIRCUNSTANCIAS
	golpes na cabeça	CIRCUNSTANCIAS
R41	duas pessoas	AUTOR GENÉRICO
	jovem	VÍTIMA
	17 anos	VÍTIMA
	morta a tiros	CIRCUNSTANCIAS
	arrastada por 60 metros	CIRCUNSTANCIAS
	execução	CIRCUNSTANCIAS

	se debruçam sobre provas	INVESTIGAÇÃO
	segundo o delegado	FONTE OFICIAL
R42I	a mulher	VÍTIMA
	25 anos	VÍTIMA
	na cozinha de casa	CIRCUNSTANCIAS
	esfaqueada e baleada	CIRCUNSTANCIAS
	vizinho	FONTE NÃO OFICIAL
	marido	AUTOR IDEN
	conforme polícia militar	FONTE OFICIAL
	outros vizinhos	FONTE NÃO OFICIAL
R43	falsos policiais	AUTOR GENÉRICO
	matam mulher	VÍTIMA
	24 anos	VÍTIMA
	invadem casa	CIRCUNSTANCIAS
	bairro sarandi	CIRCUNSTANCIAS
	vila jardim	CIRCUNSTANCIAS
	executada no meio da rua	CIRCUNSTANCIAS
	69 tiros	CIRCUNSTANCIAS
	de acordo com peritos	INVESTIGAÇÃO
	delegacia	FONTE OFICIAL
	confrontos do tráfico de drogas	CULPABILIZAÇÃO
	tinha passagem criminal	CULPABILIZAÇÃO
R44	enteada do suspeito	VÍTIMA
	16 anos	VÍTIMA
	tentativa de abuso	CIRCUNSTANCIAS
	violência sexual	CIRCUNSTANCIAS
	agricultor mata	AUTOR IDENT
	vizinhos	FONTE NÃO OFICIAL
	polícia	FONTE OFICIAL
	agricultor	AUTOR IDENT
R45I	16 anos	VÍTIMA
	enteada do suspeito	VÍTIMA
	vizinhos	FONTE NÃO OFICIAL
	polícia	FONTE OFICIAL
	abuso sexual	CIRCUNSTANCIAS
R46R	jovem	VÍTIMA
	18 anos	VÍTIMA
	moradores do bairro petropolis	FONTE NÃO OFICIAL
R47	mulher	VÍTIMA
	funcionária terceirizada da infraero	VÍTIMA

	trabalha há 18 anos	VITIMA
	trabalha no setor de informações	VÍTIMA
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	polícia civil	FONTE OFICIAL
	três equipes investigam o caso	INVESTIGAÇÃO
	rendida	CIRCUNSTANCIAS
	por dois homens	AUTOR
R48	39 anos	VÍTIMA
	dois homens	AUTOR
FUNCIONÁRIA DO AEROPORTO	roubaram seu carro	CIRCUNSTANCIAS

APÊNDICE D – Tamanho das notícias

TAMANHO	
reportagem	tamanho
R1	pequeno
R2	pequeno
R3	pequeno
R4	pequeno
R5	pequeno
R6	pequeno
R7	pequeno
R8	pequeno
R9	pequeno
R10	médio
R11	médio
R12	médio
R13	grande
R14	médio
R15	médio
R16	pequeno
R17	grande
R18	médio
R19	médio
R20	médio
R21	pequeno
R22	médio
R23	pequeno
R24	médio
R25	médio
R26	pequeno
R27	médio
R28	médio
R29	pequeno
R30	pequeno
R31	pequeno
R32	grande
R33	pequeno
R34	médio
R35	médio
R36	pequeno
R37	pequeno

R38	pequeno
R39	grande
R40	pequeno
R41	médio
R42	médio
R43	médio
R44	grande
R45	grande
R46	pequeno
R47	médio
R48	grande

APÊNDICE E – Categorização dos tipos de violência

NOTÍCIA	EXPRESSÃO	CATEGORIA	MINHA ANÁLISE
R1	SE RELACIONANDO COM O MESMO GAROTO	VIOLÊNCIA EXTRAFAMILIAR	GÊNERO
R2	ASSASSINADA PELO FILHO	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR	GÊNERO
R3	PELO COMPANHEIRO	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R4	RELAÇÃO COM O TRÁFICO	CRIMINALIDADE	
R5, R6	AMBOS MANTINHAM UM RELACIONAMENTO	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R7	TINHA CONDENAÇÃO POR TRÁFICO	CRIMINALIDADE	NÃO*
R8	SOGRO DA VÍTIMA	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	NAO
R9	OS DOIS SERIAM AMIGOS DE INFÂNCIA	VIOLÊNCIA EXTRAFAMILIAR	GÊNERO
R10	NENHUMA DELAS TINHA ANTECEDENTES CRIMINAIS	CRIMINALIDADE	NAO
R11	GAROTA NÃO ERA CONHECIDA NA REGIÃO DO CRIME	CRIMINALIDADE	NÃO
R12, R13	SERIA O NAMORADO DELA	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R14, R16	CRIME PASSIONAL	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R15, R17, R18, R19, R20, R47, R48	FUNCIONARIA ESTARIA SENDO ASSEDIADA	CRIMINALIDADE	GÊNERO
R21	CRIME PASSIONAL	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R22	AGREDIDO A TRANSEXUAL	VIOLÊNCIA EXTRAFAMILIAR	GÊNERO
R23	SINAIS DE ESTUPRO	VIOLÊNCIA EXTRAFAMILIAR	GÊNERO
R24, R28	SE HOUVE VIOLÊNCIA SEXUAL	VIOLÊNCIA EXTRAFAMILIAR	GÊNERO
R25, R27	TER MATADO NAMORADA	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R26	TINHA ANTECEDENTES	CRIMINALIDADE	NÃO
R29	MATADO MULHER E FILHOS	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO

R30	VÍTIMA DE ESTUPRO	VIOÊNCIA EXTRAFAMILIAR	GÊNERO
R31	DOIS HOMENS EM UMA MOTO	CRIMINALIDADE	NAO
R32, R35, R36, R38, R39	MARIDO É PRESO APÓS CONFESSAR	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R33	MATADO A MULHER	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R34, R37	TER SIDO PASSIONAL	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R40	UMA GALERA QUE NÃO PRESTA	CRIMINALIDADE	NAO
R41	PODE TER LIGAÇÃO COM GRUPOS DE TRÁFICO	CRIMINALIDADE	GÊNERO
R42	HOMEM MATA MULHER	VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO	GÊNERO
R43	TINHA PASSAGEM CRIMINAL	CRIMINALIDADE	NAO
R44, R45	VIOLÊNCIA SEXUAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	GÊNERO
R46	CRIMINALIDADE	CRIMINALIDADE	NAO

*Por ausência de informações não foi possível elaborar uma análise dos casos para verificar se tinham relação com violência de gênero.

APÊNDICE F - Descrição de casos por vítima

chamadas	suspeita violência sexual	idade	qualificativos	VDF	passional	meio	relação com a vítima	idade do agressor ou agressora
garota que matou menina de 14 anos será internada	não	14	menina, estudante da 7ª série	não	não	facadas	"rival"	15
mães mortas ao defender seus filhos	não	79	mãe, idosa	não	não	golpes	filho	59
adolescente é assassinada a facadas	não	15	adolescente, usuária de crack e moradora da vila dos papaleiros	sim	não	facadas	companheiro	21
jovem executada a tiros em esteio	não	20	jovem	não	não	tiros	três homens	sem info
identificado suspeito de assassinar adolescente em parada de ônibus; adolescente morta pelo namorado estava grávida	não	15	adolescente, menina grávida	sim	sim	tiros	namorado	26
corpo de jovem esquartejada é encontrado em Porto Alegre	sim	21	jovem, com condenação por tráfico de drogas	não	não	esquartejada	sem info	sem info
justiça solta dois acusados de esquartejamento	não	34	mulher	sim	não	marteladas e depois esquartejada	amigo	25
mulher é morta espancada	sim	48	mulher	não	não	espancada	amigo	46
adolescente grávida é assassinada com a mãe	não	16	adolescente grávida, jovem	não	não	tiros	sem info	sem info
adolescente grávida é assassinada com a mãe	não	40	mãe	não	não	tiros	sem info	sem info
adolescente de 15 anos morta a tiros na capital	não	15	adolescente, menina	não	não	tiros	sem info	sem info
paraguai apura possível relação de banda gaúcha com morte de jovem; banda não tem culpa, diz investigador	sim	19	jovem	não	não	asfixiada	namorado	sem info
polícia vai pedir quebra de sigilo telefônico de PM; pedido de	não	32	chacina (não qualifica individualmente)	sim	sim	tiros	ex companheiro	52

quebra de sigilo de PM								
polícia vai pedir quebra de sigilo telefônico de PM; pedido de quebra de sigilo de PM	não	64	chacina (não qualifica individualmente)	sim	sim	tiros	ex genro	52
encontrado corpo de mulher sequestrada no aeroporto; mulher levada do aeroporto da capital foi morta por assaltantes; suspeito de assassinato na capital, rapaz é internado; IGP faz perícia no carro de mulher sequestrada; caminhada por Minéia; funcionária do aeroporto estaria sendo assediada	não	39	funcionária do aeroporto	não	não	golpes de chave de fenda	suposto assediador	32
jovem é morta a tiro na vila cruzeiro	não	18	jovem	sim	não	tiros	ex namorado	sem info
adolescentes confessam morte de miss diversidade	não	19	transexual	não	não	espancada	conhecidos	15 e 16
mulher é encontrada morta a tiros	sim	25 a 30	mulher	não	não	tiros	sem info	sem info
mãe encontra corpo de filha em porta-malas em santa maria; pai diz que filha encontrada em porta-malas foi assassinada	não	30	filha de ex-vereador e radialista de santa maria	sim	não	asfixiada	namorado	sem info
adolescente é morta com um tiro na cabeça; jovem é principal suspeito de ter matado namorada na capital	não	18	jovem	sim	sim	tiros	namorado	23
mulher é assassinada a tiros em frente ao pai em Porto Alegre	não	32	mulher	não	não	tiros	sem info	sem info

quatro pessoas de uma mesma família são encontradas mortas	não	48	mulher	sim	não	facadas	marido	43
menina é morta a facadas pelo padrasto	sim	15	menina	sim	não	facadas	padrasto	31
jovem é assassinada em frente a casa noturna em Caxias do Sul	não	20	jovem	não	não	tiros	sem info	sem info
policiais de três cidades em busca de matador de corretora; polícia prende marido por morte de corretora; no domingo, Friederich pediu justiça; suspeito de mandar matar mulher deve depor de novo; marido é preso por encomendar homicídio de mulher em Canoas;	não	25	corretora	sim	não	tiros	marido	25
juiz acusado de matar a mulher irá a juri	não	55	mulher	sim	não	tiros	marido	65
mulheres são encontradas mortas dentro de veículo; ex namorado pode ser autor de duplo homicídio nas missões	não	25	mulher	sim	sim	tiros	ex namorado	sem info
mulheres são encontradas mortas dentro de veículo; ex namorado pode ser autor de duplo homicídio nas missões	não	22	mulher		sim	tiros	ex namorado da amiga	sem info
adolescente é a 99 vítima de homicídio	não	16	adolescente	não	não	golpes	sem info	sem info
duas pessoas mataram jovem no centro de porto alegre	não	17	jovem	não	não	20 tiros e arrastada	sem info	sem info
homem mata pai, mulher e	não	25	mulher	sim	não	esfaqueada	marido	24

filho e se suicida								
falsos policiais invadem casa e matam mulher em porto alegre	não	24	mulher	não	não	tiros	sem info	sem info
agricultor mata vizinho, criança e adolescentes na região central; autor da chacina está na cadeia	sim	16	adolescente	sim	não	tiros	vizinho	41
jovem de 18 anos é achada morta na capital	não	18	jovem	não	não	golpes	sem info	sem info

ANEXOS

ANEXO A – Reportagem “Funcionária do aeroporto estaria sendo assediada”

ZERO HORA
SÁBADO E DOMINGO
18 E 19 DE JUNHO DE 2016 **22**

LATROCÍNIO NA CAPITAL

Funcionária de aeroporto estaria sendo assediada

WANESSA KANNENBERG
wanessa.kannenber@gmail.com.br

A família da funcionária terceirizada do aeroporto Salgado Filho, na Capital, assassinada no dia 13, relata que

do, 39 anos, estava com medo nos dias que antecederam sua morte. Segundo a mãe, Maria Sant Anna, 58 anos, a filha estava sendo assediada por mensagens anônimas.

– Alguém estava deixando bilhetes no carro dela, com corações, elogios, até “te amo”. Ela estava com medo. Naquela semana (anterior ao crime), pedia sempre que algum colega a acompanhasse até o carro – afirma a dona de casa.

As informações não são novas para a polícia. Desde o desaparecimento da atendente do balcão de informações da Infraero, os investigadores sabiam do admirador secreto e também de outras suposições, como o envolvimento de colegas de um conhecido de [REDACTED]. Mas para o delegado Cléber Ferreira, a principal hipótese, desde que suspeitos foram presos, segue sendo latrocínio.

HIPÓTESES QUE CAUSAM ESTRANHIZA À INVESTIGAÇÃO

O principal motivo está nos depoimentos do homem de 32 anos e do adolescente de 16, que confessaram o roubo do Uno ano 1996, com suposto objetivo de cometer outros crimes. Além disso, câmeras de segurança mostram a dupla caminhando, desde o triângulo da Avenida Assis Brasil até o aeroporto, e analisando possíveis veículos a serem assaltados.

O delegado, entretanto, afirma que há peças para encaixar – pelo menos quatro itens que distanciam a possibilidade de assalto.

1) O alvo – Uno com 20 anos de uso poderia ter sido furtado pelos fracos dispositivos de segurança sem atacar a dona para levá-lo.

2) Baixa potência – Fato de o carro ser 1.0 e não ter potencial para possíveis fugas.

3) Suposto sequestro – Motivação de amarrar com lacre as mãos da vítima.

4) Brutalidade – Uso de crueldade para matar a vítima (ela teria recebido choque elétrico e sido agredida com chave de fenda).

Segundo os suspeitos contaram à polícia, a chave de fenda era da vítima e estava no Uno. A família confirma que a ferramenta servia para finais de semana no Litoral, quando viajavam para o local.

ANEXO B – Reportagem “Menina é morta a facadas pelo padrasto”

ZERO HORA
SEGUNDA-FEIRA,
29 DE AGOSTO DE 2016

12

PORTO ALEGRE

Menina é morta a facadas pelo padrasto

A polícia faz buscas a um homem apontado como autor da morte da adolescente **[REDACTED]** Rodrigues, 15 anos, na madrugada de ontem, no bairro Cristal, região da Vila Cruzeiro, zona sul de Porto Alegre. Reni Miranda Gerald, o Charutinho, 31 anos, é foragido da Justiça com antecedentes por roubos.

De acordo com o Departamento de Homicídios, ele era padrasto da menina e, logo após o crime, teria fugido em um táxi. Buscas foram feitas na região do bairro Bom Jesus, onde Charutinho seria morador, mas ele não foi capturado.

[REDACTED] foi atacada a facadas na região do pescoço dentro de casa. O crime foi percebido por volta das 2h30min, quando a mãe chegou ao local e encontrou a menina nua caída no chão do quarto e desacordada. Ela ainda conseguiu socorrê-la com a ajuda de familiares. A garota foi levada ao Pronto-Atendimento

da Vila Cruzeiro, mas não resistiu aos ferimentos. Há suspeita de que a menina tenha sido vítima de estupro.

Se você tem alguma informação que leve a polícia ao suspeito do crime, ligue para o 0800-6420121. A denúncia é anônima.

ANEXO C – Capa “Do aeroporto às margens 386”

[> LEIA MAIS](#)**DO AEROPORTO ÀS
MARGENS DA 386**

Dupla que abordou ██████████, 39 anos, em 10 de junho, reconstituiu o assalto, sequestro e assassinato da funcionária terceirizada do Salgado Filho. Rendida no aeroporto por um homem (na foto, à direita) e por um adolescente, ela foi encontrada morta em um matagal às margens da BR-386, em Montenegro.

[> LEIA MAIS](#)

ANEXO D – Reportagem “Jovem é morta a tiro na Vila Cruzeiro”

Porto Alegre | Jovem é morta a tiro na Vila Cruzeiro

A polícia investiga como crime passional o homicídio da jovem [REDACTED], 18 anos, atingida por um tiro no peito por volta das 16h de sábado, na Rua Ursa Maior, Vila Pedreira, no bairro Cristal, região da Vila Cruzeiro. Outro jovem também foi baleado com dois tiros no rosto. Os dois chegaram a ser socorridos, mas ela não resistiu.

Segundo a 6ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, os tiros teriam partido de um Gol, ocupado por pelo menos quatro homens, que dispararam contra um grupo de pessoas reunido na rua. Para a polícia, o principal suspeito é um ex-namorado de [REDACTED], envolvido com o tráfico, que não teria aceitado o fim do relacionamento.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br